

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 12 de Fevereiro de 2007 Nº 24532

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 41, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

**Divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Divulgar os dias de feriado nacional, estadual e de ponto facultativo no ano de 2007, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, inclusive aos servidores que exercem suas funções no Ganha Tempo – Unidade Ipiranga:

- I – 1º de janeiro (segunda-feira), Confraternização Universal (feriado nacional);
- II – 19 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- III – 20 de fevereiro (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- IV – 21 de fevereiro (quarta-feira) de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- V – 06 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI – 21 de abril (sábado), Tiradentes (feriado nacional);
- VII – 30 de abril (segunda-feira), (ponto facultativo);
- VIII – 1º de maio (terça-feira), Dia do Trabalho (feriado nacional);
- IX – 07 de junho (quinta-feira), Corpus Christi (ponto facultativo);
- X – 08 de junho (sexta-feira), (ponto facultativo);
- XI – 07 de setembro (sexta-feira), Independência do Brasil (feriado nacional);
- XII – 12 de outubro (sexta-feira), Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XIII – 28 de outubro (domingo), Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XIV – 02 de novembro (sexta-feira), Dia de Finados (feriado nacional);

XV – 15 de novembro (quinta-feira), Proclamação da República (feriado nacional);

XVI – 16 de novembro (sexta-feira), (ponto facultativo);

XVII – 19 de novembro (segunda-feira), (ponto facultativo);

XVIII – 20 de novembro (terça-feira), Dia da Consciência Negra, (feriado estadual);

XIX – 24 de dezembro (segunda-feira), (ponto facultativo);

XX – 25 de dezembro (terça-feira), Natal (feriado nacional);

XXI – 31 de dezembro (segunda-feira), (ponto facultativo).

**Art. 2º** Os feriados declarados em lei municipal, de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional nas respectivas localidades.

**Art. 3º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

ANTONIO KATO  
Secretário Chefe de Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henriques Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

## CALENDÁRIO - 2007

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
1 - Carnaval, Universal	19 - Ponto, Facultativo 20 - Carnaval 21 - Quarta-feira de Cinzas (funcionamento após 14h)	
ABRIL	MAIO	JUNHO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
6 - Paixão 21 - Tiradentes 30 - Ponto, Facultativo	1 - Dia do Trabalho	7 - Corpus Christi 8 - Ponto, Facultativo
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
		7 - Procl. Independência
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 - N. Sra. Aparecida 28 - Dia do Servidor Público	2 - Finados 15 - Procl. da República 16 - Ponto, Facultativo 19 - Ponto, Facultativo 20 - Consciência Negra - (Feriado estadual)	24 - Ponto, Facultativo 25 - Natal 31 - Ponto, Facultativo

DECRETO Nº 42, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Paranatinga/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 254, de 08 de fevereiro de 2007, do Prefeito do Município de Paranatinga/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 254, de 08 de fevereiro de 2007, do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007, 186º da independência 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SECRETARIAS

SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

\*ATO ADMINISTRATIVO Nº 0183/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe o Despacho nº 034/GE/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 112.031/SAD, de 29 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA, Matrícula nº 1155270018, enquadrada inicialmente no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, no período de 07.06.2004 a 17.05.2005 e em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Presidente do Conselho de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

\*Reproduz-se por ter saído incorreto no DO. de 09.02.07.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 302/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art.3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.272, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 332.639/SAD, de 22 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art.1º Ficam enquadrados nos Cargos, Classes e Níveis, em regime de 40 horas semanais os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Analista de Meio Ambiente – Anexo – I
- II – Agente de Meio Ambiente – Anexo – II
- III – Auxiliar de Meio Ambiente – Anexo – III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
Secretário de Estado do Mato Grosso

**Anexo I**  
**Cargo: Analista de Meio Ambiente**

Matricula	NOME	Classe	Nível	Efeito Financeiro
796870012	ALESSANDRA M. L. MALVEZZI	D	03	13.12.2006
050790048	ANTÔNIA LUIZA M. LOTUFO	D	09	18.08.2006
961430010	CELIO NOGUEIRA CUNHA	D	07	22.12.2006

**Anexo II**  
**Cargo: Agente de Meio Ambiente**

Matricula	NOME	Classe	Nível	Efeito Financeiro
796790019	ROSANA AYRES BERLANDI	D	04	18.08.2006
804530017	SILBENE H. CONCEIÇÃO	C	04	20.12.2006
736850058	SIRGELEN G. DA CONCEIÇÃO	D	04	20.12.2006

**Anexo III**  
**Cargo: Auxiliar de Meio Ambiente**

Matricula	NOME	Classe	Nível	Efeito Financeiro
804150010	CARLOS ROBERTO P. CESARIO	D	04	15.12.2006
571540023	JOSÉ ROBERTO V. DE BARROS	D	04	14.12.2006
795590016	PETRONILIO CIRIACO DA SILVA	D	08	30.11.2006
795600011	SEBASTIÃO W. PAEZANO	D	04	17.08.2006
796540012	SEVERINO PAULO DA S. JUNIOR	C	04	13.12.2006

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2007-SAD/MT**

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.**

atribuições legais, e **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 129, III, "a" da Constituição Estadual; considerando o disposto na Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no subitem 13.5 do Edital nº 003/2005 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de outubro de 2005; considerando os termos do processo nº 23488/2007-SAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento do cargo de Técnico de Atividade Ambiental do quadro permanente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, homologado por meio do Edital Complementar nº 10, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2006.  
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2007.



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0184/SAD/2007**

**Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Metroológico e dá outras providências.**

legais, e **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 156/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 335.080/SAD**, de 28 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA AMELIA BRANDÃO ALVES**, Matrícula 517830051, Cargo de Técnico Metroológico, progressão para a Classe "B", a partir de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia



**JAIR JOSÉ DURIGON**  
Presidente do IMEQ/MT

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0178/SAD/2007**

**Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 0002/SAD, publicado no Diário Oficial de 19 de janeiro de 2007, de progressão horizontal do servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e dá outras providências.**

legais, e **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 31/GE/SAD/07**, constante no **Processo nº 245.805/SAD**, de 03 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0002/SAD, de 19.01.2007.

**ONDE SE LÊ**

**01 – CLAUDIO NEVES PERES**, Matrícula 795920032, Cargo Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "B", a partir de 15 de outubro de 2006.

**LEIA-SE**

**01 – CLAUDIO NEVES PERES**, Matrícula 795920032, Cargo Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "C", a partir de 15 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**NELSO EBEN WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural



**DÉCIO COUTINHO**  
Presidente do IMDEA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0186/SAD/2007**

**Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.**

legais, e **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.272, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 255.050/SAD**, de 10 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de Classes aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal – Anexo I
- II – Assistente Técnico de Defesa Agropecuária – Anexo II
- III – Auxiliar de Serviços de Defesa Agropecuária – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

**Anexo I**  
**Cargo – Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1097460018	ALBERTO MAGNO LEICHWEIS	B	10.10.2006

**Anexo II**  
**Cargo – Assistente Técnico de Defesa Agropecuária**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1098170013	ALEXANDRE GOMES MARTINS	C	14.11.2006
1098650015	CLEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO	C	14.11.2006
1098200010	DENIS FLAVIO CORREA	C	27.10.2006
1098300014	FLÁVIO SOARES DE MORAES	C	27.11.2006
1100620017	FABIO CANDIDO DA ROSA	C	13.11.2006
1099080018	HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	C	28.11.2006
1097340012	JOÃO CELIO MOREIRA DE AMORIM	C	08.11.2006
1097350018	JERSON LORENT VILLASBOAS	C	21.11.2006
0935430024	KIDNEY FRANKLIN ARAÚJO DOS SANTOS	C	06.10.2006
1098280013	MACIEL DA SILVA GARCIA	C	21.11.2006
1100770019	PAULO SERGIO FALCÃO	C	30.10.2006
1098190014	ROSELI DIVINO COSTA	C	16.10.2006

**Anexo III**  
**Cargo – Auxiliar de Serviços de Defesa Agropecuária**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
800100018	LUCIA MARIA DOS SANTOS	B	05.12.2006

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0195/SAD/2007**

**Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 305.356/SAD, de 30 de novembro de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder progressão para a Classe "B", aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1005220040	GUSTAVO ALVES DE ABREU	30.11.2006
1097410010	MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS	27.11.2006
1100310018	MARTA APARECIDA F. FERREIRA	21.11.2006
1098870015	RICIERI LUCCHESI CORDEIRO	31.10.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0303/SAD/2007**

**Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.272, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 258.880/SAD, de 16 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder progressão de Classe aos servidores relacionados nos seguintes anexos, deste Ato Administrativo:

- I – Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal – Anexo I
- II – Assistente Técnico de Defesa Agropecuária – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

**Anexo I**  
**Cargo – Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1099190018	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MATTA	B	16.10.2006
1097380014	ANA CAROLINA SCHMIDT	B	16.11.2006
0955440033	ANTONIO MARCOS RODRIGUES	B	02.01.2007
1097290015	DANIELLA DO NASCIMENTO SCHEITINO	B	21.11.2006
1098780016	FERNANDA REZEK CARANI	B	30.10.2006
0109500010	ISABELA THOMMEN MACIEL	B	16.10.2006

**Anexo II**  
**Cargo – Assistente Técnico de Defesa Agropecuária**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1098210015	MARCELO GARGIULO MARTINEZ	C	27.10.2006
0434600032	MIGUELINA ROSA DO ESPIRITO SANTO	C	23.11.2006

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0307/SAD/2007**

**Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 300.952/SAD, de 27 de novembro de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder progressão de Classe aos servidores relacionados no anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

Anexo Único:

Cargo: Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1100290017	ALEXANDRE MAXIMIANO	B	27.11.2006
1101380010	CREODIL PERIPOLLI	C	24.11.2006
0794880010	FRANCISCO CARLOS LOPES BRAZ	B	04.12.2006
1097300010	IRINEU COTRIM JUNIOR	B	23.11.2006
1097520010	JOSÉ ROBERTO JUNIOR	C	20.10.2006
1097450012	JOAQUIM JOSÉ DA ROCHA	B	06.10.2006
1097760011	MARCELO OLIVEIRA LEITE	B	16.10.2006
1097400015	MARCIO ADELIO DE CARVALHO	B	27.11.2006
448540029	STEPHAN PEREIRA E SILVA	C	30.11.2006
1097430011	VALDECY DE MORAES LOURENÇO	B	27.10.2006

### ATO ADMINISTRATIVO Nº201/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO, DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 373/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de Maio de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato do Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

#### ANEXO I

TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL  
(Subsídios constantes do Anexo VIII da LC 50/98)

MUNICÍPIO DE: CUIABA

**MATRÍCULA:** 161.240.011 **CPF Nº:**383.926.401-44  
**NOME:**RITA ELZI SILVA DE SOUZA  
**PROCESSO:** 13.259.808 **A PARTIR DE:**20/02/2006  
**CLASSE/NÍVEL:** A/8 **HABILITAÇÃO:**PROPEDEUTICO  
**PROCESSO REF:** 265.330 **INICIO EM:** 20/02/2006 **ATO DE ENQUADRAMENTO:0**  
**MOTIVO:** RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /  
ONDE SE LÊ CLASSE A/4 TECNICO PROFISSIONALIZADO

LEIA-SE CLASSE A/8 TECNICO PROFISSIONALIZADO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2007

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº670/2006, publicado no Diário Oficial de 19 de julho de 2006, com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ  
CARLA FOTANELLY

LEIA-SE  
ROBERTA MÔNICA AMARAL

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

### ATO ADMINISTRATIVO Nº202/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

#### ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSP. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

MATRÍCULA: 161.240.011 CPF:383.926.401-44 CLASSE/NÍVEL:A/7  
NOME: RITA ELZI SILVA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2001

### ATO ADMINISTRATIVO Nº204/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO, DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 376/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de Maio de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato do Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

#### ANEXO I

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL  
(Subsídios constantes do Anexo IX da LC 50/98)

MUNICÍPIO DE: CUIABA

**MATRÍCULA:** 853.140.014 **CPF Nº:**143.247.171-68  
**NOME:**JOANA DE ARRUDA FIALHO  
**PROCESSO:** 20.019.671 **A PARTIR DE:**31/03/2006  
**CLASSE/NÍVEL:** B/3 **HABILITAÇÃO:**PROPEDEUTICO  
**PROCESSO REF:** 562.460 **INICIO EM:** 31/03/2006 **ATO DE ENQUADRAMENTO:0**  
**MOTIVO:** RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /  
ONDE SE LÊ CLASSE B/2 APOIO ADMIN PROFISSIONALIZADO  
LEIA-SE:CLASSE B/3 APOIO ADMIN PROFISSIONALIZADO

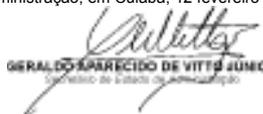
MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS

**MATRÍCULA:** 846.200.015 **CPF Nº:**543.281.101-44  
**NOME:**MARIA DA GLORIA ANDRADE  
**PROCESSO:** 20.019.672 **A PARTIR DE:**06/04/2006  
**CLASSE/NÍVEL:** B/3 **HABILITAÇÃO:**PROPEDEUTICO  
**PROCESSO REF:** 604.980 **INICIO EM:** 06/04/2006 **ATO DE ENQUADRAMENTO:0**  
**MOTIVO:** RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /  
ONDE SE LÊ CLASSE B/2 APOIO ADMIN PROFISSIONALIZADO  
LEIA-SE:CLASSE B/3 APOIO ADMIN PROFISSIONALIZADO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº205/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO, DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 760/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Julho de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**  
**MUNICÍPIO DE: ROSARIO OESTE**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM BOSCO (NÃO UTILIZAR)**

MATRÍCULA: 878.330.011 CPF:616.154.711-20 CLASSE/NÍVEL: B/3  
 NOME: EDUARDO CARVALHO ALVES EFEITO FINANCEIRO: 23/01/2006  
 MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A SERIE DE CARGO /

ONDE SE LÊ: CLASSE B/3 APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 LEIA-SE: CLASSE B/3 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº206/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 762/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Julho de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 LUIZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**  
**MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 14 DE FEVEREIRO**

MATRÍCULA: 871.970.015 CPF:277.665.941-53 CLASSE/NÍVEL: B/3  
 NOME: ROSALINA FERNANDES MACIEL EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006  
 MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A SERIE DE CARGO /

ONDE SE LÊ: CLASSE B/3 APOIO ADMIN EDUCACIONAL  
 LEIA-SE: CLASSE B/3 APOIO ADMIN EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº207/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 367/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 5 de Maio de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 LUIZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**  
**MUNICÍPIO DE: CUIABA**

**UNIDADE ESCOLAR: C.E.A.D.A. PROFª ARLETE P. MIGUELETTI**

MATRÍCULA: 380.130.017 CPF:808.869.301-20 CLASSE/NÍVEL: A/8  
 NOME: MARLY LEITE VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2004  
 MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A DATA INICIAL /

ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 08/10/2004  
 LEIA-SE: A PARTIR DE 01/10/2004

**ATO ADMINISTRATIVO Nº208/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 545/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Julho de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 LUIZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**  
**MUNICÍPIO DE: DIAMANTINO**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG SERRA AZUL**

MATRÍCULA: 448.490.099 CPF:651.902.381-72 CLASSE/NÍVEL: B/3  
 NOME: VALTER CESAR PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 08/02/2006  
 MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL / A SERIE DE CARGO /

ONDE SE LÊ: CLASSE B/3 TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 LEIA-SE: CLASSE B/3 TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº209/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº126/SGP/SAD/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 LUIZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

**CARGO: PROFESSOR**  
**MUNICÍPIO DE: CUIABA**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO BRIENNE DE CAMARGO**

MATRÍCULA: 381.220.010 CPF:734.410.748-15 CLASSE/NÍVEL: C/3  
 NOME: EDNA ALICE MACEROU PASSOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2001  
 MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL / A DATA INICIAL /

ONDE SE LÊ: CLASSE C/02 A PARTIR DE 23-01-2003  
 LEIA-SE: CLASSE C/03 A PARTIR DE 01-10-2001

**ATO ADMINISTRATIVO Nº210/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 LUIZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

**CARGO: PROFESSOR**  
**MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG VITORIA FURLANI DA RIVA**

MATRÍCULA: 842.570.012 CPF:569.911.501-34 CLASSE/NÍVEL: D/3  
 NOME: ADRIANE PESOVENTO EFEITO FINANCEIRO: 28/04/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG CECILIA MEIRELES**

MATRÍCULA: 573.480.028 CPF:557.586.491-04 CLASSE/NÍVEL: D/3  
 NOME: MARCIA CRISTINA MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 10/10/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG 19 DE MAIO**

MATRÍCULA: 573.410.054 CPF:287.870.485-15 CLASSE/NÍVEL: C/3  
 NOME: RITA DE CASSIA BATISTA DOS SANTO EFEITO FINANCEIRO: 28/09/2006

MATRÍCULA: 557.100.054 CPF:384.811.111-04 CLASSE/NÍVEL: C/3

NOME: ANABETE AVELINO DOS SANTO EFEITO FINANCEIRO: 15/09/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JAYME VERISSIMO DE CAMPOS**

MATRÍCULA: 500.690.073 CPF:177.234.693-49 CLASSE/NÍVEL: C/3

NOME: LUIZ BEZERRA MATOS EFEITO FINANCEIRO: 10/08/2006

MATRÍCULA: 751.180.033 CPF:865.280.929-15 CLASSE/NÍVEL: C/2

NOME: NEUZA MARIA RUIZ MATEUS EFEITO FINANCEIRO: 10/08/2006

**MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG 15 DE OUTUBRO**

MATRÍCULA: 844.140.015 CPF:616.504.121-34 CLASSE/NÍVEL: C/3

NOME: TEREZINHA MARIA MENDES MODESTO EFEITO FINANCEIRO: 26/07/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA**

MATRÍCULA: 667.400.060 CPF:784.822.831-20 CLASSE/NÍVEL: C/3

NOME: VILMA APARECIDA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 05/10/2006

**MUNICÍPIO DE: CACERES**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG SENADOR MARIO MOTTA**

MATRÍCULA: 808.650.033 CPF:242.378.841-04 CLASSE/NÍVEL: C/2

NOME: CARLOS FONSECA CABRAL EFEITO FINANCEIRO: 03/03/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG SAO LUIZ**

MATRÍCULA: 853.020.019 CPF:650.127.391-91 CLASSE/NÍVEL: C/3

NOME: ZENAIDE SILVA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 06/06/2006  
MATRÍCULA: 615.650.066 CPF:594.242.651-15 CLASSE/NÍVEL:C/3  
NOME: ANTONIO MOISES DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 20/07/2006

**MUNICÍPIO DE: CARLINDA**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**  
MATRÍCULA: 529.910.080 CPF:581.260.581-53 CLASSE/NÍVEL:C/3  
NOME: ODAIR JOSE DUTRA EFEITO FINANCEIRO: 05/06/2006

**MUNICÍPIO DE: CUIABA**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO**  
MATRÍCULA: 1.000.820.014 CPF:545.011.131-20 CLASSE/NÍVEL:D/2  
NOME: LEILA APARECIDA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2006

**UNIDADE ESCOLAR: CES EMILIA DE FIGUEIREDO**  
MATRÍCULA: 383.120.039 CPF:486.782.871-87 CLASSE/NÍVEL:D/2  
NOME: JOÃO FERREIRA FILHO EFEITO FINANCEIRO: 31/08/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. ESTEVAO ALVES CORREA**  
MATRÍCULA: 872.110.010 CPF:130.858.908-58 CLASSE/NÍVEL:C/3  
NOME: ANTONIA MARIA SACHETTI EFEITO FINANCEIRO: 29/08/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG NEWTON ALFREDO AGUIAR**  
MATRÍCULA: 747.820.023 CPF:537.184.451-15 CLASSE/NÍVEL:C/3  
NOME: OZANA MARIA DE CASTRO EFEITO FINANCEIRO: 28/09/2006

**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MILITAR TIRADENTES**  
MATRÍCULA: 928.890.031 CPF:605.345.759-00 CLASSE/NÍVEL:C/2  
NOME: CARMEM KOSZCZINSKI FRIEDRICHEFEITO FINANCEIRO: 23/05/2006

**MUNICÍPIO DE: GUIRATINGA**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG LUIZ ORIONE**  
MATRÍCULA: 478.910.037 CPF:667.514.621-15 CLASSE/NÍVEL:C/3  
NOME: LUCIANA FERREIRA CARBONATOEFEITO FINANCEIRO: 01/06/2006

**MUNICÍPIO DE: JAURU**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DEP. JOÃO EVARISTO CURVO**  
MATRÍCULA: 749.470.100 CPF:025.940.658-97 CLASSE/NÍVEL:C/2  
NOME: EUNICE JOSI DE OLIVEIRA RISERIO LOPESEFEITO FINANCEIRO:20/07/2005

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - FRANCISCO SALAZAR**  
MATRÍCULA: 618.230.050 CPF:693.907.461-91 CLASSE/NÍVEL:C/3  
NOME: LAUDIANE SILVA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 04/10/2006

**MUNICÍPIO DE: JUARA**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - OSCAR SOARES**  
MATRÍCULA: 942.100.034 CPF:024.712.579-25 CLASSE/NÍVEL:C/2  
NOME: JOSIANE ELOISA CASALE EFEITO FINANCEIRO: 02/06/2006

**MUNICÍPIO DE: NOBRES**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG INOCENCIA RACHID JAUDY**  
MATRÍCULA: 708.570.020 CPF:344.725.331-20 CLASSE/NÍVEL:C/3  
NOME: ROSELY CAMPOS SANTIAGO EFEITO FINANCEIRO: 13/11/2006

**MUNICÍPIO DE: PARANATINGA**

**UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE JUNHO**  
MATRÍCULA: 230.630.014 CPF:530.252.539-91 CLASSE/NÍVEL:C/7  
NOME: MARIA CATARINA MAYER EFEITO FINANCEIRO: 21/09/2006

**MUNICÍPIO DE: PEIXOTO DE AZEVEDO**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO**  
MATRÍCULA: 593.660.030 CPF:905.597.039-53 CLASSE/NÍVEL:B/3  
NOME: CLEIDE ROSA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 28/08/2006

**MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE**

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª ALDA GAWLINSKI SCOPEL**  
MATRÍCULA: 872.150.011 CPF:642.655.609-20 CLASSE/NÍVEL:C/3  
NOME: VILSON VALDEMAR RUYER EFEITO FINANCEIRO: 25/05/2006

**MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO RIO CLARO**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. ANISIO JOSE MOREIRA**  
MATRÍCULA: 506.760.120 CPF:538.044.491-15 CLASSE/NÍVEL:B/3  
NOME: ROZIMEIRE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 30/08/2006

**MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS**

**UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**  
MATRÍCULA: 624.450.031 CPF:815.019.001-53 CLASSE/NÍVEL:D/3  
NOME: VALERIA LUCAS FILGUEIRAS EFEITO FINANCEIRO: 18/09/2006

**MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LEVERGER**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA DE ARRUDA MULLER**  
MATRÍCULA: 568.570.022 CPF:388.097.371-72 CLASSE/NÍVEL:B/3  
NOME: LUCI MERE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 11/09/2006

**MUNICÍPIO DE: SINOP**

**UNIDADE ESCOLAR: EE NILZA DE OLIVEIRA PIPINO**  
MATRÍCULA: 696.890.054 CPF:840.402.544-49 CLASSE/NÍVEL:C/2  
NOME: LIGIA MARIA PEREIRA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 31/08/2006

**MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA**

**UNIDADE ESCOLAR: EESPSG ANTONIO CASAGRANDE**  
MATRÍCULA: 599.530.081 CPF:157.388.171-68 CLASSE/NÍVEL:C/3  
NOME: APARECIDA AMARO MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 24/10/2006

**MUNICÍPIO DE: TESOURO**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO**  
MATRÍCULA: 157.340.015 CPF:280.768.691-53 CLASSE/NÍVEL:C/7  
NOME: ADINAIR GONCALVES DE CASTROEFEITO FINANCEIRO: 17/02/2005

**MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE**

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª ELMAZ GATTAS MONTEIRO**  
MATRÍCULA: 703.690.094 CPF:537.815.031-00 CLASSE/NÍVEL:C/2  
NOME: SIMONE SANCHES VICENTE EFEITO FINANCEIRO: 05/10/2006

**UNIDADE ESCOLAR: CHP PROF.CELIA RODRIGUES DUQUE**

MATRÍCULA: 858.000.016 CPF:595.055.591-00 CLASSE/NÍVEL:C/3  
NOME: MARCINO BENEDITO DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 16/10/2006

**ATO ADMINISTRATIVO Nº211/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I****CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO DE: COLIDER**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS**  
MATRÍCULA: 848.430.026 CPF:330.817.789-72 CLASSE/NÍVEL:B/2  
NOME: LUIZ VANDELINO MOLINARI EFEITO FINANCEIRO: 05/06/2006

**MUNICÍPIO DE: SINOP**

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES**  
MATRÍCULA: 570.450.071 CPF:798.631.831-72 CLASSE/NÍVEL:C/3  
NOME: LIANE HELENA HUBER TONTINIEFEITO FINANCEIRO: 09/08/2006

**MUNICÍPIO DE: SORRISO**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG 13 DE MAIO**  
MATRÍCULA: 845.910.019 CPF:534.909.321-53 CLASSE/NÍVEL:B/2  
NOME: ROSILENE MEDEIROS ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2005

**ATO ADMINISTRATIVO Nº212/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I****CARGO: PROFESSOR****MUNICÍPIO DE: AGUA BOA**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO GROHS**  
MATRÍCULA: 237.380.013 CPF:343.476.310-49 CLASSE/NÍVEL:C/7  
NOME: IVONE SALETE FONTANA RAFFAELLIEFEITO FINANCEIRO: 01/06/2006

**MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG VITORIA FURLANI DA RIVA**  
MATRÍCULA: 398.350.019 CPF:762.431.841-53 CLASSE/NÍVEL:B/7  
NOME: AURIVANDA ALVES DE ANDRADEEFEITO FINANCEIRO: 20/12/2005

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG RUI BARBOSA**

MATRÍCULA: 335.350.011 CPF:395.205.109-82 CLASSE/NÍVEL:B/6  
NOME: ANTONIA SGARBI DO PRADO DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 11/10/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL BANDEIRA**

MATRÍCULA: 151.230.013 CPF:293.219.051-20 CLASSE/NÍVEL:C/8  
NOME: MARIA APARECIDA NUNES DE ALMEIDAEFEITO FINANCEIRO: 10/08/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG MUNDO NOVO**

MATRÍCULA: 335.390.013 CPF:628.606.669-15 CLASSE/NÍVEL:C/6  
NOME: ALAIDE VANDERLEIA COELHO CONSTANTINOFEITO FINANCEIRO: 04/05/2006

**MUNICÍPIO DE: ARENAPOLIS**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG GOV.JOÃO PONCE DE ARRUDA**  
MATRÍCULA: 231.250.010 CPF:535.249.181-15 CLASSE/NÍVEL:C/8  
NOME: ORLI SILVA RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 17/10/2006

**MUNICÍPIO DE: BARAO DE MELGACO**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG VIRGÍNIO NUNES FERRAZ JUNIOR**  
MATRÍCULA: 450.740.013 CPF:568.018.901-15 CLASSE/NÍVEL:C/5  
NOME: TECIA MARIA APARECIDA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 05/06/2006

MATRÍCULA: 360.030.017 CPF:353.946.411-53 CLASSE/NÍVEL:C/5  
NOME: DORACY PADILHA DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 18/07/2006

MATRÍCULA: 233.170.014 CPF:298.740.171-04 CLASSE/NÍVEL:C/8  
NOME: LUIZIA DE ALMEIDA DUARTE EFEITO FINANCEIRO: 27/07/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG CIRO SIQUEIRA GONÇALVES**

MATRÍCULA: 146.960.017 CPF:241.159.751-72 CLASSE/NÍVEL:C/9  
NOME: JOANIL AMORIM MARQUES EFEITO FINANCEIRO: 10/08/2006

**MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - IR. DIVA PIMENTEL**  
MATRÍCULA: 514.260.017 CPF:138.581.901-44 CLASSE/NÍVEL:C/5  
NOME: LUSIMAR PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 05/06/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG NORBERTO SCHWANTES**

MATRÍCULA: 157.970.019 CPF:285.600.781-34 CLASSE/NÍVEL:C/9  
NOME: MARIA ZALMY FEITOSA EFEITO FINANCEIRO: 26/07/2006

MATRÍCULA: 197.390.013 CPF:284.149.931-68 CLASSE/NÍVEL:C/7  
NOME: ELISABETH COSTA DE JESUS EFEITO FINANCEIRO: 08/08/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES**

MATRÍCULA: 197.530.010 CPF:240.450.711-72 CLASSE/NÍVEL:C/7  
NOME: TANEIA REGINA LIRA CARVALHO MOURAEFEITO FINANCEIRO: 20/07/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - JARDIM ARAGUAIA.**

MATRÍCULA: 364.390.018 CPF:460.103.351-91 CLASSE/NÍVEL:C/5  
NOME: MARILENE PEREIRA BARROS EFEITO FINANCEIRO: 14/08/2006

**MUNICÍPIO DE: CAMPO VERDE**

**UNIDADE ESCOLAR: EE ULISSES GUIMARÃES**  
MATRÍCULA: 313.440.018 CPF:314.203.381-53 CLASSE/NÍVEL:C/6  
NOME: JOSE ADIRSON SINGH EFEITO FINANCEIRO: 18/07/2006

**MUNICÍPIO DE: CARLINDA**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**  
MATRÍCULA: 365.240.010 CPF:469.026.781-20 CLASSE/NÍVEL:C/5  
NOME: SUELI FERREIRA DUTRA EFEITO FINANCEIRO: 26/10/2006

**MUNICÍPIO DE: CLAUDIA**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS**  
MATRÍCULA: 348.460.015 CPF:650.274.001-44 CLASSE/NÍVEL:B/4  
NOME: MARIA APARECIDA BONFIM EFEITO FINANCEIRO: 02/06/2006

**MUNICÍPIO DE: CUIABA**

**UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E CURRÍCULO**

MATRÍCULA: 286.630.010 CPF:229.659.801-30 CLASSE/NÍVEL:D/9  
 NOME: TEREZINHA FURTADO DE MENDONCAFEITO FINANCEIRO: 20/10/2006  
 MATRÍCULA: 9.790.012 CPF:207.836.391-04 CLASSE/NÍVEL:D/9  
 NOME: AIDE FATIMA DE CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 24/10/2006  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES**  
 MATRÍCULA: 210.950.013 CPF:352.170.301-00 CLASSE/NÍVEL:C/7  
 NOME: KATIA APARECIDA COIMBRA BORGESFEITO FINANCEIRO: 31/08/2006  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG. NEWTON ALFREDO AGUIAR**  
 MATRÍCULA: 123.880.017 CPF:209.120.131-68 CLASSE/NÍVEL:C/9  
 NOME: MARIA AUXILIADORA DE SIQUEIRA BARBOSAFEITO FINANCEIRO:30/06/2006  
**UNIDADE ESCOLAR: ENTIDADE FILANTROPICA**  
 MATRÍCULA: 54.610.010 CPF:064.739.971-72 CLASSE/NÍVEL:C/10  
 NOME: MANOEL JOSE TRINDADE EFEITO FINANCEIRO: 06/06/2006  
 MATRÍCULA: 198.840.012 CPF:172.653.711-00 CLASSE/NÍVEL:C/7  
 NOME: LEA MARIA RONDON EFEITO FINANCEIRO: 09/10/2006  
 MATRÍCULA: 182.020.010 CPF:162.110.061-87 CLASSE/NÍVEL:C/8  
 NOME: SHIRLEY AMORIM DE PAULA EFEITO FINANCEIRO: 05/10/2006  
**MUNICÍPIO DE: DENISE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG. JOAQUIM A. COSTA MARQUES**  
 MATRÍCULA: 306.480.018 CPF:378.867.201-30 CLASSE/NÍVEL:D/6  
 NOME: MARINEZ SANTINA NAZZARI EFEITO FINANCEIRO: 05/07/2006  
**MUNICÍPIO DE: DOM AQUINO**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE SAO LOURENÇO**  
 MATRÍCULA: 42.390.010 CPF:205.127.831-87 CLASSE/NÍVEL:C/9  
 NOME: IRENICE MARIA DE MOURA MAIAFEITO FINANCEIRO: 23/05/2006  
**MUNICÍPIO DE: GUARANTA DO NORTE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG IRANY JAIME FARINA**  
 MATRÍCULA: 335.140.017 CPF:211.480.409-78 CLASSE/NÍVEL:C/6  
 NOME: CLEUSA ALVES PEREIRA STREHEREFEITO FINANCEIRO: 30/06/2006  
**MUNICÍPIO DE: JAURU**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DEP. JOÃO EVARISTO CURVO**  
 MATRÍCULA: 11.960.019 CPF:538.009.071-00 CLASSE/NÍVEL:C/9  
 NOME: CLEUZA GUIMARAES GOMES EFEITO FINANCEIRO: 03/08/2006  
**MUNICÍPIO DE: JUARA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES**  
 MATRÍCULA: 263.650.014 CPF:208.903.971-04 CLASSE/NÍVEL:C/7  
 NOME: LEANDRO ESCOBAR DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 22/09/2006  
**MUNICÍPIO DE: NOBRES**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. NILO POVOAS**  
 MATRÍCULA: 155.660.012 CPF:304.242.081-72 CLASSE/NÍVEL:C/8  
 NOME: JUSTINA MARIA OJEDA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 07/08/2006  
**MUNICÍPIO DE: NOVA BANDEIRANTES**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO MASSARELLI**  
 MATRÍCULA: 348.240.015 CPF:616.746.801-04 CLASSE/NÍVEL:B/6  
 NOME: MARINA CUSTODIO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 24/10/2006  
**MUNICÍPIO DE: NOVA OLIMPIA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG WILSON DE ALMEIDA**  
 MATRÍCULA: 259.710.016 CPF:378.484.531-20 CLASSE/NÍVEL:C/7  
 NOME: MARIA DOS ANJOS BORGES GASPARINIEFEITO FINANCEIRO: 25/05/2006  
**MUNICÍPIO DE: PARANATINGA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA**  
 MATRÍCULA: 334.130.018 CPF:572.660.429-68 CLASSE/NÍVEL:C/6  
 NOME: RUTH RETAMIRO STEPANOV EFEITO FINANCEIRO: 05/10/2006  
 MATRÍCULA: 362.920.010 CPF:493.102.910-87 CLASSE/NÍVEL:C/5  
 NOME: IRACI ANGELINA NEUBERGER EFEITO FINANCEIRO: 05/10/2006  
**MUNICÍPIO DE: POCONE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO JOÃO RIBEIRO**  
 MATRÍCULA: 151.520.011 CPF:906.594.651-91 CLASSE/NÍVEL:C/8  
 NOME: GONCALINA FATIMA DE OLIVEIRA QUEIROZFEITO FINANCEIRO: 22/09/2006  
**MUNICÍPIO DE: PORTO ESTRELA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DEP. HITLER SANSÃO**  
 MATRÍCULA: 259.740.012 CPF:460.997.511-49 CLASSE/NÍVEL:C/6  
 NOME: JOAO JOSE TOLEDO CARMAGO EFEITO FINANCEIRO: 05/06/2006  
**MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª ALDA GAWLINSKI SCOPEL**  
 MATRÍCULA: 333.270.010 CPF:274.361.959-72 CLASSE/NÍVEL:C/6  
 NOME: LUCIA APARECIDA SACHUK WERNERFEITO FINANCEIRO: 26/07/2006  
**MUNICÍPIO DE: RESERVA DO CABACAL**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF DEMETRIO PEREIRA**  
 MATRÍCULA: 359.610.013 CPF:535.552.526-15 CLASSE/NÍVEL:C/5  
 NOME: DALVA AVELINA DA MATA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 31/07/2006  
**MUNICÍPIO DE: RIBEIRAO CASCALHEIRA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL. ONDINO R. LIMA**  
 MATRÍCULA: 348.620.012 CPF:344.484.201-59 CLASSE/NÍVEL:C/6  
 NOME: WILSON FERREIRA DE SOUSA EFEITO FINANCEIRO: 02/06/2006  
**MUNICÍPIO DE: SANTA CARMEM**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - N. SENHORA APARECIDA**  
 MATRÍCULA: 227.680.014 CPF:206.113.829-20 CLASSE/NÍVEL:C/4  
 NOME: APARECIDA CATARIN FURLAN EFEITO FINANCEIRO: 11/10/2006  
**MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO POVO**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO**  
 MATRÍCULA: 149.700.016 CPF:205.106.591-87 CLASSE/NÍVEL:C/9  
 NOME: JULIA PEREIRA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 07/08/2006  
**MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**  
 MATRÍCULA: 186.580.010 CPF:427.163.737-87 CLASSE/NÍVEL:C/8  
 NOME: IZABEL CRISTINA DE ARAUJO BALDUINOFEITO FINANCEIRO: 17/07/2006  
**UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - MARIA DE LIMA CADIDE**  
 MATRÍCULA: 182.220.010 CPF:378.223.571-15 CLASSE/NÍVEL:C/7  
 NOME: STELA MARIS VALERIANO DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 06/07/2006  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG.PROFELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES**  
 MATRÍCULA: 365.140.015 CPF:524.978.440-20 CLASSE/NÍVEL:C/5  
 NOME: IVO KOCHHANN EFEITO FINANCEIRO: 12/07/2006  
**UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO RONDONOPOLIS-CENTRO DE FORM.E ATUAL. P.E.B**  
 MATRÍCULA: 130.920.010 CPF:655.000.831-04 CLASSE/NÍVEL:D/10  
 NOME: DELVAIR MARIA DAVID DE MORAESFEITO FINANCEIRO: 31/07/2006  
**MUNICÍPIO DE: SAPEZAL**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG 19 DE SETEMBRO**  
 MATRÍCULA: 390.530.018 CPF:555.755.959-00 CLASSE/NÍVEL:B/5  
 NOME: SANDRA REGINA CARBO LUCARELLI RISSATOFEITO  
 FINANCEIRO:09/10/2006  
**MUNICÍPIO DE: SINOP**  
**UNIDADE ESCOLAR: APAE GENTE ESPERANCA NÃO UTILIZAR**

MATRÍCULA: 374.650.012 CPF:476.132.119-91 CLASSE/NÍVEL:B/5  
 NOME: IARA SALES CARDOSO EFEITO FINANCEIRO: 09/10/2006  
**UNIDADE ESCOLAR: EE PAULO FREIRE**  
 MATRÍCULA: 316.300.012 CPF:514.742.631-00 CLASSE/NÍVEL:C/6  
 NOME: ANDREA PEDRA CAVEQUIA DO NASCIMENTOFEITO FINANCEIRO:  
 02/10/2006  
**UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES**  
 MATRÍCULA: 335.280.013 CPF:611.566.041-20 CLASSE/NÍVEL:C/6  
 NOME: ELAINE MALHEIROS PERICIN GASPAREFEITO FINANCEIRO: 05/10/2006  
**MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO HORTOLLANI**  
 MATRÍCULA: 40.750.019 CPF:206.490.021-72 CLASSE/NÍVEL:C/8  
 NOME: MARIA VANDA DE SOUZA VIEIRAEFEITO FINANCEIRO: 23/05/2006  
**MUNICÍPIO DE: TESOURO**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG XV DE OUTUBRO**  
 MATRÍCULA: 208.830.014 CPF:041.494.268-05 CLASSE/NÍVEL:C/7  
 NOME: DARCI PICOLO EFEITO FINANCEIRO: 15/08/2006  
**MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS**  
 MATRÍCULA: 226.730.018 CPF:431.693.419-87 CLASSE/NÍVEL:C/7  
 NOME: CLARA NOGUEIRA DE MORAES NICOLETTIEFEITO FINANCEIRO: 06/07/2006  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. DEMETRIO DE SOUZA**  
 MATRÍCULA: 370.730.011 CPF:175.805.101-97 CLASSE/NÍVEL:C/5  
 NOME: PAULINO CESAR DE CARVALHOFEITO FINANCEIRO: 21/07/2006  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. ADALGISA DE BARROS**  
 MATRÍCULA: 333.500.016 CPF:078.489.271-72 CLASSE/NÍVEL:C/10  
 NOME: NELIO GONCALVES DE MAGALHAESEFEITO FINANCEIRO: 18/08/2006  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL GOMES**  
 MATRÍCULA: 178.910.015 CPF:353.759.571-91 CLASSE/NÍVEL:C/7  
 NOME: ANA BERENICE G VIANA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 22/05/2006  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JAYME VERISSIMO DE CAMPOS**  
 MATRÍCULA: 174.000.014 CPF:346.176.391-87 CLASSE/NÍVEL:C/7  
 NOME: HEDI ROQUE MELHADO EFEITO FINANCEIRO: 21/07/2006  
 MATRÍCULA: 218.530.013 CPF:804.977.211-04 CLASSE/NÍVEL:C/7  
 NOME: MARIA BENEDITA NUNES BISSOLIEFEITO FINANCEIRO: 21/07/2006  
 MATRÍCULA: 143.750.011 CPF:318.419.291-15 CLASSE/NÍVEL:C/8  
 NOME: LENIR DEONIZIA PLASCIDA DE AMORIMEFEITO FINANCEIRO: 21/07/2006  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG UBALDO MONTEIRO DA SILVA**  
 MATRÍCULA: 202.640.019 CPF:326.290.601-87 CLASSE/NÍVEL:C/8  
 NOME: ALAIDE HERNANDE DE ALMEIDAEFEITO FINANCEIRO: 29/06/2006  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG MIGUEL BARACAT**  
 MATRÍCULA: 376.930.012 CPF:429.546.811-87 CLASSE/NÍVEL:C/6  
 NOME: SONIA GONCALINA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 18/07/2006  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JULIO STRUBING MULLER**  
 MATRÍCULA: 373.670.010 CPF:387.639.231-49 CLASSE/NÍVEL:C/5  
 NOME: CLEIA ARAUJO LEITE EFEITO FINANCEIRO: 24/08/2006  
**MUNICÍPIO DE: NOVA GUARITA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG 13 DE MAIO**  
 MATRÍCULA: 341.290.017 CPF:219.550.269-04 CLASSE/NÍVEL:C/6  
 NOME: GENESIO ZAMBENEDETTI EFEITO FINANCEIRO: 05/06/2006

## ATO ADMINISTRATIVO Nº213/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 927/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 2 de Agosto de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 LUIZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
**MUNICÍPIO DE: GLORIA D'OESTE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG RUI BARBOSA**  
 MATRÍCULA: 842.700.013 CPF:523.327.991-68 CLASSE/NÍVEL:B/2  
 NOME: LUCIANA DE LA BANDERANAJOULLETTE EFEITO FINANCEIRO: 17/03/2003  
**MOTIVO:** RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A SERIE DE CARGO /

ONDE SE LÊ:CLASSE B/2 TÉCNICO.ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 LEIA-SE:B/2 TÉCNICO.ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 767/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Julho de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I****CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO DE: ROSÁRIO OESTE****UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARECHAL RONDON**

MATRÍCULA: 525.160.043 CPF:496.724.361-49 CLASSE/NÍVEL:A/3

NOME: DENIZE DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006

**MOTIVO:** RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A SERIE DE CARGO /

ONDE SE LÊ:CLASSE A/3 TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

LEIA-SE:CLASSE A/3 TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº216/2007**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 137/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de Abril de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato do Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I****APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL****(Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)****MUNICÍPIO DE: CUIABA**

MATRÍCULA: 787.620.025 CPF Nº:284.727.561-49

NOME:GERTRUDES CECILIA DA SILVA

PROCESSO: 2.005.630 A PARTIR DE:15/02/2006

CLASSE/NÍVEL: B/3 HABILITAÇÃO:EDUCAÇÃO GERAL

PROCESSO REF: 9.442 INICIO EM: 15/02/2006 ATO DE ENQUADRAMENTO

**MOTIVO:** RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

ONDE SE LÊ:CLASSE B/2 APOIO ADMIN PROFISSIONALIZADO

LEIA-SE:CLASSE B/3 APOIO ADMIN PROFISSIONALIZADO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº217/2007**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 374/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de Maio de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato do Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I****APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL****(Subsídios constantes do Anexo IX da LC 50/98)****MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE**

MATRÍCULA: 858.640.015 CPF Nº:346.513.901-10

NOME:EDY RUFINO DA SILVA

PROCESSO: 20.095.862 A PARTIR DE:06/02/2006

CLASSE/NÍVEL: B/3 HABILITAÇÃO:PROPEDEUTICO

PROCESSO REF: 188.350 INICIO EM: 06/02/2006 ATO DE ENQUADRAMENTO:0

**MOTIVO:** RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

ONDE SE LÊ:CLASSE B/2 APOIO ADMIN EDUCACIONAL

LEIA-SE:CLASSE B/3 APOIO ADMIN PROFISSIONALIZADO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2007**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 775/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 2 de Agosto de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato do Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I****APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL****(Subsídios constantes do Anexo IX da LC 50/98)****MUNICÍPIO DE: CUIABA**

MATRÍCULA: 870.670.018 CPF Nº:419.854.271-68

NOME:LUCIA MARA CAMPOS DA LUZ

PROCESSO: 2.009.586 A PARTIR DE:23/05/2006

CLASSE/NÍVEL: B/3 HABILITAÇÃO:PROPEDEUTICO

PROCESSO REF: 106.005 INICIO EM: 23/05/2006 ATO DE ENQUADRAMENTO:0

**MOTIVO:** RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

ONDE SE LÊ:CLASSE B/2 APOIO ADMIN EDUCACIONAL

LEIA-SE:CLASSE B/3 APOIO ADMIN PROFISSIONALIZADO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº219/2007**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 660/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Julho de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato do Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I****APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL****(Subsídios constantes do Anexo IX da LC 50/98)****MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS**

MATRÍCULA: 774.830.026 CPF Nº:570.059.071-91

NOME:CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA

PROCESSO: 20.095.861 A PARTIR DE:22/05/2006

CLASSE/NÍVEL: B/3 HABILITAÇÃO:PROPEDEUTICO

PROCESSO REF: 103.846 INICIO EM: 22/05/2006 ATO DE ENQUADRAMENTO:0

**MOTIVO:** RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

ONDE SE LÊ: CLASSE B/2 APOIO ADMIN PROFISSIONALIZADO

LEIA-SE:CLASSE B/3 APOIO ADMIN PROFISSIONALIZADO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº220/2007**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 660/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Julho de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato do Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**  
**TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL**  
 (Subsídios constantes do Anexo III da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: DIAMANTINO

**MATRÍCULA:** 827.080.026 **CPF N°:**833.125.441-49  
**NOME:**ELIABE NAPOLEAO NEVES  
**PROCESSO:** 2.004.789 **A PARTIR DE:**23/05/2006  
**CLASSE/NÍVEL:** B/3 **HABILITAÇÃO:**PEDAGOGIA  
**PROCESSO REF:** 8.528 **INICIO EM:** 23/05/2006 **ATO DE ENQUADRAMENTO**  
**MOTIVO:** RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /  
 ONDE SE LÊ:CLASSE B/2 TÉCNICO ADMIN PROFISSIONALIZADO  
 LEIA-SE:CLASSE B/3 TÉCNICO ADMIN PROFISSIONALIZADO

## ATO ADMINISTRATIVO N°221/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 659/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Julho de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato do Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
 Prefeito de Estado de Mato Grosso

  
 LUIZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**  
**APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL**  
 (Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: JUINA

**MATRÍCULA:** 5.840.015 **CPF N°:**911.092.721-20  
**NOME:**ELENITA DE OLIVEIRA BRAZ  
**PROCESSO:** 20.022.915 **A PARTIR DE:**16/05/2006  
**CLASSE/NÍVEL:** A/9 **HABILITAÇÃO:**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO  
**PROCESSO REF:** 96.646 **INICIO EM:** 01/10/2004 **ATO DE ENQUADRAMENTO**  
**MOTIVO:** RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A DATA INICIAL /  
 ONDE SE LÊ:A PARTIR DE 01/10/2004  
 LEIA-SE:A PARTIR DE 16/05/06

## ATO ADMINISTRATIVO N°222/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 357/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de Abril de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato do Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
 Prefeito de Estado de Mato Grosso

  
 LUIZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

**APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL**  
 (Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: ROSARIO OESTE

**MATRÍCULA:** 878.330.011 **CPF N°:**616.154.711-20  
**NOME:**EDUARDO CARVALHO ALVES  
**PROCESSO:** 20.019.673 **A PARTIR DE:**30/11/2005  
**CLASSE/NÍVEL:** B/3 **HABILITAÇÃO:**PROPEDEUTICO  
**PROCESSO REF:** 107.645 **INICIO EM:** 30/11/2005 **ATO DE ENQUADRAMENTO**  
**MOTIVO:** RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /  
 ONDE SE LÊ: CLASSE B/3 APOIO ADMIN EDUCACIONAL  
 LEIA-SE: CLASSE B/3 APOIO ADMIN PROFISSIONALIZADO

## ATO ADMINISTRATIVO N°223/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 660/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Julho de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato do Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
 Prefeito de Estado de Mato Grosso

  
 LUIZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**  
**APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL**  
 (Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: SORRISO

**MATRÍCULA:** 996.960.023 **CPF N°:**927.424.911-04  
**NOME:**KATIELE BARBOSA DOS SANTOS MANTOVANI  
**PROCESSO:** 20.095.863 **A PARTIR DE:**14/02/2006  
**CLASSE/NÍVEL:** A/2 **HABILITAÇÃO:**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO  
**PROCESSO REF:** 20.022.913 **INICIO EM:** 14/02/2005 **ATO DE ENQUADRAMENTO:**  
**MOTIVO:** RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A DATA INICIAL  
 ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 14/02/2005  
 LEIA-SE: A PARTIR DE 14/02/2006

## ATO ADMINISTRATIVO N°224/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve enquadrar definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do art. 47, parágrafo único, combinado com o art. 84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
 Prefeito de Estado de Mato Grosso

  
 LUIZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**  
**APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL**  
 (Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: SAO PEDRO DA CIPA

**MATRÍCULA:** 844810010 **CPF N°:** 921.376.441-34 **NOME:** LAERCIA DE LIMA PEREIRA  
**CLAS/NÍV:** B /2 **A PARTIR DE:** 26/01/2003 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO

## ATO ADMINISTRATIVO N°225/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
 Prefeito de Estado de Mato Grosso

  
 LUIZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: ALTO PARAGUAI

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES

MATRÍCULA: 77.010.019 CPF:147.154.901-10 CLASSE/NÍVEL:C/10

NOME: EDILEIA LISBOA SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2005

MUNICÍPIO DE: NOVA MUTUM

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE APARECIDO RIBEIRO

MATRÍCULA: 537.650.091 CPF:255.064.121-34 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ELIZABETE RODRIGUES DA COSTA FEITO FINANCEIRO: 02/03/2006

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PEDRO ALBERTO TAYANO

MATRÍCULA: 345.710.010 CPF:049.266.678-43 CLASSE/NÍVEL:B/4

NOME: EDILSON LUIZ DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 02/10/2004  
 MATRÍCULA: 358.780.012 CPF:522.363.311-34 CLASSE/NÍVEL:B/4  
 NOME: PAULO ROBERTO RODRIGUES PEREIRA/EFEITO FINANCEIRO: 02/10/2004  
**MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE LEITE DE MORAES**  
 MATRÍCULA: 669.050.067 CPF:807.851.151-53 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: GIULIANA APARECIDA DA SILVA SEBAE/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2006

**ATO ADMINISTRATIVO Nº226/2007**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve enquadrar os servidores constantes nos Anexo I e II no cargo de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional de acordo com Artigo 84 da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29.12.2004, art. 21, inciso I Parágrafo 3º, incisos I e II, com efeitos Financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 LUIZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**  
**TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**  
 (Subsídios constantes do Anexo II da LC 50/98)

**MUNICÍPIO DE: BARAO DE MELGACO**  
 MATRÍCULA: 184900018 CPF Nº: 205.967.821-87 NOME: BERENICE ZEFERINA ARAUJO DE ARRUDA  
 CLAS/NÍV: A /10 APARTIR DE: 10/07/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

**ANEXO II**  
**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**  
 (Subsídios constantes do Anexo III da LC 50/98)

**MUNICÍPIO DE: CUIABA**  
 MATRÍCULA: 154980013 CPF Nº: 328.184.911-34 NOME: TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA  
 CLAS/NÍV: B /8 APARTIR DE: 06/09/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO  
 MATRÍCULA: 33340013 CPF Nº: 283.947.471-91 NOME: ADILZA GOMES DE SOUSA  
 CLAS/NÍV: B /9 APARTIR DE: 06/09/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO  
 MATRÍCULA: 120780011 CPF Nº: 161.843.431-49 NOME: CANDIDA MARIA DUARTE DE FREITAS  
 CLAS/NÍV: B /10 APARTIR DE: 06/09/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO  
 MATRÍCULA: 150520018 CPF Nº: 161.880.981-49 NOME: EVANILDES LIMA CORREA  
 CLAS/NÍV: B /8 APARTIR DE: 06/09/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO  
 MATRÍCULA: 47220015 CPF Nº: 078.339.621-04 NOME: JOAO GALDINO DA SILVA  
 CLAS/NÍV: B /10 APARTIR DE: 18/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2007**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 84 da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29.12.2004, art. 21, inciso I, e Lei Complementar nº 211 de 12.05.2005, art. 2º inciso I, resolve enquadrar os servidores públicos constantes nos Anexos I deste Ato, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, na carreira dos Profissionais da Educação Básica, posicionando-se nas classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 LUIZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**  
**APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL**  
 (Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

**MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS**  
 MATRÍCULA: 553300024 CPF Nº: 495.716.211-53 NOME: JOSE CARVALHO DE REZENDE  
 CLAS/NÍV: A /3 APARTIR DE: 06/07/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO  
**MUNICÍPIO DE: CUIABA**  
 MATRÍCULA: 184430011 CPF Nº: 107.057.401-53 NOME: CECILIA JOANA FERREIRA  
 CLAS/NÍV: A /10 APARTIR DE: 12/09/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO  
 MATRÍCULA: 121880010 CPF Nº: 161.414.661-68 NOME: ADAIR RODRIGUES DA SILVA  
 CLAS/NÍV: B /9 APARTIR DE: 21/09/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO  
**MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS**  
 MATRÍCULA: 33050015 CPF Nº: 109.843.641-53 NOME: IRACEMA ROSA DE LARA  
 CLAS/NÍV: B /10 APARTIR DE: 24/10/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO  
**MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE**  
 MATRÍCULA: 68380011 CPF Nº: 142.323.751-04 NOME: IRACY ALVES DA FONSECA  
 CLAS/NÍV: B /9 APARTIR DE: 24/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº228/2007**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 LUIZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: PROFESSOR**  
**MUNICÍPIO DE: CUIABA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO BRIENNE DE CAMARGO**  
 MATRÍCULA: 381.220.010 CPF:734.410.748-15 CLASSE/NÍVEL:C/4  
 NOME: EDNALICE MACEROU PASSOSEFEITO FINANCEIRO: 01/10/2004

**ATO ADMINISTRATIVO Nº229/2007**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 LUIZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: PROFESSOR**  
**MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG LUDOVICO DA RIVA NETO**  
 MATRÍCULA: 507.220.102 CPF:581.265.621-53 CLASSE/NÍVEL:A/3  
 NOME: MARIA LUZIA APARECIDA DA SILVA/EFEITO FINANCEIRO: 23/10/2006  
**MUNICÍPIO DE: ALTO ARAGUAIA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG CARLOS HUGUINEY**  
 MATRÍCULA: 60.980.052 CPF:460.035.171-15 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: MARIA CLARICE TAMBARA VELHO/EFEITO FINANCEIRO: 01/09/2006  
**MUNICÍPIO DE: CANARANA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG 31 DE MARÇO**  
 MATRÍCULA: 696.660.032 CPF:591.755.670-91 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: JANETE MARIA SULZBACHER ORTOLANEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2006  
**MUNICÍPIO DE: CLAUDIA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS**  
 MATRÍCULA: 872.100.014 CPF:345.800.001-10 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: MARIA LUCILIA ANDRADE TEIXEIRA/EFEITO FINANCEIRO: 12/11/2006  
**MUNICÍPIO DE: COTRIGUACU**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG.MARIA DA GLORIA VARGAS OCHOA**  
 MATRÍCULA: 684.890.054 CPF:570.143.709-44 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: JOELI DUPIN CARVALHO RODRIGUESEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2006  
**MUNICÍPIO DE: CUIABA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PADRE JOAO PANAROTTO**  
 MATRÍCULA: 235.390.020 CPF:207.105.181-53 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: AECIO MARTINS DE SIQUEIRA/EFEITO FINANCEIRO: 27/02/2006  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PASCOAL MOREIRA CABRAL**  
 MATRÍCULA: 852.580.010 CPF:241.810.801-53 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: GERALDO REGIS DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 03/02/2006  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ZELIA DA COSTA ALMEIDA**  
 MATRÍCULA: 401.080.021 CPF:230.161.081-00 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: WILSON GOMES PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/09/2006  
**MUNICÍPIO DE: GAUCHA DO NORTE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA**  
 MATRÍCULA: 679.920.064 CPF:340.160.231-49 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: LUZIA SALETE DE CARLI EFEITO FINANCEIRO: 17/10/2006  
**MUNICÍPIO DE: JANGADA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.E.DE ED.BÁSICA PROF. ARLINDO DE S. BRUNO**  
 MATRÍCULA: 549.140.107 CPF:101.242.728-51 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: ANA DA GUIA DE CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 09/02/2006  
**MUNICÍPIO DE: NOVA LACERDA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE HERMES JOSE SILVA**  
 MATRÍCULA: 451.010.043 CPF:062.010.638-70 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: JOSE RENATO FERREIRA BINASEFEITO FINANCEIRO: 04/06/2006

**MUNICÍPIO DE: POCONÉ****UNIDADE ESCOLAR: EEPG FREI CARLOS VALLETTE**

MATRÍCULA: 556.490.061 CPF:382.765.346-00 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: MARIA OLINDA ALVES DA SILVA/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG LISANDRO NUNES PEREIRA**

MATRÍCULA: 877.490.015 CPF:871.447.351-87 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: SOLANGE APARECIDA LEITE DE BARROS SILVA/EFEITO

FINANCEIRO:16/03/2006

**MUNICÍPIO DE: SINOP****UNIDADE ESCOLAR: EE NILZA DE OLIVEIRA PIPINO**

MATRÍCULA: 849.300.010 CPF:631.962.981-91 CLASSE/NÍVEL:D/3  
 NOME: MARIA PAULA PAULINO RAMOSEFEITO FINANCEIRO: 03/10/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO VICENTE DE PAULA**

MATRÍCULA: 546.290.043 CPF:669.105.609-49 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: VANILZA CANDIDA MOITA MISTURINEFEITO FINANCEIRO: 08/10/2006

**MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE****UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES**

MATRÍCULA: 450.950.050 CPF:230.126.331-20 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: AUREO DOS SANTOS AGOSTINHO/EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2006

**ATO ADMINISTRATIVO Nº230/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I****CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA****UNIDADE ESCOLAR: EEPG VITÓRIA FURLANI DA RIVA**

MATRÍCULA: 700.040.021 CPF:059.168.648-17 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: MARIA HONÓRIA DA SILVA OLIVEIRA/EFEITO FINANCEIRO: 28/09/2006

**MUNICÍPIO DE: ARAPUTANGA****UNIDADE ESCOLAR: EESPSG NOSSA SENHORA DE FATIMA**

MATRÍCULA: 262.230.038 CPF:461.104.021-68 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: LEILA DE OLIVEIRA GREGÓRIO/EFEITO FINANCEIRO: 28/09/2006

**MUNICÍPIO DE: CARLINDA****UNIDADE ESCOLAR: EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**

MATRÍCULA: 904.800.016 CPF:819.116.961-49 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: GERSON VEIGA DIAS EFEITO FINANCEIRO: 27/09/2006  
 MATRÍCULA: 904.810.011 CPF:844.429.131-53 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: ROSALVO PEREIRA DA SILVA/EFEITO FINANCEIRO: 17/09/2006

**MUNICÍPIO DE: FIGUEIROPOLIS D'OESTE****UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA**

MATRÍCULA: 11.930.012 CPF:202.593.281-20 CLASSE/NÍVEL:B/9  
 NOME: ILDA PAULO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2004

**MUNICÍPIO DE: GLÓRIA D'OESTE****UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE BEJO - NÃO UTILIZAR**

MATRÍCULA: 842.680.012 CPF:415.446.681-04 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: IVANETE FRANCISCO SOLDA EFEITO FINANCEIRO: 23/01/2006  
 MATRÍCULA: 842.690.018 CPF:925.040.781-53 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: ROSILANE BRESSANIN DE SIQUEIRA/EFEITO FINANCEIRO: 23/01/2006  
 MATRÍCULA: 872.250.016 CPF:693.506.201-20 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: ROBSON ANTONIO DA SILVA/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG RUI BARBOSA - NÃO UTILIZAR**

MATRÍCULA: 872.240.010 CPF:345.259.201-49 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: CLEUNICE MARIA SOLDA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2006  
 MATRÍCULA: 850.990.017 CPF:887.612.311-34 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: SIDNEI VILLACIEN LOPES SILVA/EFEITO FINANCEIRO: 23/01/2006

**MUNICÍPIO DE: GUIRATINGA****UNIDADE ESCOLAR: EEPG LUIZ ORIONE**

MATRÍCULA: 911.670.017 CPF:953.427.101-20 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS/EFEITO FINANCEIRO: 27/09/2006

**MUNICÍPIO DE: JAURU****UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DEP. JOÃO EVARISTO CURVO**

MATRÍCULA: 887.560.016 CPF:567.312.211-04 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: LUZIA DA PENHA CARRIJO EFEITO FINANCEIRO: 08/05/2006

**MUNICÍPIO DE: JUARA****UNIDADE ESCOLAR: EEPG - OSCAR SOARES**

MATRÍCULA: 842.720.014 CPF:782.509.781-53 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: NEIDE DA SILVA PORTO EFEITO FINANCEIRO: 17/09/2006

**MUNICÍPIO DE: PEDRA PRETA****UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 13 DE MAIO**

MATRÍCULA: 870.470.019 CPF:406.736.501-20 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: JOSE FERREIRA DE JESUS EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006

**MUNICÍPIO DE: SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS****UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP. BERTOLDO FREIRE**

MATRÍCULA: 893.360.023 CPF:593.988.171-87 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: IVANI RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 28/09/2006  
 MATRÍCULA: 896.620.026 CPF:469.051.621-91 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: EDINA DE JESUS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 28/09/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARECHAL RONDON**

MATRÍCULA: 825.120.071 CPF:415.729.981-72 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: DULCE MARIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA/EFEITO FINANCEIRO: 28/09/2006

MATRÍCULA: 896.630.021 CPF:415.664.161-91 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ROSIMEIRE DA SILVA ALVES/EFEITO FINANCEIRO: 28/09/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG MIGUEL BARBOSA**

MATRÍCULA: 562.060.049 CPF:536.087.471-68 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: CLEONICE APARECIDA RODRIGUES/EFEITO FINANCEIRO: 28/09/2006

**MUNICÍPIO DE: SÃO PEDRO DA CIPA****UNIDADE ESCOLAR: EEPG IR. MIGUELINA CORSO**

MATRÍCULA: 844.810.010 CPF:921.376.441-34 CLASSE/NÍVEL:B/2

NOME: LAERCIA DE LIMA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 25/01/2003

**MUNICÍPIO DE: SANTA TEREZINHA****UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 877.920.010 CPF:789.853.071-34 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARIA EUZANIA PEREIRA GOMES DE SOUZA/EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006

**MUNICÍPIO DE: SINOP****UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO PAULA**

MATRÍCULA: 911.650.016 CPF:345.746.111-20 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ELENI PEREIRA APARECIDA EFEITO FINANCEIRO: 24/11/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EE ROSA DOS VENTOS**

MATRÍCULA: 911.640.010 CPF:284.196.691-72 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: NADIR APARECIDA ROMANO EFEITO FINANCEIRO: 18/10/2006

**MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA****UNIDADE ESCOLAR: EEPG 29 DE NOVEMBRO**

MATRÍCULA: 630.030.065 CPF:828.724.811-68 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: FLORENICE ANIBAL PESTANA/EFEITO FINANCEIRO: 28/09/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO HORTOLLANI**

MATRÍCULA: 671.220.012 CPF:825.888.801-34 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ANA MARIA DE SOUZA RAMOS/EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2004

**UNIDADE ESCOLAR: EESPSG ANTONIO CASAGRANDE**

MATRÍCULA: 664.420.044 CPF:953.352.181-34 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: APARECIDA IZAURA MINARI/EFEITO FINANCEIRO: 28/09/2006

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - PROF. JOAO BATISTA**

MATRÍCULA: 904.840.018 CPF:406.273.221-15 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARIA HELENA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 28/09/2006

**MUNICÍPIO DE: TESOURO****UNIDADE ESCOLAR: EEPG - FILINTO MULLER**

MATRÍCULA: 967.520.010 CPF:533.625.601-30 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MIRIAN CONCEIÇÃO DE ALMEIDA/EFEITO FINANCEIRO: 03/09/2006

**MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE****UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA**

MATRÍCULA: 1.008.360.012 CPF:405.985.351-87 CLASSE/NÍVEL:A/2

NOME: OLINDA GLÓRIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2005

**ATO ADMINISTRATIVO Nº231/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I****CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO DE: JUARA****UNIDADE ESCOLAR: EEPG - OSCAR SOARES**

MATRÍCULA: 397.720.076 CPF:126.675.438-58 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: RITA APARECIDA DE CAMARGO BARBOSA/EFEITO FINANCEIRO: 09/02/2006

**MUNICÍPIO DE: NOVA CANAÁ DO NORTE****UNIDADE ESCOLAR: EEPG - NOVA CANAÁ**

MATRÍCULA: 627.970.079 CPF:429.662.721-04 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: LOURDES MIRANDA MARINO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2006

**MUNICÍPIO DE: NOVA MUTUM****UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. ISABEL PINTO DE CAMPOS (NÃO UTILIZAR)**

MATRÍCULA: 842.770.011 CPF:913.737.191-68 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: VINICIUS SILVA MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 05/05/2006

**MUNICÍPIO DE: PORTO DOS GAUCHOS****UNIDADE ESCOLAR: EEPG. RENATO SPINELLI**

MATRÍCULA: 274.020.084 CPF:667.326.709-72 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: VANDERLY DE MIRANDA BOBBO/EFEITO FINANCEIRO: 24/01/2006

**MUNICÍPIO DE: SINOP****UNIDADE ESCOLAR: EE ENIO PIPINO**

MATRÍCULA: 842.900.012 CPF:430.078.561-91 CLASSE/NÍVEL:A/3

NOME: LUCIA REGINA NATARI EFEITO FINANCEIRO: 23/01/2006

**ATO ADMINISTRATIVO Nº232/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei

Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUÍZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG ARIOSTO DA RIVA

MATRÍCULA: 630.020.051 CPF:446.787.540-91 CLASSE/NÍVEL:B/2  
NOME: NEUZA MARIA TOZZI EFEITO FINANCEIRO: 06/06/2005

UNIDADE ESCOLAR: EEPG OURO VERDE

MATRÍCULA: 612.610.110 CPF:280.252.299-04 CLASSE/NÍVEL:B/2  
NOME: GENTIL ROSSI EFEITO FINANCEIRO: 08/06/2005

MUNICÍPIO DE: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG UNIAO E FORÇA

MATRÍCULA: 804.290.032 CPF:851.517.931-87 CLASSE/NÍVEL:B/2  
NOME: LUDIO EDSON DA SILVA CAMPOSEFEITO FINANCEIRO: 22/03/2005

MUNICÍPIO DE: CAMPO NOVO DO PARECIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES

MATRÍCULA: 470.710.098 CPF:581.545.901-15 CLASSE/NÍVEL:B/2  
NOME: SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZEFEITO FINANCEIRO: 06/08/2006

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG PASCOAL RAMOS

MATRÍCULA: 1.104.110.013 CPF:785.719.951-68 CLASSE/NÍVEL:B/2  
NOME: JOZINETE FERREIRA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 06/08/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. ESTEVAO ALVES CORREA

MATRÍCULA: 586.810.218 CPF:551.659.821-49 CLASSE/NÍVEL:B/2  
NOME: ADRIANO BARBOSA SALES EFEITO FINANCEIRO: 06/08/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 732.550.149 CPF:583.024.091-20 CLASSE/NÍVEL:B/2  
NOME: TANIA LICE PAES MOREIRA EFEITO FINANCEIRO: 06/08/2006

MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG DEP. DORMEVIL FARIA

MATRÍCULA: 762.350.067 CPF:851.002.771-49 CLASSE/NÍVEL:B/2  
NOME: ANDREA DE ANDRADE BRETAS EFEITO FINANCEIRO: 06/08/2006

MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE GETULIO DORNELLES VARGAS

MATRÍCULA: 847.790.100 CPF:677.672.300-15 CLASSE/NÍVEL:B/2  
NOME: SIMONE BORTOLUZZI CAMARGOFEITO FINANCEIRO: 06/08/2006

MUNICÍPIO DE: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO VICENTE DE PAULA

MATRÍCULA: 876.170.068 CPF:748.259.090-00 CLASSE/NÍVEL:B/2  
NOME: CINTIA LOPES BRANCO EFEITO FINANCEIRO: 17/03/2005

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG JOSE LEITE DE MORAES

MATRÍCULA: 757.650.058 CPF:549.884.381-04 CLASSE/NÍVEL:B/2  
NOME: NEUZAMAR MARQUES BARBOSA EFEITO FINANCEIRO: 06/08/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG DEP. SALIM NADAF

MATRÍCULA: 823.590.046 CPF:876.445.091-00 CLASSE/NÍVEL:B/2  
NOME: CRISTINA GLYCIDA DIAS DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 07/03/2005

## ATO ADMINISTRATIVO Nº233/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUÍZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: AGUA BOA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG 9 DE JULHO

MATRÍCULA: 776.060.040 CPF:920.054.461-49 CLASSE/NÍVEL:A/2  
NOME: MERI TERESINHA WAGNER EFEITO FINANCEIRO: 06/08/2006  
MATRÍCULA: 1.105.430.011 CPF:829.030.691-15 CLASSE/NÍVEL:A/2  
NOME: SELINA MARIA DE JESUS EFEITO FINANCEIRO: 06/08/2006

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA: 1.105.420.016 CPF:441.938.151-53 CLASSE/NÍVEL:A/2  
NOME: JUAREZ DE ALMEIDA ALBUES EFEITO FINANCEIRO: 06/08/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

MATRÍCULA: 1.104.140.010 CPF:274.587.921-91 CLASSE/NÍVEL:A/2  
NOME: VALDECINA PEREIRA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 06/08/2006

UNIDADE ESCOLAR: CES EMILIA DE FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 1.004.690.018 CPF:284.395.701-04 CLASSE/NÍVEL:A/2  
NOME: REINALDO JOAQUIM SANTANA EFEITO FINANCEIRO: 28/03/2005

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PRESIDENTE MEDICI

MATRÍCULA: 1.111.490.012 CPF:513.393.661-34 CLASSE/NÍVEL:A/2  
NOME: ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 06/08/2006

MUNICÍPIO DE: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

MATRÍCULA: 925.700.053 CPF:452.324.311-53 CLASSE/NÍVEL:A/2  
NOME: ERONI PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 08/08/2006

UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO PAULA

MATRÍCULA: 911.310.045 CPF:205.901.561-87 CLASSE/NÍVEL:A/2  
NOME: LEONDENIS DIAS DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 08/08/2006

UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO VICENTE DE PAULA

MATRÍCULA: 884.870.065 CPF:960.598.421-00 CLASSE/NÍVEL:A/2  
NOME: JACQUELINE DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 09/08/2006

MATRÍCULA: 775.850.039 CPF:631.720.201-00 CLASSE/NÍVEL:A/2  
NOME: JAQUES FABIANO MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 13/03/2005

MUNICÍPIO DE: SORRISO

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG 13 DE MAIO

MATRÍCULA: 993.410.022 CPF:205.274.201-82 CLASSE/NÍVEL:A/2  
NOME: MARIA SANTANA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 09/08/2006

MATRÍCULA: 1.104.130.014 CPF:902.328.871-87 CLASSE/NÍVEL:A/2  
NOME: REJANE CRISTINA RUPP EFEITO FINANCEIRO: 06/08/2006

UNIDADE ESCOLAR: EE ARÃO GOMES BEZERRA

MATRÍCULA: 775.840.050 CPF:850.173.611-20 CLASSE/NÍVEL:A/2  
NOME: ILSE KARSBURG ROSSA EFEITO FINANCEIRO: 28/10/2006

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG EMANUEL PINHEIRO

MATRÍCULA: 1.111.470.011 CPF:869.441.931-91 CLASSE/NÍVEL:A/2  
NOME: CRISTINA CANTUARIO MARQUESEFEITO FINANCEIRO: 14/08/2006

MATRÍCULA: 1.111.480.017 CPF:913.683.671-00 CLASSE/NÍVEL:A/2  
NOME: ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTOFEITO FINANCEIRO: 14/08/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG RAMON SANCHES MARQUES

MATRÍCULA: 281.140.057 CPF:378.846.701-00 CLASSE/NÍVEL:A/2  
NOME: VERA LUCIA FERREIRA ALVESEFEITO FINANCEIRO: 07/08/2006

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA LEITE MARCOSKI

MATRÍCULA: 1.050.650.023 CPF:346.446.791-00 CLASSE/NÍVEL:A/2  
NOME: MARIZETH DA SILVA LEITE EFEITO FINANCEIRO: 06/08/2006

## ATO ADMINISTRATIVO Nº234/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUÍZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: CAMPO VERDE

UNIDADE ESCOLAR: EE JUJIARA

MATRÍCULA: 872.200.019 CPF:496.573.211-15 CLASSE/NÍVEL:A/3  
NOME: CLAUDIA BEATRIZ COIMBRA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2006

MUNICÍPIO DE: MIRASSOL D'OESTE

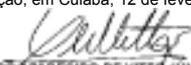
UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG PADRE JOSE ANCHIETA

MATRÍCULA: 497.770.059 CPF:769.699.671-15 CLASSE/NÍVEL:B/3  
NOME: MARIA HOSANA DE ANDRADE EFEITO FINANCEIRO: 09/02/2006

## ATO ADMINISTRATIVO Nº235/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUÍZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**  
**MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO**

MATRÍCULA: 852.040.016 CPF: 156.928.501-25 CLASSE/NÍVEL: B/2  
 NOME: TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 09/02/2003  
 MATRÍCULA: 852.040.016 CPF: 156.928.501-25 CLASSE/NÍVEL: B/3  
 NOME: TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 09/02/2006

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração



**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**  
**MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO RIO CLARO**

**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 936.880.120 CPF: 996.807.501-91 CLASSE/NÍVEL: A/2  
 NOME: JOSIANE ALESSANDRA CASTAO RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 06/08/2006

**MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO XINGU**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO GOMES PRIMO**

MATRÍCULA: 775.780.065 CPF: 901.946.911-87 CLASSE/NÍVEL: A/2  
 NOME: DAVID SANTOS DA LUZ EFEITO FINANCEIRO: 06/08/2006

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE TÉCNICO E AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07 AO EDITAL Nº 001/2006 - SAD/MT, DE 18 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista erro na grafia de alguns nomes de candidatos classificados no concurso público objeto do Edital 001/2006-SAD, torna pública a **retificação** do Anexo Único do Edital Complementar nº 05 ao Edital nº 001/2006-SAD/MT, publicado no Diário Oficial de 19 de junho de 2006, a fim de corrigir os nomes dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, permanecendo inalterada a situação dos demais candidatos.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2007.



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO**

**PERFIL PROFISSIONAL: ADMINISTRADOR**

Class	Inscrição	Nome	NASCIMENTO	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
191	3246477	EDNA DE OLIVEIRA SANTOS CARVALHO	14/04/1970	1209623 7 SJ MT	8	8	15	31	CE	Classificado

**PERFIL PROFISSIONAL: ADVOGADO**

Class	Inscrição	Nome	NASCIMENTO	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
341	3348288	EDNO DE FRANCA BARRETO	07/05/1977	7732496 SSP MG	13	6	17	36	NASCIMENTO	Classificado
435	9040129	EDNALUCIA MARIA DO NASCIMENTO	29/05/1962	M2859835 SSP MG	11	6	17	34	NASCIMENTO	Classificado
488	5149312	EDNILMA PIRES DE CAMARGO	27/10/1974	7801 OAB MT	10	6	17	33	NASCIMENTO	Classificado

**PERFIL PROFISSIONAL: CONTADOR**

Class	Inscrição	Nome	NASCIMENTO	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
51	3254160	EDNEY DE FIGUEIREDO	24/02/1966	464562 SSP MT	14	7	16	37	NASCIMENTO	Classificado

**PERFIL PROFISSIONAL: ECONOMISTA**

Class	Inscrição	Nome	NASCIMENTO	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
37	9051260	CIDNEI FERREIRA ARAUJO	04/10/1965	335265 SSP MT	13	6	15	34	LP	Classificado

**PERFIL PROFISSIONAL: GEÓGRAFO**

Class	Inscrição	Nome	NASCIMENTO	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
5	3364585	SIDNEI ADRIANO CORADINI	07/09/1969	692496 SSP MT	12	7	20	39	-	Classificado
43	3346005	CLAUDNEY MARCELO SALGADO	29/03/1976	1014098 0 SJ MT	11	6	13	30	-	Classificado

**PERFIL PROFISSIONAL: HISTORIADOR**

Class	Inscrição	Nome	NASCIMENTO	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
4	9052046	EDNILSON ALBINO DE CARVALHO	01/05/1969	06718914 SSPMT	13	8	18	39	CE	Classificado

**PERFIL PROFISSIONAL: LETRADO**

Class	Inscrição	Nome	NASCIMENTO	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
44	3253350	RODNEY MENDES DE ARRUDA	26/08/1974	958699 SSP MT	13	4	17	34	LP	Classificado
46	3490998	SIDNEI BOZ	04/07/1978	1064594839 SSP RS	15	6	13	34	-	Classificado
63	3364356	ARIADNE CARVALHO CAMARCO LIMA	16/03/1981	12597783 SSP MT	9	5	17	31	LP	Classificado

**PERFIL PROFISSIONAL: PEDAGOGO**

Class	Inscrição	Nome	NASCIMENTO	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
49	9030743	PAULA TEREZA BODNAR CESAR DE AGUIAR	25/01/1968	471522 SSP MT	15	7	11	33	-	Classificado

**PERFIL PROFISSIONAL: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO**

Class	Inscrição	Nome	NASCIMENTO	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
31	5032750	EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS	21/11/1970	773687 SSP MT	13	10	21	44	-	Classificado
571	3204863	RODNEY ANDRE DE CAMPOS	04/12/1978	1065457 7 SSP MT	12	6	14	32	NASCIMENTO	Classificado
810	3307280	SIDNEI ROGERIO FERREIRA	16/06/1979	09801049 SSPMT MT	11	6	13	30	LP	Classificado

**CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO**

**MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES**

**PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Class	Inscrição	Nome	Nascimento	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
76	1351460	EDNA DE ARAUJO DANTAS	02/12/1977	1055798 9 SSSJ MT	11	6	11	32	CG	Classificado

**MUNICÍPIO: CUIABÁ**

**PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Class	Inscrição	Nome	Nascimento	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
78	0314358	GLEYDNARA DE CARVALHO FRANÇA GRASEL	21/10/1984	1470436-6 SSP MT	13	8	12	38	CG	Aprovado
236	1344811	SIDNEA MARTINS DE MENEZES	12/04/1968	11044020 3 IFP RJ	14	5	12	35	Nascimento	Classificado
376	1309927	EDNEIA MARIA ARCANJO	17/01/1983	1338820 7 SSP MT	12	7	11	34	Nascimento	Classificado
477	1334069	EDNA BRUNO	16/01/1967	547 953 SSP MT	13	10	6	34	-	Classificado

490	4197437	EDNA MARTINS	22/09/1961	975276 SSP MT	12	7	12	33	Nascimento	Classificado
568	0123552	DEBORA ARIADNE DO PRADO LOUZADA	02/04/1986	1570139 5 SJSJ MT	13	7	10	33	Nascimento	Classificado
723	1015672	EDNEIA MARQUES DE ALMEIDA	10/03/1982	1294946 9 SSP MT	7	7	12	32	LP	Classificado
834	1188461	EDNA MARIA DE MORAES	25/06/1972	0797654 2 SSP MT	12	8	9	32	Nascimento	Classificado
962	0183547	EDNEI MARCOS ALVES	11/09/1985	1537324 0 SSP MT	7	8	12	31	Nascimento	Classificado
1246	9046429	EDNEI MENDES BATISTA	09/01/1983	14348950 SSPMT MT	10	5	13	30	Nascimento	Classificado
1251	1296540	EDNEY LUIZ DA SILVA	11/04/1981	1114288 0 SEC J MT	9	3	13	30	LP	Classificado
1274	0942871	SIDNEY OLIVEIRA PAES DE BARROS	27/08/1982	12844195 SSP MT MT	9	6	12	30	Nascimento	Classificado
1353	1239864	EDNEIA SILVANA GONCALVES	02/05/1975	859 227 SSP MT	7	9	11	30	CG	Classificado
1377	1227211	ADNEIA JOSE DE MAGALHAES	07/11/1978	1046411 5 SJ MT	11	7	10	30	Nascimento	Classificado
1495	9027548	EDNON PEREIRA DE JESUS	23/06/1979	1320609-5 SSP MT	11	7	9	30	Nascimento	Classificado

**MUNICÍPIO: CAMPO VERDE****PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Class	Inscrição	Nome	Nascimento	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
100	1334069	EDNA BRUNO	16/01/1967	547 953 SSP MT	13	10	6	34	-	Classificado
104	4197437	EDNA MARTINS	22/09/1961	975276 SSP MT	12	7	12	33	LP	Classificado
165	1188461	EDNA MARIA DE MORAES	25/06/1972	0797654 2 SSP MT	12	8	9	32	Nascimento	Classificado
268	9046429	EDNEI MENDES BATISTA	09/01/1983	14348950 SSPMT MT	10	5	13	30	LP	Classificado

**MUNICÍPIO: JUÍNA****PERFIL PROFISSIONAL : ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Class	Inscrição	Nome	Nascimento	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
15	1015672	EDNEIA MARQUES DE ALMEIDA	10/03/1982	1294946 9 SSP MT	7	7	12	32	CE	Classificado

**MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE****PERFIL PROFISSIONAL : ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Class	Inscrição	Nome	Nascimento	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
44	4197437	EDNA MARTINS	22/09/1961	975276 SSP MT	12	7	12	33	LP	Classificado
67	1015672	EDNEIA MARQUES DE ALMEIDA	10/03/1982	1294946 9 SSP MT	7	7	12	32	CE	Classificado

**MUNICÍPIO: LUCIARA****PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Class	Inscrição	Nome	Nascimento	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
4	1309927	EDNEIA MARIA ARCANJO	17/01/1983	1338820 7 SSP MT	12	7	11	34	-	Classificado

**MUNICÍPIO: NOVA MUTUM****PERFIL PROFISSIONAL : ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Class	Inscrição	Nome	Nascimento	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
9	1309927	EDNEIA MARIA ARCANJO	17/01/1983	1338820 7 SSP MT	12	7	11	34	CE	Classificado
53	0942871	SIDNEY OLIVEIRA PAES DE BARROS	27/08/1982	12844195 SSP MT MT	9	6	12	30	LP	Classificado

**MUNICÍPIO: NOVA OLÍMPIA****PERFIL PROFISSIONAL : ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Class	Inscrição	Nome	Nascimento	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
19	1351460	EDNA DE ARAUJO DANTAS	02/12/1977	1055798 9 SSJ MT	11	6	11	32	LP	Classificado

**MUNICÍPIO: OURO BRANCO DO SUL****PERFIL PROFISSIONAL : ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Class	Inscrição	Nome	Nascimento	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
19	9046429	EDNEI MENDES BATISTA	09/01/1983	14348950 SSPMT MT	10	5	13	30	CE	Classificado

**MUNICÍPIO: SORRISO****PERFIL PROFISSIONAL : ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Class	Inscrição	Nome	Nascimento	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
12	0314358	GLEVDNARA DE CARVALHO FRANÇA GASEL	21/10/1984	1470436-6 SSP MT	13	8	12	38	CG	Classificado
281	1239864	EDNEIA SILVANA GONCALVES	02/05/1975	859 227 SSP MT	7	9	11	30	CG	Classificado

**MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA****PERFIL PROFISSIONAL : ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Class	Inscrição	Nome	Nascimento	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
25	0314358	GLEVDNARA DE CARVALHO FRANÇA GASEL	21/10/1984	1470436-6 SSP MT	13	8	12	38	CG	Classificado
206	1351460	EDNA DE ARAUJO DANTAS	02/12/1977	1055798 9 SSJ MT	11	6	11	32	LP	Classificado
235	1188461	EDNA MARIA DE MORAES	25/06/1972	0797654 2 SSP MT	12	8	9	32	CG	Classificado
347	0942871	SIDNEY OLIVEIRA PAES DE BARROS	27/08/1982	12844195 SSP MT MT	9	6	12	30	Nascimento	Classificado

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 014/2007**

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT.

**OBJETO:** CONTRATO nº 139/2006/GBPC/SPS/SAD, TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, MARCA/MODELO: TOYOTA/BANDEIRANTES BJSSLP 2BL, CAMIONETA/CAB. DUPLA, COR: BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO: 1995, PLACA: JYJ-4140, CHASSI: 9BRBJ0060S1006240, RENAVAM: 641973861.

VALOR TOTAL DO BEM MÓVEL R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL N.º 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2003.

DATA DA ASSINATURA: 12 de FEVEREIRO de 2006.

**ROMEY HONORATO MENDES.**Secretário Adjunto de Estado de Administração.  
DOADOR.**MANOEL MESSIAS SALES.**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT.  
DONATÁRIA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 005/2006 – Escola de Governo/Secretaria de Estado de Cultura

**PARTES:** A Escola de Governo do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Cultura.  
**OBJETIVO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2007 e término em 31 de dezembro de 2007, período de vigência do contrato firmado entre a **ESCOLA DE GOVERNO** e o **INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS – IPEFP**.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.

**ASSINAM:**

**ALMIR BALIEIRO**      **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA**  
Diretor Geral                      Secretário de Estado de Cultura

*“Republicado por ter sido incorreto”***EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2007-SAD**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA/MT  
Município de Jauru/MT  
Secretaria de Estado de Administração-SAD/MT

**OBJETO:** A inclusão do servidor Rachid Pinto da Silva ao Termo de Cooperação Técnica nº 015/2005-SAD.

**SIGNATÁRIOS:** VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
PEDRO FERREIRA DE SOUZA  
ROMEY HONORATO MENDES

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CG0R Nº 012/2007

PROCESSO Nº 005154;005156;005157;005162-001/2007

VALIDADE: 06/02/2008

O COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no § 4º do art 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS; Considerando a informação constante do processo acima indicado, especialmente o Termo de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transferência conforme Escritura Pública de Declaração Unilateral de Vontade lavrada em: 30 de Janeiro de 2007, junto ao Cartório 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da comarca de Cuiabá - MT, Livro nº 741, Fols.117; 119; 121 e 123, respectivamente, apresentada pelo contribuinte, resolve:

**C O M U N I C A R**

Que o estabelecimento abaixo identificado está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, nas operações internas e de importação com veículos automotores novos, de fabricação Nacional e importado, elencado no inciso I e III, do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a nova redação introduzida pelo Decreto nº 7.509, de 27 de Abril de 2006 e acatando as condições estabelecidas no citado artigo 52.

ESTABELECIMENTO	I.E.	C.N.P.J.
CUIABÁ DIESEL AS IND. E COMÉRCIO DE VEÍCULOS	13.059.689-2	03.005.212/0001-50
CUIABÁ DIESEL AS IND. E COMÉRCIO DE VEÍCULOS	13.021.538-4	03.005.212/0005-83
CUIABÁ DIESEL AS IND. E COMÉRCIO DE VEÍCULOS	13.182.214-4	03.005.212/0009-07
CUIABÁ DIESEL AS IND. E COMÉRCIO DE VEÍCULOS	13.124.165-6	03.005.215/0012-02

1 – Fica o estabelecimento acima indicado informado que está obrigado a apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto na Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002.

2 – Obriga-se, ainda, o contribuinte à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados dos livros fiscais, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99-SEFAZ-MT, de 21/09/99, e alterações.

3 – O descumprimento das normas constantes do referido Regulamento ou de qualquer outra disposição contida na legislação tributária implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido.

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT 07 de Fevereiro de 2007.

Estado de Mato Grosso

Secretaria da Fazenda

GCAD/CGOR

Averbação – Credenciamento

Processo 005154;005156;005157;005162--001/2007

Port./ Dec.: Artigo 52 do RICMS

Averbado: Fl. 03 Lv 001/2007

Cuiabá MT 07/02/2007

Ass.Resp.:

Nelson Barbosa Alves

Coordenador Geral de Informações Sobre Outras Receitas

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI  
AGENCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÁ**

TDI Nº 06/2007

TABAPORÁ/MT. 09 de Fevereiro de 2007.

Reconheço que os micros produtores abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
275.206.411-04	BENEDITO AMADO DAS NEVES	494529 SSP/MT
026.677.221-83	CLAUDINEI LARA	5.057.589 SSP/SC
002.651.291-25	DORILDE APARECIDA FELIZ	1558224-8 SSP
078.233.049-53	EUDORICO ANDERÇÃO	867.490 SSP/PR
026.676.131-39	GESIANE ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA	1747178-8 SSP/MT
003.295.971-08	JOSUEL RIBEIRO DA SILVA	1557165-3 SSP/MT
817.147.181-15	JURANDIR SANTANA AMADO	1123470-9 SSP/MT
013.167.471-40	LORENI DOS SANTOS	1721711-3 SSP/MT
871.234.791-49	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	1217728-8 SSP/MT
054.375.459-67	MARINES DE FÁTIMA BRÜGNERA BARBOSA	5633350-9 SSP/PR
021.068.461-50	PATRICIA DA COSTA	1949735-0 SSP/MT
062.187.569-47	RICARDO JUNIOR MARCON	1481915-5 SSP/MT
387.275.529-34	VALDENIR MATOS LIMA	1581212-0 SSP/MT

Apresentaram junto a esta AGENFA, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100,00 has. Atendendo aos dispositivos do §19 do Art.26 da Port. 114/02.

Angélica Ap. Alanis Clemente – Ger. Fazendária substituta da AGENFA/TABAPORÁ

**ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS- FUPIS  
AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA OLÍMPIA-MT.**

Nova Olímpia, 18 de Janeiro de 2007

Atesto para efeito do disposto no convenio ICMS nº 71/89, e apto pelo recolhimento ao fundo partilhamento de investimento social - fupis conforme o Decreto nº 4.331/2004 e a Lei 8.331/2005. A empresa:

NOVA GUIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	I. E. 13.328.654-1
---	--------------------

por ser a expressão da verdade firmo o presente.  
Nova olimpia-MT. 18 de Janeiro de 2007.

Francisca Alves de Oliveira Neres – Ger. Faz. - mat. 13305016-5

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica intimado a apresentar os documentos fiscais, a seguir relacionados, conforme incisos III e XVII do artigo 17 da Lei 7.098/98, no prazo de três dias úteis, contados da

publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado, devendo deixar os referidos documentos à disposição do fisco, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para eventuais conferências, nesta repartição fazendária, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, 78.065.480, CGFIS/SEGMENTO DE ATACADO, as empresas abaixo citadas e identificadas,

A) – J B SANTOS COSMETICOS, Inscrição Estadual nº 13.198.466-7, CNPJ nº 004.167.911/0001-69, localizada à rua Salim Nadaf, nº 700, B. Centro, Várzea Grande – MT;

B) – DANONE S.A., Inscrição Estadual nº 13.002.999-8, CNPJ nº 023.643.515/0082-18, localizada à Av. Miguel Sutil, 4.500, B. Jardim Leblon, Cuiabá – MT;

C) – L R VARGAS ZANO, Inscrição Estadual nº 13.151.861-5, CNPJ nº 086.813.912/0001-06, localizada à Av. Carmindo de Campos, B. Distrito do Coxipó, Cuiabá – MT;

D) – MATO GROSSO PEÇAS E FIXAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº 13.167.845-0, CNPJ nº 001.138.521/0001-72, localizada à Rua Brasil, S/Nº, B. Jardim Imperial, Várzea Grande – MT;

E) – FUTURA ATACADO E COSMÉTICOS LTDA., Inscrição Estadual nº 13.197.343-6, CNPJ nº 004.088.611/0001-94, localizada à Rua da Perolas, B. Bosque da Saude, Cuiabá – MT;

F) – SABA DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS LTDA, Inscrição Estadual nº 13.186.369-0, CNPJ nº 003.037.878/0001-90, localizada à Rua General Melo, nº 1.070, B. Campo Velho, Cuiabá – MT e,

G) – HOUSE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA., Inscrição Estadual nº 13.189.640-7, CNPJ nº 002.441.482/0001-40, localizada à Praça Couto Magalhães, nº 667, B. Porto, Cuiabá – MT.

Com referência a seguinte documentação fiscal:

01 – Livros de Registro de Entradas;

02 – Livros de Registro de Saídas;

03 – Livro de Apuração do ICMS;

04 – Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias;

05 – Notas Fiscais de Saídas de Mercadorias;

06 – Livro de Registro de Inventário;

07 – Livro de Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termo de Ocorrências;

08 – DAR's (ICMS e TAXAS);

09 – Contrato Social e Alterações;

Informamos ainda, que os livros e documentos acima listados, referem-se ao período de 01.01.2002 a 31.12.2005. Fica esclarecido que a falta de atendimento a presente intimação, sem justificativa, dentro do prazo acima estipulado, ensejará a este contribuinte, as seguintes sanções:

a) - Aplicação da multa

prevista no artigo 446, inciso VIII, alínea " a " do R.I.C.M.S. - MT., aprovado pelo Decreto 1.944 de 06.10.89;

b) - Representação fiscal para fins penais contra os sócios e ou diretores, por crime de desobediência à ordem legal de funcionário público, prevista no artigo 330 do Código Penal Brasileiro;

c) - Lavratura de NAI por arbitramento das operações conforme prescreve o Artigo 458, parágrafo 1º, do RICMS, aprovado pelo Decreto 1944/89, que regulamentou a Lei 5419/99.

É oportuno lembrar que constitui crime contra a ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento de tributo conforme artigo 1º, inciso I e artigo 2º, inciso I, ambos da Lei 8.137/90.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

José Antônio Serafim Duarte - Fiscal de Tributos Estaduais Matrícula 215.930.010

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA

Número : 009/07

Entrada em vigor: 06/02/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o termo do processo nº 0.056.726-4/07/SIE,

**RESOLVE :**

**Credenciar**, como seu agente da autoridade de trânsito, o servidor abaixo nomeado, a fim de atuar na fiscalização de controle de cargas transportadas em rodovias sob jurisdição desta Secretaria, observando-se o disposto no parágrafo 4º do art. 280 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro.

NOME	RG	SSP-	CPF	MATRICULA
Sebastião Vicente Proença	208.170	MT	208533271/49	814330010

**C U M P R A - S E :** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de

fevereiro de 2007.

Governador do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**

**ORDEM DE INÍCIO**

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso da Ordem de Início referente ao contrato de Secretaria Adjunta de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo.

A Secretária de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas – SUVI, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

ORDEM DE INÍCIO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESAS	LOCAL/MUNICÍPIO
SAVHS/ SINFRA/2007	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DE: ALTA FLORESTA, COLIDER E MARCELÂNDIA	439/2008/00/ ASJU	CONSTRUTORA IRMAOS LORENZETTI LTDA	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, COLIDER E MARCELÂNDIA

SAVHS/ SINFRA/2007	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DE COMODORO, FIGUEIRÓPOLIS GLORIA D OESTE, PONTES E LACERDA, PORTO ESPERIDIÃO E SAPEZAL - MT	448/2006/00/00/ ASJU	RANCHO FUNDO TERRAPLANAGEM E DESMATAMENTO LTDA	MUNICÍPIO DE COMODORO, FIGUEIRÓPOLIS GLORIA D OESTE, PONTES E LACERDA, PORTO ESPERIDIÃO E SAPEZAL - MT
SAVHS/ SINFRA/2007	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DE : SANTA CARMEM, SANTA RITA DO TRIVELATO, SINOP, SORRISO, CANABRAVA DO NORTE, PORTO ALEGRE DO NORTE, VILA RICA E COCALINHO - MT	442/2006/00/00/ ASJU	EE CAMARGO E CIA LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, SANTA RITA DO TRIVELATO, SINOP, SORRISO, CANABRAVA DO NORTE, PORTO ALEGRE DO NORTE, VILA RICA E COCALINHO - MT
SAVHS/ SINFRA/2007	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DE : ACORIZAL, CHAPADA DOS GUIMARAES, NOBRES, POCONÉ E SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT	443/00/00/00/ ASJU	DINAMO CONSTRUTORA LTDA	MUNICÍPIO DE ACORIZAL, CHAPADA DOS GUIMARAES, NOBRES, POCONÉ E SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
SAVHS/ SINFRA/2007	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DE : ARAGUAÍHA, NOVA XAVANTINA E PONTAL DO ARAGUAIA - MT	440/2006/00/00/ ASJU	CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA	MUNICÍPIO DE ARAGUAÍHA, NOVA XAVANTINA E PONTAL DO ARAGUAIA - MT

DATA 12/02/2007

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 331/04****PROCESSO: 19.958-3/04**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Secretário de Estado de Infra-Estrutura constante do Processo nº 19.958-3/04 SINFRA, obedecendo ao que estabelece o art. 17, da Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN Nº 01/2005.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:** Este Termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula Primeira – “DO OBJETO”, do Convênio, que passa a ter seguinte redação:
2. Alterar a Cláusula Terceira - “DOS RECURSOS”, do Convênio, que passará a ter a seguinte redação:
3. Alterar a Cláusula Quinta do Termo de Convênio – “DAS OBRIGAÇÕES”, item 1 – “A SECRETARIA SE COMPROMETE A”, alínea “a”, que passará a ter a seguinte redação:
4. Re-adequar o Plano de Trabalho.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 331/04, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE JUARA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 082/06****PROCESSO: 45.596-2/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 45.596-6/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 082/06 o prazo de 90 (Noventa) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 387 (Trezentos e oitenta e sete) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 082/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 083/06****PROCESSO: 45.597-0/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 45.597-0/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 083/06 o prazo de 90 (Noventa) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 387 (Trezentos e oitenta e sete) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 083/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N.º 25/2007/GAB/SEJUSP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

**Determina a instauração de Sindicância Administrativa para apurar fuga da Cadeia Pública de Juína/MT noticiada na data de 10/02/2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, como também o Art. 42, Parágrafo único da Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando o Boletim de Ocorrência da Polícia Militar nº 176, datado de 10/02/2007 (sábado), protocolizado na Delegacia de Polícia Judiciária Civil sob o nº 2616, que narra sobre a fuga de reeducandos da Cadeia Pública de Juína, comunicada pela diretora da referida unidade, Srª Luceli Santiago Camilo, através do ofício nº 069/CPJ/05, recebido às 17h21min da mesma data, relatando que os agentes prisionais de plantão, depois de terem feita a chamada diária, a qual foi respondida por todos os reeducandos presentes, perceberam a ausência dos seguintes presos: Antonio Sales de Souza, Alex do Ouro da Silva, Edivaldo dos Santos, Raimundo dos Santos Feitosa, Edil da Silva Araújo, João Batista da Silva, Claudemir Ribeiro dos Santos, Walmir Pereira Bussolario e Jéferson João Gonçalves do Carmo,

Considerando ainda que no aludido ofício, consta que a fuga destes nove presos teria ocorrido no dia 08/02/07 (quinta-feira), por meio de uma perfuração no teto do banheiro da cela 02,

Considerando também que, conforme relação de presos da Cadeia local, os fugitivos Antonio Sales de Souza, Alex do Ouro da Silva e Edivaldo dos Santos, que se encontravam na cela 01; Jéferson João Gonçalves do Carmo e Claudemir Ribeiro dos Santos, encarcerados na cela 03; e Walmir Pereira Bussolario, recolhido na cela 06, conseguiram “estranhamente” mudar de suas celas para a cela onde ocorreria a fuga,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar as responsabilidades e possíveis envolvidos no fato acima exposto.

**Art. 2º** - Designar o servidor **SÍZANO ATTIR DE OLIVEIRA BARBOSA**, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para que na qualidade de Sindicante, proceda a apuração dos fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da portaria inaugural.

**Art. 3º** - Remanejar os servidores: Irani Maria Barbosa, Dilson de Souza Pontes, Maria Fátima de Oliveira, Cláudio Gonçalves de Amorim, Eliandro Ribeiro da Silva e Vanderlei Coelho, todos agentes prisionais, em face da gravidade do fato, de fortes indícios da existência de irregularidade funcional, da necessidade de propiciar uma apuração normal do ocorrido, bem como da exigência de atender o princípio da moralidade administrativa, com base no art. 28 da Lei Complementar nº 207/04, sendo que para tanto estes servidores deverão ser apresentados na Superintendência do Sistema Prisional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 004/2007/GAB/SAJU/SEJUSP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

*Regulamenta o atendimento de familiares de reeducandos para tratar de assuntos no âmbito do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso.*

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os atendimentos as famílias de reeducandos na Superintendência do Sistema Prisional de forma não planejada, causa desgaste aos visitantes, vez que o atendimento é por ordem de chegada;

Considerando que os Superintendentes do Sistema Prisional, ausentam-se para Estabelecimentos Penais de outras comarcas, impossibilitando de atender os familiares de forma inopinada;

Considerando a necessidade em propiciar celeridade nas solicitações dos familiares de reeducandos custodiados nos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o atendimento ao público na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública é realizado no período vespertino;

Considerando que os Diretores de Estabelecimentos Penais estão afetos as peculiaridades das Unidades e conseqüentemente a situação carcerária dos reeducandos custodiados,

**Resolve:**

**Art.1º** - Os Diretores dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso deverão priorizar o atendimento às famílias dos reeducandos, e em atendimento as suas atribuições, competência e alçada, solucionar as solicitações das mesmas.

**Art.2º** - Quando tratar de assunto que dependa da anuência da Superintendência do Sistema Prisional, o diretor deverá formalizar e protocolizar a solicitação junto ao Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aos cuidados do Superintendente, para análise e deliberação no prazo legal.

I - Após deliberado, a decisão será comunicada ao interessado.

II - Quando houver necessidade de informações complementares, a Superintendência contactará o interessado para sanar eventuais pendências.

**Art.3º** - Em caso de denúncias, os familiares deverão agendar na Gerência de Inteligência do Sistema Prisional nos telefones (65) 3613-5593, a fim de reduzir a termos as declarações, para posterior encaminhamento aos órgãos competente para averiguações.

**Art.4º**- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art.5º**- Encaminhe-se cópias aos Juizes Corregedores dos presídios, representantes do Ministério Público da Execução Penal, Presidente da Ordem dos Advogados do Estado de Mato Grosso, Comandantes responsáveis pelas Companhias de Guardas e Diretores dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso para conhecimento e providências.

**Art.6º**- Ciência ao Superintendente do Sistema Prisional, Superintendente Adjunto de Gestão de Penitenciária, Superintendente Adjunto de Gestão de Cadeias e Gerente de Inteligência.



**CARLOS ALBERTO SANTANA**  
Secretário Adjunto de Justiça

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2003

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**DO OBJETO:** Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato que tem por finalidade a Prestação, pela ECT, à Contratante dos Serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado nos anexos, que fazem parte integrante do Contrato 103/2003.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007.9900, Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte: 240. Para dar cobertura à presente prorrogação tem-se um valor estimado de R\$ 25.464,87 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo Aditivo de 10/02/2007 à 10/10/2008.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

**DA DATA:** 16/01/07

**ASSINAM:** CARLOS BRITO DE LIMA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e os Srs. NILTON DO NASCIMENTO e ELIENE NEVES PAES DE MELO – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/CONTRATADA.

**PM / MT**

## POLÍCIA MILITAR

**NOTA PARA BCG Nº 034/DARH.1 .SEC/2007**

**ALTERAÇÃO DE OFICIAL SUBALTERNO**

TRANSFERÊNCIAS – Com ônus

1. Transfiro o 1º **TEN PM PAULO NUNES FILHO**, do 7º BPM/CR-II Rosário Oeste para o 4º BPM/ CR-II Várzea Grande, retroagindo a 08 de novembro de 2006, por necessidade do serviço de acordo com Artigo 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, a contar de 18JAN07 (solução do ofício nº 172/DARH/CR-II/2007, datado de 24JAN07).

QCG/DARH.1, em Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2007.

(Original assinado)

**JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO** – TEN CEL PM  
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT  
RGPMMT 876.957

**SETECS**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 212/2006.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Jauru.

**OBJETO:** Prorrogação do Convênio nº 212/2006 até o dia 16/03/2007.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2007.

**DA JUSTIFICATIVA:** Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Terceira do Convênio nº 212/2006.

**DA VIGÊNCIA:** 15/12/2006 até 16/03/2007.



**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Portaria nº 020/2007/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e; **Considerando** o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

**Considerando** a Portaria nº 181 de 26/12/2002, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Organização Estadual de Urgência e Emergência,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em anexo, referente a competência **JANEIRO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2007.



**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA DE APOIO A ORGANIZAÇÃO ESTADUAL DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/ 2007**

Município	Classificação Portaria	Unidade Hospitalar	C.G.C	Valor Anual do Incentivo	Valor Mensal do Incentivo
Cuiabá	Nível II A	Pronto Socorro e Hospital Municipal de Cuiabá	15084338000146	2.627.856,96	218.988,08
Várzea Grande	Nível II B	Pronto Socorro e Hospital Municipal de Várzea Grande	01049458000106	836.534,76	69.711,23
Barra do Garças	Nível II A	Complexo Hospitalar Garças Araguaia	03439239000150	429.186,24	35.765,52
<b>T O T A L</b>				<b>3.893.577,96</b>	<b>324.464,83</b>

**Portaria nº 021/2007/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e; **Considerando** o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

**Considerando** o Portaria nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de **JANEIRO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2007.



**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde  
Competência: JANEIRO/2007  
ANEXO I: REABILITAÇÃO**

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2006	Incentivo Mês
<b>1 – Alto Tapajós</b>	<b>90.140</b>			
Alta Floresta		II	30.000,00	2.500,00
Carlinda		I	18.000,00	1.500,00
<b>2 – Baixada Cuiabana</b>	<b>888.644</b>			
Acorizal		I	18.000,00	1.500,00
Barão do Melgaço		I	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá CPA III		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá – Coxipó		II	30.000,00	2.500,00
Jangada		I	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		I	18.000,00	1.500,00
Nova Brasilândia		I	18.000,00	1.500,00
Poconé		I	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		I	18.000,00	1.500,00
Várzea Grande		II	30.000,00	2.500,00
<b>3 – Baixo Araguaia</b>	<b>99.538</b>			
Confresa		I	18.000,00	1.500,00
Luciara		I	18.000,00	1.500,00
São Félix do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		I	18.000,00	1.500,00
<b>4 – Centro Norte</b>	<b>93.920</b>			
Arenópolis		I	18.000,00	1.500,00
Diamantino		II	30.000,00	2.500,00
Rosário Oeste		I	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
Alto Paraguai		I	3.000,00	1.500,00
<b>5 – Garças Araguaia</b>	<b>115.878</b>			

Barra do Garças		II	30.000,00	2.500,00
Campinápolis		I	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
Nova Xavantina		I	18.000,00	1.500,00
Araguaiana		I	18.000,00	1.500,00
<b>6 – Médio Araguaia</b>	<b>64.014</b>			
Água Boa		II	30.000,00	2.500,00
Canarana		I	18.000,00	1.500,00
Cocalinho		I	18.000,00	1.500,00
Gaúcha do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Querência		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirão Cascalheira		I	18.000,00	1.500,00
<b>7 – Médio Norte</b>	<b>188.596</b>			
Barra do Bugres		II	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		II	30.000,00	2.500,00
Santo Afonso		I	18.000,00	1.500,00
Sapezal		II	30.000,00	2.500,00
Tangará da Serra		I	18.000,00	1.500,00
<b>8 – Noroeste Matogrossense</b>	<b>97.393</b>			
Juína		II	30.000,00	2.500,00
Juruena		I	18.000,00	1.500,00
<b>9 – Oeste Matogrossense</b>	<b>288.600</b>			
Araputanga		I	18.000,00	1.500,00
Cáceres		I	30.000,00	2.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
Indiavai		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		I	18.000,00	1.500,00
Reserva do Cabaçal		I	18.000,00	1.500,00
Rio Branco		I	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
<b>10 – Teles Pires</b>	<b>258.196</b>			
Cláudia		I	18.000,00	1.500,00
Lucas do Rio Verde		I	18.000,00	1.500,00
Nova Mutum		I	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
Sorriso		I	18.000,00	1.500,00
Tapurah		I	18.000,00	1.500,00
Vera		I	18.000,00	1.500,00
<b>11 – Sul Matogrossense</b>	<b>419.570</b>			
Alto Araguaia		II	30.000,00	2.500,00
Alto Garças		II	30.000,00	2.500,00
Alto Taquari		I	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		I	18.000,00	1.500,00
Dom Aquino		I	18.000,00	1.500,00
Guiratinga		I	18.000,00	1.500,00
Itiquira		I	18.000,00	1.500,00
Jaciara		I	18.000,00	1.500,00
Juscimeira		I	18.000,00	1.500,00
Pedra Preta		I	18.000,00	1.500,00
Poxoréo		I	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		II	30.000,00	2.500,00
Rondonópolis		II	30.000,00	2.500,00
Paranatinga		I	18.000,00	1.500,00
<b>12 – Vale do Arinos</b>	<b>60.856</b>			
Juara		I	18.000,00	1.500,00
<b>13 – Vale do Peixoto</b>	<b>82.246</b>			
Guarantã do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Matupá		II	30.000,00	2.500,00
Peixoto de Azevedo		I	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		I	18.000,00	1.500,00
<b>14 - Norte</b>	<b>71.527</b>			
Marcelândia		I	18.000,00	1.500,00
Nova Guarita		I	18.000,00	1.500,00
<b>T O T A L</b>			<b>1.677.000,00</b>	<b>141.000,00</b>

## ANEXO II – HEMOTERAPIA

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2006	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		UCT	30.000,00	2.500,00
<b>2 – Baixada Cuiabana</b>	<b>888.644</b>			
Nova Brasilândia		AT	18.000,00	1.500,00
<b>3 – Baixo Araguaia</b>	<b>99.538</b>			
Confresa		AT	7.500,00	1.500,00
Porto Alegre do Norte		UCT	30.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		AT	18.000,00	1.500,00
<b>4 – Centro Norte</b>	<b>93.920</b>			
Diamantino		AT	18.000,00	1.500,00
Nortelândia		AT	18.000,00	1.500,00
Rosário Oeste		AT	18.000,00	1.500,00
<b>5 – Garças Araguaia</b>	<b>115.878</b>			
Barra do Garças		UCT	30.000,00	2.500,00
Nova Xavantina		AT	18.000,00	1.500,00
<b>6 – Médio Araguaia</b>	<b>64.014</b>			

Água Boa		UCT	30.000,00	2.500,00
Canarana		AT	18.000,00	1.500,00
<b>7 – Médio Norte</b>	<b>188.596</b>			
Barra do Bugres		UCT	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		AT	18.000,00	1.500,00
Tangará da Serra		UCT	30.000,00	2.500,00
<b>8 – Noroeste Matogrossense</b>	<b>97.393</b>			
Brasnorte		AT	18.000,00	1.500,00
Juína		UCT	30.000,00	2.500,00
<b>9 – Oeste Matogrossense</b>	<b>288.600</b>			
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00
Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00
<b>10 – Teles Pires</b>	<b>258.196</b>			
Nova Mutum		AT	18.000,00	1.500,00
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00
<b>11 – Sul Matogrossense</b>	<b>419.570</b>			
Alto Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		AT	13.500,00	1.500,00
Jaciara		UCT	30.000,00	2.500,00
Poxoréo		AT	18.000,00	1.500,00
Paranatinga		AT	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		UCT	27.500,00	2.500,00
<b>12 – Vale do Arinos</b>	<b>60.856</b>			
Juara		UCT	30.000,00	2.500,00
<b>13 – Vale do Peixoto</b>	<b>82.246</b>			
Guarantã do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo		AT	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
<b>T O T A L</b>			<b>732.500,00</b>	<b>62.500,00</b>

## ANEXO III – SAÚDE MENTAL

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2006	Incentivo Mês
<b>1 – Alto Tapajós</b>	<b>90.140</b>			
Alta Floresta		1	24.000,00	2.000,00
<b>2 – Baixada Cuiabana</b>	<b>888.644</b>			
Cuiabá		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá (ad Infante-Juvenil)		1	39.000,00	2.000,00
Cuiabá - Verdão		1	54.000,00	7.000,00
Poconé		1	39.000,00	2.000,00
Várzea Grande		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande (ad)		1	39.000,00	2.000,00
<b>3 – Baixo Araguaia</b>	<b>99.538</b>			
Confresa		1	84.000,00	7.000,00
Vila Rica		1	84.000,00	7.000,00
<b>4 – Centro Norte</b>	<b>93.920</b>			
Diamantino		1	24.000,00	2.000,00
<b>5 – Garças Araguaia</b>	<b>115.878</b>			
Barra do Garças		1	24.000,00	2.000,00
Nova Xavantina		1	39.000,00	2.000,00
<b>6 – Médio Norte</b>	<b>188.596</b>			
Barra do Bugres		1	24.000,00	2.000,00
Tangará da Serra			35.000,00	7.000,00
<b>7 – Noroeste Matogrossense</b>	<b>97.393</b>			
Juína		1	24.000,00	2.000,00
<b>8 – Oeste Matogrossense</b>	<b>288.600</b>			
Cáceres		1	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda		1	24.000,00	2.000,00
São José dos IV Marcos		1	24.000,00	2.000,00
<b>9 – Sul Matogrossense</b>	<b>419.570</b>			
Campo Verde		1	34.000,00	2.000,00
Guiratinga		1	49.000,00	7.000,00
Jaciara		1	34.000,00	2.000,00
Primavera do Leste		1	34.000,00	2.000,00
Rondonópolis (CAPSI)		1	39.000,00	2.000,00
Rondonópolis (ad)		1	24.000,00	2.000,00
<b>10 – Teles Pires</b>	<b>258.196</b>			
Sinop		1	24.000,00	2.000,00
Sorriso		1	39.000,00	2.000,00
<b>11 – Vale do Arinos</b>	<b>60.856</b>			
Juara		1	24.000,00	2.000,00
<b>12 – Vale do Peixoto</b>	<b>82.246</b>			
Guarantã do Norte		1	34.000,00	2.000,00
Peixoto de Azevedo		1	24.000,00	2.000,00
<b>13 - Norte</b>	<b>71.527</b>			
Colíder		1	45.000,00	7.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>1.057.000,00</b>	<b>90.000,00</b>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 036/2006. Processo: 0.291.888-8.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – CNPJ-MF Nº 24.772.162/0001-06.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **60 (sessenta) dias**, com início em **01/01/2007**, passando o término da vigência para o dia **01/03/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **01/04/2007**.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA 001/2006/SES**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - IDEP** – CNPJ-MF Nº. 04.739.848/0001-98.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar as condições estabelecidas no Termo de Parceria e Planos de Trabalho a serem ajustados de comum acordo, e aprovados pelo PARCEIRO PÚBLICO, suprimindo o Grupo 4 (quatro) das Cláusulas Segunda e Quarta e alterando as Cláusulas Segunda e Quarta, que passaram a ter a redação abaixo descrita, bem como ratificar as demais Cláusulas do Termo de Parceria originário.

**DAS ALTERAÇÕES:** DOS PLANOS DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, na forma do inciso IV do § 2º do artigo 10 da Lei n. 9790/99, constam dos Planos de Trabalho propostos pela **OSCIP** e aprovados pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, sendo parte integrante deste **TERMO**, independentemente de sua transcrição.

Data de Assinatura: 04/12/2006.

**SIGNATÁRIOS:**

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA – Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP  
CPF n.º 403.843.499-00

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IMEQ/MT

#### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2006

**Contratante:** Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

**Contratada:** Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

**Objeto:** Prorrogar por 01(um) ano o prazo de vigência do Contrato nº 03/2006, a contar do dia 20 de fevereiro de 2007.

**Da ratificação:** ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial e suas alterações posteriores.

**Data:** 12 de fevereiro de 2007

**Assinam:** Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente IMEQ/MT e Flávia Mesquita Gonçalves – Representante Legal da Contratada.

### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA COMISSÃO N.º 007/2007

Cuiabá de 02 de fevereiro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992,

Considerando, a situação de emergência decorrente da constatação de foco de Febre Aftosa na Bolívia, com grave ameaça ao rebanho bovino estadual,

RESOLVE:

I - Instituir em caráter emergencial Comissão Especial de Licitação, para atuar pelo prazo de 30(trinta) dias, a contar desta data a fim de atender as necessidades urgentes das atividades de defesa da saúde animal – rebanho bovino do Estado de Mato Grosso.

II – A Comissão Especial de Licitação será composta pelos

seguintes servidores.

Assist. Adm. Def. Agrop - VERA LUCIA SANTANA - Matrícula 795670010 - Presidente

Assist Adm. Def. Agrop - MERCES MARIA DA CRUZ - Matrícula 799890014 - Membro

Assist. Adm. Def. Agrop - NEIDA APARECIDA C LOPES - Matrícula 799760013 - Membro

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRADA, PUBLICADA CUMPRÁ-SE.

MED.VET. DECIO COUTINHO

Presidente

### DETRAN / MT

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 007/2005

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do presente Convênio.

**VIGÊNCIA:** Prorrogar até a data de 31/12/2007

**CONVENIENTE:** DETRAN/MT

**CONVENIADO:** INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO - ICE

### CEPROMAT

#### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 046/2004

**CONTRATADA :** Esfera Informática Ltda

**CONTRATANTE :** Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

**PROCESSO :** 245190/2006

**OBJETO :** Constitui objeto do presente Termo, aditar o prazo do preço do Instrumento de Contrato de nº 046/2004, que tem como objeto aquisição de licença de uso do software Bussines Objects contendo WebIntelligence, OLAP, Designer, Supervisor e Broadcast, sem limite de usuários em uso simultâneos e manutenção.

**ASSINATURA :** 15/12/2006

**SIGNATÁRIOS**  
Adriano Niehues (contratante)  
Grazielle Cauhy Pichioni (contratante)  
Luciano Luiz Bigatão (contratante)  
Carlos Fernando Simm (contratada)

Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2007.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 003/2006

**CONTRATADA :** COMPLEX TECNOLOGIA LTDA

**CONTRATANTE :** Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

**PROCESSO :** 335628/2006

**OBJETO :** Constitui objeto do presente termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº 003/2006, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em todo o Sistema Elétrico de Alta e Baixa Tensão, interno e externo da empresa e elaboração de projeto.

**ASSINATURA :** 01/02/2007

**SIGNATÁRIOS**  
Adriano Niehues (contratante)  
Grazielle Cauhy Pichioni (contratante)  
Luciano Luiz Bigatão (contratante)  
Joildo Soares de Andrade (contratada)

Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2007.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SEFAZ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00023/2007 DE: 12/02/2007

O Secretário de Estado de Fazenda  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 001117-001/2007

NOME..... (388680016) DIONE TEREZA MATTOS

A Partir de.: 27/12/2006 Ate 10/01/2007

Processo Numr.: 001122-001/2007

NOME..... (211740012) DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 20/01/2007

Processo Numr.: 000158-001/2007

NOME..... (182330010) DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 21/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: 111769/001/2006

NOME..... (383510015) ESTEVAM LUIZ DEL NERO COSTA MARQUES

A Partir de.: 13/11/2006 Ate 27/11/2006

Processo Numr.: 117331/001/2006

NOME..... (383340012) FLORIVAL CARDOSO DOS SANTOS

A Partir de.: 27/04/2006 Ate 29/05/2006

Processo Numr.: 004455-001/2007

NOME..... (166030015) JOAO RAMOS

A Partir de.: 23/01/2007 Ate 22/04/2007

Processo Numr.: 002344-001/2007

NOME..... (495570010) JUSSARA MARIA GONCALVES TAQUES

A Partir de.: 10/01/2007 Ate 09/05/2007

Processo Numr.: 004914-001/2006

NOME..... (1146500014) LUIZ GONCALO PEREIRA ORMOND

A Partir de.: 08/01/2007 Ate 21/01/2007

Processo Numr.: 002332-001/2007

NOME..... (487550013) MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA

A Partir de.: 08/01/2007 Ate 12/01/2007

Processo Numr.: 002339-001/2007

NOME..... (126660018) MARIA AUXILIADORA LIMA

A Partir de.: 10/01/2007 Ate 24/01/2007

Processo Numr.: 004911-001/2007  
 NOME..... (86330012) MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SILVA  
 A Partir de.: 09/01/2007 Ate 15/01/2007

Processo Numr.: 001126-001/2007  
 NOME..... (248070010) MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FILHA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 15/01/2007

Processo Numr.: 004924-001/2007  
 NOME..... (1190990013) NARDELE PIRES ROTHEBARTH  
 A Partir de.: 03/01/2007 Ate 13/01/2007

Processo Numr.: 001116-001/2007  
 NOME..... (248130013) ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI  
 A Partir de.: 27/12/2006 Ate 10/01/2007

Processo Numr.: 002340-001/2007  
 NOME..... (442500092) SILVANO ARAUJO SOUTO  
 A Partir de.: 05/01/2007 Ate 19/01/2007

Processo Numr.: 004918-001/2007  
 NOME..... (63230020) TEREZINHA DAMIATI ROSA  
 A Partir de.: 09/01/2007 Ate 28/01/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiaba, 09 de Fevereiro de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00024/2007 DE: 12/02/2007

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 006157-001/2007  
 NOME..... (278130011) GONCALO EDNO DE CAMPOS  
 Em..... 01/11/2006  
 Data Evento.: Final - 29/01/2007

Processo Numr.: 004444-001/2007  
 NOME..... (525450017) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS  
 Em..... 15/01/2007  
 Data Evento.: Final - 13/02/2007

Processo Numr.: 000160-001/2007  
 NOME..... (84430010) JOSE GOMES DE ALENCAR LIMA  
 Em..... 28/12/2006  
 Data Evento.: Final - 25/02/2007

Processo Numr.: 000156-001/2007  
 NOME..... (80200010) LUIZ JORGE OLIVEIRA FERREIRA  
 Em..... 02/12/2006  
 Data Evento.: Final - 30/01/2007

Processo Numr.: 001119-001/2007  
 NOME..... (248640011) MARA RUBIA FRANCA  
 Em..... 28/12/2006  
 Data Evento.: Final - 25/02/2007

Processo Numr.: 006188-001/2007  
 NOME..... (182430014) NILO RIBEIRO DE CAMPOS  
 Em..... 27/01/2007  
 Data Evento.: Final - 26/04/2007

Processo Numr.: 115119-001/2006  
 NOME..... (215950011) PAULO AFONSO DA SILVA  
 Em..... 24/11/2006  
 Data Evento.: Final - 21/01/2007

Processo Numr.: 006152-001/2007  
 NOME..... (87370018) REGINA HELENA INACIO DA SILVA  
 Em..... 22/01/2007  
 Data Evento.: Final - 05/02/2007

Processo Numr.: 001714/001/2007  
 NOME..... (82050015) ROOSEVELT RAMSAY TORRES  
 Em..... 05/01/2007  
 Data Evento.: Final - 04/04/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiaba, 09 de Fevereiro de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00025/2007 DE: 12/02/2007

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 107906-001/2006  
 NOME..... (487080017) ADILSON SOARES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 29/08/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/04/1999 31/03/2004

Processo Numr.: 005685-001/2007  
 NOME..... (207950016) DEIVSON BENEDITO MONGE  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 01/05/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 29/10/2000 28/10/2005

Processo Numr.: 105560-001/2006  
 NOME..... (182410013) LUIZ CARLOS TELO  
 A Partir de.: 17/10/2006 Ate 15/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 06/11/1989 05/11/1994

Processo Numr.: 000390-001/2007  
 NOME..... (487160010) MARCOS FERREIRA DE MORAIS  
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 22/03/1999 21/03/2004

Processo Numr.: 005870-001/2007  
 NOME..... (199480010) ROSINETH GLORIA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 05/02/2007 Ate 06/03/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 19/02/2000 18/02/2005

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiaba, 09 de Fevereiro de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00026/2007 DE: 12/02/2007

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU

Processo Numr.: 001873-001/2007  
 NOME..... (374740011) JUSBENETE DARK BOM DESPACHO BOTELHO  
 Em..... 01/02/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiaba, 09 de Fevereiro de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00027/2007 DE: 12/02/2007

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ

Processo Numr.: 004847-001/2007  
 NOME..... (81420013) ADINA MESQUITA BORBA SILVA  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 004847-001/2007  
 NOME..... (507830016) DANIELA DE MELLO MITEV  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 004847-001/2007  
 NOME..... (349130019) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 004847-001/2007  
 NOME..... (487050010) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 004847-001/2007  
 NOME..... (81730012) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 004847-001/2007  
 NOME..... (487420012) JOSE LUIZ DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 004847-001/2007  
 NOME..... (401610012) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 004847-001/2007  
 NOME..... (495750018) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRALTO  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 004847-001/2007  
 NOME..... (486880010) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 004847-001/2007  
 NOME..... (495690015) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiaba, 09 de Fevereiro de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 03/SEJUS/00037/2007 DE: 12/02/2007

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1147710012) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (115300013) ADAO ELIAS JUNIOR  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1175140012) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (684690063) ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (993540031) ADMILSON SIQUEIRA ROSA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (442070039) ADRIANA BASILIO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1204430010) ADRIANA GONCALVES LEAL  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1274770014) AGDA REZENDE CARDOSO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1153010019) AILTON AFONSO BATISTA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/CELMA

NOME..... (945960018) AILTON SILVA MACHADO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (809170019) AIRTON SALES DE ASSIS  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (234750014) ALBERTO GERMANOS JUNIOR  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1178130018) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (327250011) ALCEBIADES DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1276030018) ALCENDINO ALTAIR DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1317910017) ALCENIREAS CALDAS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1312750011) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (708450032) ALEXANDRE CANDIDO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (570900018) ALTAMIR GERALDO DE BARROS  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (178280089) ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/10/CELMA

NOME..... (1186480014) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1186480014) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (804250030) ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/JORGE

NOME..... (1250700016) ANA PAULA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1265740019) ANDERSON ALYSSON BRANDT MARTINI  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/MARISMAR

NOME..... (1265740019) ANDERSON ALYSSON BRANDT MARTINI  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1173380016) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (303380020) ANDRE LUIZ SBROGGIO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1174430017) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/MARISMAR

NOME..... (303380020) ANDRE LUIZ SBROGGIO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/JORGE

NOME..... (1157720010) ANGELA ALZIRA CORDEIRO  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1027020043) ANGELA MARIA MACHADO  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/CELMA

NOME..... (598090053) ANGELA MARIA DE ALVARENGA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1200380018) ANGELA MARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1027020043) ANGELA MARIA MACHADO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (937490024) ANTONIO VILELA VELASCO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1180080014) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1277350016) ANTONIO CARLOS DA COSTA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (249920018) ANTONIO DE MORAES CHAGAS  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (327160012) ANTONIO DOLIVEIRA GONCALVES PREZA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/CELMA

NOME..... (1155100015) ANTONIO MARCOS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (435730029) ANTONIO RAMOS CORREIA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1073580021) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO  
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/MARISMAR

NOME..... (1073580021) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/09/CELMA

NOME..... (1153500016) APARECIDO MARQUES FONTES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: FL/10/CELMA

NOME..... (1153500016) APARECIDO MARQUES FONTES  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1153500016) APARECIDO MARQUES FONTES  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1148810010) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1023630041) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (958270058) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1153020014) AUREO DE ALMEIDA PORTELA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1185010014) AURICE FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/09/CELMA

NOME..... (1190050010) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: FL/10/CELMA

NOME..... (1190050010) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1190050010) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (93010010) BENEDITO SAMUEL DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (327300019) BENEDITO SALDANHA FILHO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1148400017) BENILDO JOSE DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1093870025) BERNARDO PINTO DE VASCONCELOS DIAS  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/10/CELMA

NOME..... (1173100013) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1173100013) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1275120013) CACILENE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (712830030) CARLA DA SILVA GALLIO  
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (325020027) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/MARISMAR

NOME..... (388070013) CARLOS FEGURI  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/MARISMAR

NOME..... (945610017) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1073520029) CARLOS MAGNO MARQUES  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (201870126) CARLOS MARIA DE ARRUDA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/MARISMAR

NOME..... (637480023) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (822710013) CASSEMIRO FERREIRA MENDES  
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (319540030) CESAR AUGUSTO SOARES  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (571060013) CHU EN LAY PAES LEME  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (319830012) CICERO ALVES LEITE  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/MARISMAR

NOME..... (571070019) CILIO CESAR DA SILVA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1061620023) CLAUDIA MARA DE SOUZA  
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1061620023) CLAUDIA MARA DE SOUZA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1158680012) CLAUDINEI ALEIXO AUGUSTO  
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1153190017) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS  
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1153190017) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (659990032) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/MARISMAR

NOME..... (92580017) CLODOALDO BATISTA SANTOS DA SILVA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1156780028) CREUZA ROSA RIBEIRO  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/11/JORGE

NOME..... (1154350018) CRISTIANA SANTANA DA SILVA  
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (643810102) DARCI SILVA BASTOS GAVINO  
A Partir de.: 02/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1131480020) DEVANIR MITSUYUKI MURAKAMI  
A Partir de.: 02/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (424400030) DIONISIO JOSE BOCHESSE ANDREONI  
A Partir de.: 02/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1023210026) DIRCO CARLOS PEDRO  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1306660014) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR

NOME..... (1250650019) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1028050027) EDINOR LOPES SANTANA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (195130014) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/MARISMAR

NOME..... (1216370017) EDUARDO EUGENIO SANTOS ALMEIDA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1159670010) EDUARDO GONZAGA SILVA  
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
Processo Numr.: FL/09/CELMA

NOME..... (1189330013) ELISABETE XAVIER DE LIMA  
A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
Processo Numr.: FL/10/CELMA

NOME..... (1189330013) ELISABETE XAVIER DE LIMA  
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1189330013) ELISABETE XAVIER DE LIMA  
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
Processo Numr.: FL/12/MARISMAR

NOME..... (1216450010) ERENILDES MARIA DE CASTRO  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (641900015) ETEVALDO PAES DA CONCEICAO JUNIOR  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1306610017) EUNICE CORDEIRO VASCO  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1307020019) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1250780010) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (980013) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1098930018) FERNANDO WALACE SERVIO RONDON  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (949360031) GEOVANA PEREIRA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1180070019) GERDA ISOLDE GRUEN KLAUCK  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1153120019) GERONICE MARIA DE MORAES  
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1099020015) GILDASIO OLIVEIRA ROCHA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/11/JORGE

NOME..... (686500059) GILSON GUEDES DA SILVA  
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (913720089) GILSON SEVERINO DA SILVA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1311050016) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1277160012) GRACIELE LIMA DOS ANJOS  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1182050015) HENRIQUE GONCALVES PINHEIRO  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (945790015) HENRIQUE MAURO RODRIGUES  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/11/JORGE

NOME..... (1195970029) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR  
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (854180010) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/CELMA

NOME..... (403100143) IGOR GLADKI PETRENKO  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1311000019) ISABEL CRISTINA DE MOURA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1112710032) IVANEIDE ALVES DA SILVA  
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
Processo Numr.: FL/12/CELMA

NOME..... (1184910011) IVO OLIVEIRA DE MOURA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1307080011) IZABEL APARECIDA MARQUES  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/CELMA

NOME..... (1294140016) JOANA RODRIGUES BATISTA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1278160016) JOAO CARLOS DE LARA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (487600037) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/11/JORGE

NOME..... (1252650016) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO  
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (819160016) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA  
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (845040022) JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO  
A Partir de.: 02/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1147560010) JOEL PESSOA DE MORAES JUNIOR  
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
Processo Numr.: FL/12/MARISMAR

NOME..... (480240051) JOELSON FRANCISCO DE SAMPAIO  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (318790025) JOSE ARNALDO SIQUEIRA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1008720027) JOSE DAVID PAES DE BARROS  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (484810138) JOSE DIAS DE ALENCAR FILHO  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (388040017) JOSE ROBERTO INHAN  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/MARISMAR

NOME..... (951330012) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (115320012) JOSE SALVADOR PAVANELLI  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (912760052) JOSE URBANO FRANCA FILHO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (566810042) JOSE VIVALDO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1099030010) JOSEMAR RODRIGUES DE BRITO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1153060016) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1073750024) JOSIAS GOMES BORGES  
 A Partir de.: 02/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1274020015) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (918360021) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO  
 A Partir de.: 02/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (824860012) JULIETE DE SILVA CAMPOS  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (753010046) KARITA GIOVANA LOPES SILVA  
 A Partir de.: 02/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1158830014) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1153220013) KLEBER AMORIM CORREA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (844440035) LINO LEITE DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 02/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (705220036) LUCIANA BENA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1277340010) LUIZ CARLOS GONCALVES  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1274800010) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1173570010) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (791100014) LUIZA SOUZA XAVIER  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1317920012) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/CELMA

NOME..... (1174350013) LUZINETE APARECIDA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/CELMA

NOME..... (1178290015) MARCELO AUGUSTO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1174400010) MARCELO CASSIO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/10/2006

NOME..... (1186500015) MARCIO GETULIO RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1186500015) MARCIO GETULIO RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/JORGE

NOME..... (1174380010) MARCOS FERRO  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/JORGE

NOME..... (704370166) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1153370015) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (253890012) MARIO AUGUSTO DA SILVA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/CELMA

NOME..... (387940014) MAURICIO ALVES PEREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1248750010) NICOLINA DE ARRUDA  
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (92300014) NILZA SOARES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1248720013) NORTON CARLOS MARCELINO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1306600011) ODETE ROFINO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (484690124) PAULO BORGES DE ALENCAR  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1073550025) PAULO RICARDO PAELO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (115890017) PAULO ROSA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (811470016) PEDRO CONRADO DA PENHA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/CELMA

NOME..... (811470016) PEDRO CONRADO DA PENHA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR

NOME..... (1255800019) POLIANA ROCHA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1153440013) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (487610024) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO  
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/CELMA

NOME..... (667820035) REBECA GODOY SILVA MORAIS DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1289040017) RENATO BERNARDO GONCALVES  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (753590042) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR

NOME..... (1154440017) ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/1/JORGE

NOME..... (1277140011) ROBSON VICENTE GREGORIO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1291800015) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (487090152) RONALDO FAGUNDES  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1177390016) RONALDO NONATO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/JORGE

NOME..... (1252630015) ROSANGELA MARIA REJES  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (143020013) ROSANGELA FATIMA OLIVEIRA SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1231040014) RUBENS PEREIRA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (949750018) RUBENS SADAQ OKADA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1178160014) SAMUEL LOPES  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/JORGE

NOME..... (1250800010) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1277250011) SANDRA FERREIRA DE LIMA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1068010026) SAULO LUCATELLI  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1252740015) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1200370012) SELMA BATISTA ALEXANDRE  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1276060014) SERGIO FERREIRA LISBOA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: FL/10/CELMA

NOME..... (1186820010) SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1186820010) SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1159230010) SILVANA RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (840930020) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
 Processo Numr.: 13/FL/CELMA

NOME..... (319820017) SIMAO BARGAS DA COSTA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR

NOME..... (1001030025) SUELY MARTA DE SOUZA  
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE  
NOME..... (613720059) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE  
NOME..... (668320060) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE  
NOME..... (1288710019) VALDECI GOES  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE  
NOME..... (195140010) VALLENE DE SOUZA GONCALVES  
A Partir de.: 02/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE  
NOME..... (1312660012) VERCIO NEGETI DA SILVA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE  
NOME..... (1148590010) WADIH BUTAKKA NETO  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE  
NOME..... (1231670018) WALDIR CAMPOS DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 02/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE  
NOME..... (1317720013) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/CELMA  
NOME..... (570220017) WILLIAM DOS SANTOS CARVALHO  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/12/JORGE  
NOME..... (620480114) WILTON SOUZA DE ARRUDA  
A Partir de.: 02/12/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: FL/11/JORGE  
NOME..... (1190080017) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO  
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2007.

Carlos Brito de Lima  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00038/2007 DE: 12/02/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: DJOM/2007

NOME..... (40350010) ANTONIO AUGUSTO DE MORAIS

A Partir de.: 04/02/2007 Ate 05/03/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	29/04/2000	28/04/2005

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2007.

Carlos Brito de Lima  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA N. 03/SICME/00007/2007 DE: 12/02/2007

O Secretário de Estado de Indústria Comércio e Mineração  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando  
Evento: 764019/639 - TSE DESIG SUBST CARGO COMIS EMP PUB NAO PERTENCE  
SEC DESENV

Processo Numr.: 747/2007

NOME..... (991274150060) ROSA MARIA GARCIA CUNHA

Em..... 26/12/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia,  
em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2007.

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan  
Secretário de Estado de Indústria Comércio e Mineração

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00048/2007 DE: 12/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 579009/5851 - DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRAT P/ PROFISSIONAIS TEC.  
EDUC. SUP

Processo Numr.: 092/07

NOME..... (124800029) ERIKA NEVERC DOS SANTOS SILVA

A Partir de.: 01/02/2007

Cargo/Funcao: 46420010 SECRETARIA EXECUTIVA

Unidade Adm.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA (UNEMAT)

Processo Numr.: 109/07

NOME..... (798150041) JACKSON BARBOSA DA CRUZ

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 01/10/2010

Cargo/Funcao: 45960011 ASSESSOR DE PRO-REITORIA

Unidade Adm.: 54739 - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

(UNEMAT)

Processo Numr.: 090/07

NOME..... (804210047) ROSENILDA VINDOURA GOMES

A Partir de.: 01/02/2007

Cargo/Funcao: 46000011 DIRETORIAS E COORDENADORIAS

Unidade Adm.: 54739 - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

(UNEMAT)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRE-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00049/2007 DE: 12/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 579025/5851 - RETIFICACAO DE DESIG P/ FUNCAO GRAT P/ PROFIS. TEC.  
EDUC. S

Processo Numr.: 2718/06

NOME..... (806190035) ANELY PAESANO ORTIZ FAQUINI

Em..... 01/01/2007

Data Evento.: Final - 01/10/2010

Processo Numr.: 099/07

NOME..... (859970094) LAIZA BENTA DA CRUZ ALMEIDA

Em..... 01/01/2007

Data Evento.: Final - 31/12/2007

Unidade Adm.: 54739 - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

(UNEMAT)

Processo Numr.: 093/07

NOME..... (1120540051) SIMONE PEREIRA ROCHA

Em..... 02/01/2007

Data Evento.: Final - 31/12/2007

Processo Numr.: 113/07

NOME..... (132040085) ZENAIDE DE SOUZA BENEVIDES

Em..... 01/02/2007

Data Evento.: Final - 01/10/2010

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRE-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00050/2007 DE: 12/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 579092/5851 - CESS-DESIGNAÇÃO P/ FUNÇÃO GRAT. P/ PROF. TEC. EDUC.  
SUPERIO

Processo Numr.: 088/07

NOME..... (1255970020) TONY HIROTA TANAKA

Em..... 31/12/2006

Processo Numr.: 091/07

NOME.....: (171630076) ZEILI ARANTES DA SILVA  
Em.....: 01/02/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 09 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00051/2007 DE: 12/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO  
SUPERIOR -

Processo Numr.: 2657/06  
NOME.....: (373970021) MARIZA PEREIRA DA SILVA  
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/12/2007  
Processo Numr.: 2710/06  
NOME.....: (832370010) VERA HIROKO OKAZAKI VIEIRA  
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 01/10/2010

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 09 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00052/2007 DE: 12/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 732125/6882 - PRORROG. DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROF. DA EDUCACAO  
SUPERIOR

Processo Numr.: 2646/06  
NOME.....: (831940018) EDILEUSA GIMENES MORALIS  
Em.....: 07/02/2007  
Data Evento.: Final - 06/08/2007  
Processo Numr.: 2645/06  
NOME.....: (832100013) LEILA SALOMAO JACOB BISINOTO  
Em.....: 02/02/2007  
Data Evento.: Final - 01/08/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 09 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00053/2007 DE: 12/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 738000/6939 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF.  
EDUC. S

Processo Numr.: 2711/06  
NOME.....: (832010049) BELIA FANTINA BONINI PINTO DE ARRUDA  
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 01/10/2010  
Cargo/Funcao: 69200017 COORDENADOR ADMINIST/PEDAGOGICO  
Unidade Adm.: 54720 - PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO  
(UNEMAT)

Processo Numr.: 21/07  
NOME.....: (1027140103) EDSON FLAVIO SANTOS  
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/09/2008  
Cargo/Funcao: 69200017 COORDENADOR ADMINIST/PEDAGOGICO  
Unidade Adm.: 54704 - REITORIA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 2117/06  
NOME.....: (1027140090) EDSON FLAVIO SANTOS  
A Partir de.: 05/10/2006 Ate 12/12/2006

Cargo/Funcao: 69120013 ASSESSOR DE PRO-REITORIA  
Unidade Adm.: 54739 - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
(UNEMAT)

Processo Numr.: 2710/06  
NOME.....: (832370088) VERA HIROKO OKAZAKI VIEIRA  
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 01/10/2010  
Cargo/Funcao: 69120013 ASSESSOR DE PRO-REITORIA  
Unidade Adm.: 54720 - PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO  
(UNEMAT)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 09 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00054/2007 DE: 12/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 766003/639 - DESIG SUBST FUNCAO GRATIF PARA PROFISS TECNICOS EDUC  
SUP - U

Processo Numr.: 087/07  
NOME.....: (1243100041) GUSTAVO LOPES YUNG  
A Partir de.: 08/02/2007 Ate 09/03/2007  
Substituido.: 1016130047 - RAFAEL DE FREITAS SOUZA  
Processo Numr.: 053/07  
NOME.....: (126220030) RENATO DA GUIA DUARTE SANTOS  
A Partir de.: 23/01/2007 Ate 21/02/2007  
Substituido.: 822380056 - ESTEFANIA MIRANDA FARIA AZEVEDO

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 09 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00055/2007 DE: 12/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 083/07  
NOME.....: (1226940029) ANGELA ESTER MALLMANN CENTENARO  
A Partir de.: 10/10/2006 Ate 31/12/2006  
Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
Qtde Horas.: 10,00  
Processo Numr.: 076/07  
NOME.....: (1319860017) ERIKA REGINA SOARES DE SOUZA  
A Partir de.: 10/10/2006 Ate 09/02/2007  
Unidade Adm.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
Qtde Horas.: 10,00  
Processo Numr.: 081/07  
NOME.....: (1120500033) FERNANDA MOSSELINE JOSENE COAN  
A Partir de.: 10/10/2006 Ate 09/02/2007  
Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
Qtde Horas.: 10,00  
Processo Numr.: 074/07  
NOME.....: (1287350027) JOSE HUMBERTO GONCALVES URBAN  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/01/2007  
Unidade Adm.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)  
Qtde Horas.: 10,00  
Processo Numr.: 077/07  
NOME.....: (1129320038) LAERCIO JUAREZ MELZ  
A Partir de.: 10/10/2006 Ate 31/12/2007  
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
Qtde Horas.: 10,00  
Processo Numr.: 082/07  
NOME.....: (1319650012) ODACIR ELIAS VIEIRA MARQUES  
A Partir de.: 13/11/2006 Ate 12/03/2007  
Unidade Adm.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
Qtde Horas.: 10,00  
Processo Numr.: 079/07  
NOME.....: (1319400016) OSVALDO MARIOTTO CEREZER  
A Partir de.: 10/10/2006 Ate 09/02/2007

Unidade Adm.: 58254 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 09 de Fevereiro de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00056/2007 DE: 12/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 1199013/10405 - T.S.E AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 044/07

NOME..... (1013590047) GIULIANA ZILOCCHI MIGUEL

Em..... 10/01/2007

Unidade Adm.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA (UNEMAT)

Processo Numr.: 095/07

NOME..... (1020050052) WEILY TORO MACHADO

Em..... 31/12/2006

Unidade Adm.: 58254 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS (UNEMAT)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 09 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 742023/6955 - RET CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00058/2007 DE: 12/02/2007

UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)

NUMR.PROTOCOLO: 338/06 DATA: 06/10/2006

CONTRATADO... (1298980027) DENIA MENDES DE SOUSA VALLADAO

CARGO/FUNCAO: 68150113 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: C/Niv: 001

MOTIVO.: RETIF TERM CONTR CONF CONTR 338/06

Em..... 01/01/2007

Data Evento.:Final - 31/01/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 09 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05/12/2006, Publicado no Diário Oficial de 06/12/2006, vem a público retificar o resultado publicado no D.O no dia 09/02/2007, da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 065/2006/SAD**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de hemoterapia, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, referente aos itens 10 e 15, sendo:

Onde se lê:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
10	FRACASSADO	
15	FRACASSADO	

Leia-se:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
10	CANCELADO	
15	CANCELADO	

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

Apolônio Bouret de Melo Filho  
 Pregoeiro Oficial da SAD

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Presencial nº. 006/2007/SAD**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da **Lei 8.666/93**, realizado para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa

especializada na publicação de matérias em jornal, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual:

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
 Presidente do Conselho de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2007/SAD

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, sendo: mobiliários em geral para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital.

**CRENCIAMENTO:** das 12h30m às 13h do dia 27 de fevereiro de 2007.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 13h do dia 27 de fevereiro de 2007.

Edital a ser retirado através do site: [www.sad.mt.gov.br/link](http://www.sad.mt.gov.br/link): Portal de Aquisições

Fone: (65)3613-3676 - **Local da Licitação:** Sala de Pregões nº 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº **009/2007/SAD**, marcado para ser realizado no dia 22/02/2007, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar**, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital, que houve a inclusão do **Segundo Adendo**. Informamos que o conteúdo do Adendo encontra-se publicado no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), link: portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

### SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS E FORNECIMENTOS - GECOFO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2007 - Ata de Registro de Preços nº 057/2006 - Pregão Eletrônico 019/2006/SAD

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (Augustinho Moro).

**CONTRATADO:** HELP VIDA PRONTO SOCORRO MÓVEL DE CUIABÁ LTDA (Soraya Theodora Hadad Simioni).

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de traslado de pacientes em ambulância tipo D (UTI terrestre) inter-hospitalar, na capital e interior do Estado/MT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2917 - Fonte 134 - Elemento de Despesa 3390-39

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (05/01/2007 à 05/01/2008).

**VALOR:** total do presente contrato é de R\$ 891.076,00

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007

**CRENCIAMENTO:** das 14h às 14h:30 do dia 26 de fevereiro de 2007.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 14h:30 do dia 26 de fevereiro de 2007.

**EDITAL Nº 01/2007**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem e desmontagem de carroceria e guindaste em veículo pesado, com aquisição de peças, conforme especificação contida no item 15 do Edital.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

- [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (website: Leilões e Licitações);

- Telefone: fax (65)-3613-3624, (65) 3613- 3702,(65) 3624-8785 (Assessoria Jurídica).

- Endereço: Av. Transversal I - Bloco C 3, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo - Cuiabá-MT

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala de Pregão nº 02 da Secretária de Estado de Administração, situada na Av. Transversal I - Bloco C 3, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo - Cuiabá-MT.

Tatiana Ribeiro Soares

Visto: Eng. Agrônomo Jair José Durigon

Pregoeira Oficial/IMEQ

Superintendente IMEQ

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 073/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa K.O. Indústria de Móveis e Metalurgia Ltda-ME.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de aquisição de móveis para as promotorias de justiça do interior, observado do § 2.º do artigo 57 da Lei 8.666/93

**VIGÊNCIA:** Adita-se em mais 30 (trinta) dias.

**ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2006.

**ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Aparecido Carlos Braga - Representante da Empresa Contratada.  
**Republica-se por ter saído incorreto.**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### DECISÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA/2007

1) Procedimento n.º 02/2007/CSDP e 03/2007/CSDP

Parte Interessada: Defensores Públicos, Dra. Juliana Ribeiro Salvador e Dr. André Renato Robello Rossignolo.

Assunto: Requerem Permuta.

Decisão: "A unanimidade, foi deferida a permuta pleiteada, determinando-se a remessa à Defensora-Geral, nos termos do artigo 57, § 2º para as providências legais".

Julgado em: 02/02/2007

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2007.

Helyodora Carolyne Almeida Rotini

Conselheira-Presidente

Regiane Xavier Dias

Conselheira-Secretária

### PORTARIA N.º 0035/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III, IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias n.º 28/2005 e n.º 76/2006/GDPG;

Art. 2º - DESIGNAR o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo relacionado, com prejuízo de suas funções em relação à Portaria n.º 068/2006/GDPG, em conformidade com o art. 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, para oficiar junto ao órgão de atuação respectivo:

Defensor Público	Órgão de Atuação

AIR PRAEIRO ALVES	1ª Defensoria Criminal de Várzea Grande (03 vezes na semana: segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras)
	1ª Defensoria de Santo Antonio de Leverger (02 vezes na semana: terças-feiras e quintas-feiras)

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de fevereiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA N.º 0036/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

### RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria n.º 024/2007/DPG, em seu artigo 1º, especificamente em relação a designação do Defensor Público do Estado - Dr. Air Praeiro Alves, na função de membro do Núcleo Estadual de Regularização Fundiária;

Artigo 2º - DESIGNAR o Defensor Público do Estado - Dr. João Paulo Carvalho Dias, para exercer suas funções junto ao Núcleo Estadual de Regularização Fundiária, sem prejuízo de suas atribuições.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2007.

(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda do Convênio originalmente firmado entre as partes.

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS – C.N.P.J. n.º 01.872.837/0001-93.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro CNPJ: 15.024.037/0001-27

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$18.739,20 (dezoito mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.  
Atanildes de Moraes Sousa  
Diretora do Dept. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2007/FAJ

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portarias nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade PREGÃO Nº 04/2007/FAJ no dia 26 de fevereiro de 2007 às 08horas:30min – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – C.P.A/Cuiabá-MT, (antigo Fórum Criminal).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Locação de espaço físico para Posse da Nova Administração do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br). Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

Pregoeiro(a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Blairo Borges Maggi.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Blairo Borges Maggi, para ausentar-se do País, no decorrer de 08 de fevereiro a 18 de julho de 2007.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE

Dep. Riva

Dep. Walter Rabello

- 1º SECRETÁRIO

- 2º SECRETÁRIO

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 50, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.**

Autor: Poder Executivo

Altera a redação do inciso I do § 6º e inclui o § 9º ao art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do que dispõe o art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O inciso I do § 6º do art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 164** (...)

(...)

**§ 6º** (...)

I - projeto de lei do Plano Plurianual, até 30 de agosto do primeiro ano do

mandato do Governador;

(...)"

**Art. 2º** Fica incluído o § 9º ao art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso:

"**Art. 164** (...)

(...)

**§ 9º** No primeiro ano do mandato do Governador o projeto de lei

do Plano Plurianual conterá como anexo as metas e prioridades do Governo, sem prejuízo do encaminhamento do referido anexo nos demais exercícios através da Lei de Diretrizes Orçamentárias."

**Art. 3º** Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE  
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO  
Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

**ERRATA**

**RESOLUÇÃO Nº 677, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006, que Aprova o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

Onde se lê:

**Art. 29** A Mesa Diretora compõe-se de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 2º, 3º e 4º Secretários, conforme art. 24 e seus parágrafos da Constituição Estadual.

Leia-se:

**Art. 29** A Mesa Diretora compõe-se de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, conforme art. 24 e seus parágrafos da Constituição Estadual.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE  
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO  
Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/SG-ALMT/2007**

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: M. DO CARMO NOGUEIRA SANSÃO -ME

Objeto: Prestação de serviço de acompanhamento de publicações judiciais

Forma de Pagamento: Parcelado

Prazo de execução: 01/02/2007 a 31/12/2007

Valor Global: R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

Data assinatura: 01/02/2007

Dep. Sérgio Ricardo de Almeida  
Presidente

Dep. José Geraldo Riva  
1º Secretário

**TRIBUNAL DE CONTAS**

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o ex-presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, **Sr. Adael Fernandez da Silva**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 6.381-5/1999**, que trata da das Contas Anuais referentes ao Exercício de 1998.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o ex-presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, **Sr. Dorildo Neves de Moura**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 3.364-2/2006**, que trata da das Contas Anuais referentes ao Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 031/AJ/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, **Sr. Ilberto Eftting**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.034-1/2006** referente aos balancetes dos meses de maio a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2007

**Conselheiro Antônio Joaquim**  
**Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2007

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem como objeto a conjugação de esforços entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC, na implementação de ações estratégicas e no intercâmbio de informações visando à execução do Programa "Conhecendo o Tribunal de Contas de Mato Grosso – TCE/MT", ao fortalecimento institucional das partes cooperadas e à efetivação do controle social.

**PRAZO:** A vigência deste instrumento será de sua assinatura até 31.01.2008, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme preceitua o inciso II do art. 57 da Lei nº. 8666/93.

**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Luiz Antônio Pagot, pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso SEDUC.

Reproduz-se por ter sido publicado incorretamente

**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº. 05/2006.**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamento de controle de acesso, cujo certame teve como vencedora a empresa, Ausec Automação e Segurança Ltda., por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como é a oferta mais vantajosa para a Administração desta Corte de Contas, cujo valor apresentado foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2007.

**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**

Pregoeira Oficial

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2006

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Empresa Star do Brasil Informática Ltda.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a alteração das seguintes: cláusulas quinta do contrato 052/2006 que trata da vigência, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8666/93:

**PRAZO:** Fica o Contrato prorrogado pelo período de 01 (um) mês, contados a partir do advento do termo final inicialmente estabelecido. Permanece inalterada as demais cláusulas e condições do contrato que não conflitarem com este aditivo.

**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente José Carlos Novelli pelo Tribunal e João Gomes da Silva Junior pela contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2005

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Empresa Star do Brasil Informática Ltda.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a alteração das seguintes: cláusulas quinta do contrato 05/2005 que trata da vigência, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8666/93:

**PRAZO:** Fica o Contrato prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do advento

do termo final inicialmente estabelecido. Permanece inalterada as demais cláusulas e condições do contrato que não conflitem com este aditivo.

**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente José Carlos Novelli pelo Tribunal e Francisco Alberto da Silva pela contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2006

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Construtora Panamericana Ltda.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a alteração das seguintes Cláusulas do Contrato: *Cláusula Terceira – Da Vigência:* O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo do contrato nº. 041/06, pelo período de mais 90 (noventa) dias do prazo contratual. *Cláusula Quinta – Do Preço:* Conforme Termo de Referência nº. 04/2007, devido adequações em projeto necessita-se aditar o valor contratual em R\$ 49.268,22 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).

**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente José Carlos Novelli pelo Tribunal e Esper Haddad Neto pela contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 005/2007

Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 06 de fevereiro de 2007.

Processos nºs 3.660-9/2006, 7.182-0/2005, 7.183-8/2005, 10.532-5/2005, 11.865-6/2005, 13.432-2/2005, 28.369-0/2005, Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA.

Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1/2007: Ementa: Contas anuais de 2005. Câmara Municipal de Araguaiinha. Gestão do presidente Pedro Borges de Oliveira. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Encaminhamento dos balancetes dos meses janeiro, julho e novembro com atraso ao Tribunal - irregularidade que não maculou as contas, passível de recomendação. Contas Regulares, com recomendações - artigos 21 e 22, § 1º da Complementar de 269/2007. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.204/2006, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 1º da Lei Complementar nº 269/2007., em julgar REGULARES, com recomendações, as contas da Câmara Municipal de Araguaiinha, relativas ao exercício de 2005, gestão do presidente Pedro Borges de Oliveira, dando-se-lhe a devida quitação, recomendando-se ao gestor a adoção das medidas necessárias à correção da impropriedade identificada nas presentes contas, de modo a evitar a reincidência. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000.

Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JULIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente José Carlos Novelli e o senhor conselheiro Alencar Soares. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Processos nºs 3.955-1/2006 (02 volumes), 6.828-4/2005, 8.646-0/2005, 9.978-12.924-0/2005, 14.138-0/2005, 16.020-2/2005, 17.658-3/2005, 19.203-1/2005, 23.879- Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 2/2007: Ementa: Contas anuais de 2005. Câmara Municipal de Campo Verde. Gestão do presidente Fernando Schroeter. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Ocorrência de quatro irregularidades formais que não ensejam manifestação desfavorável às contas, passíveis de determinações - ausências de dano ao erário e de dolo por parte do gestor. Contas Regulares, com determinações legais- artigos 21 e 22, § 2º da Lei Complementar de 269/2007. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.410/2006, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas da Câmara Municipal de Campo Verde, relativas ao exercício de 2005, gestão do presidente, sr. Fernando Schroeter, dando-se-lhe a devida quitação, determinando-se ao atual gestor a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou falhas técnicas identificadas nestas contas, de modo a prevenir a reincidência. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JULIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Processos nºs 7.590-6/2006, 6.565-0/2005, 11.675-0/2005, 21.626-7/2005, 21.627-5/2005, 21.629-7.592-2/2006, 7.593- Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses dezembro.

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 3/2007: Ementa: Contas anuais de 2005. Câmara Municipal de Acorizal. Gestão do presidente José Carlos Teixeira da Silva. Julgamento - artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Remessa de balancetes e balanço geral fora do prazo legal - infração aos artigos 209, § 1º da Constituição Estadual e 143 da Resolução nº 02/2002 - imposição de multa ao gestor. Julgamento de mérito pela regularidade das contas, com determinações, após o recolhimento da multa - artigos 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.268/2006 da Procuradoria de Justiça, com fulcro no inciso VIII, do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, em aplicar ao sr. José Carlos Teixeira da Silva, a multa correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, face à remessa fora do prazo constitucional, dos balancetes de fevereiro a dezembro de 2005, contrariando o artigo 209, § 1º da Constituição Estadual, que deverá recolher aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 15 (quinze) dias, enviando a esta Corte o comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo; e, no

mérito, após o recolhimento da multa, com base nos artigos 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas do exercício de 2005, da Câmara Municipal de Acorizal, gestão do presidente, sr. José Carlos Teixeira da Silva, determinando-se ainda ao atual gestor a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades identificadas nos autos de modo a prevenir a reincidência. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JULIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Processos nºs 5.203-5/2006, 6.308-8/2005, 8.310-0/2005, 9.939-2/2005, 11.126-0/2005, 13.013-3/2005, 14.386-3/2005, 15.542-0/2005, 16.921-8/2005, 19.021-7/2005, 19.981-8/2005, 30.252- Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses dezembro.

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 4/2007: Ementa: Contas anuais de 2005. Câmara Municipal de Brasnorte. Gestão do presidente Eudes Tarciso de Aguiar. Julgamento - competência - artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Identificação de irregularidades. Total da despesa do Poder Legislativo acima do percentual máximo permitido no inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal. Subsídio do presidente superior aos 30% do fixado para Deputados Estaduais. Base de cálculo incorreta para incidência de contribuição previdenciária. Descumprimento do artigo 209, § 1º da Constituição Estadual. Contas Irregulares - artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 156, inciso III, da Resolução nº 02/2002. Imposição de glosa ao gestor. Determinações. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.926/2006 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 156, inciso III da Resolução nº 02/2002, em a) julgar IRREGULARES as contas da Câmara Municipal de Brasnorte, relativas ao exercício de 2005, gestão do sr. Eudes Tarciso Aguiar, em decorrência das seguintes irregularidades: 1) total da despesa do Poder Legislativo acima do percentual máximo estabelecido no inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal; 2) subsídio fixado na Lei nº 807/2004 para o presidente da Câmara Municipal em percentual superior a 30% (trinta por cento) do subsídio dos deputados estaduais (264,78 UPFs/MT); 3) base de cálculo para incidência da contribuição previdenciária incorreta relacionada nos balancetes de abril, maio, junho e julho de 2005; 4) remessa do balanço geral fora do prazo legal-artigo 209 § 1º da Constituição Estadual, b) determinar ao gestor sr. Eudes Tarciso Aguiar o ressarcimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, do valor correspondente a 264,78 UPFs/MT, referente ao subsídio recebido a maior, remetendo-se o comprovante ao Tribunal, no mesmo prazo; c) determinar ao atual gestor, a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou falhas técnicas identificadas, nos autos de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JULIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Processos nºs 4.356-7/2006, 6.064-0/2005, 7.444-6/2005, 10.585-6/2005, 11.914-8/2005, 12.600-4/2005, 14.073-2/2005, 15.707-4/2005, 16.690-1/2005, 18.625-2/2005, 2/2006, 806-0/2006.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses dezembro.

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 5/2007: Ementa: Contas anuais referentes ao exercício de 2005. Câmara Municipal de Alto Paraguai. Gestão do presidente Gilbert Souza de Lima. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Ausência de irregularidades na conclusão da análise da defesa da equipe técnica. Contas Regulares - artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 156, inciso I da Resolução nº 02/2002. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.930/2006 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 156, inciso I da Resolução nº 002/2002, em julgar REGULARES as contas da Câmara Municipal de Alto Paraguai, referentes ao exercício de 2005, gestão do presidente, sr. Gilbert Souza de Lima, dando-se-lhe quitação plena. Após as anotações de praxe, encaminhem-se os autos à origem, para arquivamento, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000 desta Corte de Contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JULIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Processos nºs 4.041-0/2006, 7.329-6/2005, 8.885-4/2005, 10.595-3/2005, 11.936-0/2005, 13.202-3/2005, 28.358-4/2005, 520-7/2006, 1.489-3/2006.

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAPUTANGA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses dezembro.

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 6/2007: Ementa: Contas anuais do exercício de 2005. Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araputanga. Gestão do diretor executivo sr. Reginaldo Luiz Schiavinato. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Não apresentação do Plano de Cargos e Salários e não realização de concurso público para provimento de cargo - artigos 74 e 75 da Lei nº 1.554/2005. Inobservância dos artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64 em despesa de pequena monta. Impropriedades que não caracterizam dano ao erário ou dolo do gestor, passíveis de determinações legais, para se evitar a reincidência. Contas Regulares, com determinações legais - artigos 21 e 22, § 2º da Lei Complementar de 269/2007. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.520/2006 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 2º da Lei Complementar de 269/2007, deste Tribunal, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araputanga, referentes ao exercício de 2005, gestão do diretor executivo, sr. Reginaldo Luiz Schiavinato, dando-se-lhe a devida quitação, determinando-se ao atual gestor a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou falhas técnicas identificadas nestas contas, de modo a prevenir a reincidência em exercícios futuros. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JULIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Processos nºs 3.992-6/2006, 908-3/2006, 30.931-1/2005, 29.097-1/2005, 19.717-3/2005, 18.133-1/2005, 10.908-8/2005, 9.448- Interessado FLORESTA Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses dezembro. Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 7/2007: Ementa: Contas anuais do exercício de 2005. Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta. Gestão do sr. Edson de Souza Azevedo. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Inobservância dos artigos 38, VI e 24, II da Lei nº 8.666/1993. Não retenção do ISSQN - artigo 87 do Código Tributário Municipal. Atraso na remessa de balancetes ao Tribunal - artigo 208 da Constituição Estadual, c/c o artigo 143 da Resolução nº 02/2002. Descumprimento de normas legais, cujas justificativas descaracterizam gravidade que ensejem manifestação desfavorável às contas, mas passíveis de determinações legais ao gestor, sob pena de julgamento irregular em contas futuras. Contas Regulares, com determinações legais- artigos 21 e 22, § 2º da Lei Complementar de 269/2007. Imposição de multa. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.812/2006 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 2º da Lei Complementar de 269/2007, deste Tribunal, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta, gestão do sr. Edson de Souza Azevedo, referentes ao exercício de 2005, dando-se-lhe a devida quitação, determinando-se ao atual gestor a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou falhas técnicas identificadas nestas contas, de modo a prevenir a reincidência, sob pena de ter as contas nos próximos exercícios julgadas irregulares, aplicando ao sr. Edson de Souza Azevedo, a multa correspondente a 40 UPFS/MT, com fulcro no inciso VIII, do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, que deverá recolher aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, remetendo-se o respectivo comprovante a esta Corte, no mesmo prazo. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Processos nºs 3.278-6/2006 (02 volumes), 6.631-1/2005, 8.687-8/2005, 10.437-0/2005, 12.053-7/2005, 18.980-4/2005, 23.878- Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES VERDE Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 8/2007: Ementa: Contas anuais de 2005. Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Campo Verde. Gestão do diretor executivo, sr. Sadnoel Alvares Marçal. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Ocorrência de duas impropriedades que não maculam as contas - ausência de dolo em gasto de valor irrisório por parte do gestor - princípios da insignificância e da razoabilidade. Contas Regulares, com determinações legais - artigos 21 e 22, § 2º da Lei Complementar de 269/2007. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.756/2006 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Campo Verde, relativas ao exercício de 2005, gestão do diretor executivo, sr. Sadnoel Alvares Marçal, determinando-se ao atual gestor a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou falhas técnicas identificadas nestas contas, de modo a prevenir a reincidência. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Processos nºs 4.341-9/2006, 6.911-6/2005, 8.944-3/2005, 11.396-4/2005, 13.916-5/2005, 14.130-1/2005, 29.246-0/2005, Interessado MUNICÍPIO DE CUIABÁ Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes de janeiro a dezembro. Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 9/2007: Ementa: Contas anuais do exercício de 2005. Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cuiabá. Gestão dos diretores executivos: srs. Nuremberg Borges de Brito - período de 3-1-2005 a 14-10-2005 - Reginaldo Conceição Amorim - período de 14-10-2005 a 28-12-2005 e Dilemário do Vale Alencar - período de 28-12-2005 a 31-12-2005. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Impropriedades prejudicadas quanto à defesa na gestão de Nuremberg Borja de Brito em decorrência do seu falecimento. Realização de Convite com ausências de ata de julgamento e parecer jurídico e atraso na remessa do balancete na gestão de Reginaldo da Conceição Amorim. Atraso de quatro dias na remessa do balanço geral na gestão de Dilemário do Vale Alencar. Descumprimento de normas legais que não maculam as contas, passíveis de determinações. Contas Regulares, com determinações legais - artigos 21 e 22, § 2º da Lei Complementar de 269/2007. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo em parte, com o Parecer nº 2.930/2006, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 2º da Lei Complementar de 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, relativas ao exercício de 2005, gestão dos diretores executivos, srs. Nuremberg Borges de Brito - período de 3-1-2005 a 14-10-2005, Reginaldo Conceição Amorim - período de 14-10-2005 a 28-12-2005 e Dilemário do Vale Alencar - período de 28-12-2005 a 31-12-2005, determinando-se ao atual gestor a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou falhas técnicas identificadas nestas contas, de modo a prevenir a reincidência nos exercícios subsequentes. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Processos nºs 3.520-3/2006, 6.587-0/2005, 9.111-1/2005, 10.276-8/2005, 11.707-2/2005, 12.748-5/2005, 14.561-0/2005, 15.448-2/2005, 18.016-5/2005, 19.074-

8/2005, 26.337-0/2005, 11-6/2006, 2.563-1/2006 e 2.707-3/2006. Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses dezembro. Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 10/2007: Ementa: Contas anuais de 2005. Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia. Gestão do diretor executivo Juracy Cândido Xavier. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Custatada de irregularidades. Divergências de valores nos registros contábeis. Inconsistências de dados na avaliação atuarial. Não previsão de contribuição de segurados inativos e pensionistas - art. 40 da Constituição Federal e artigos 44, inciso II, das Leis Municipais nº 1.908/2005 e 1628/2004. Não apresentação do Plano de Cargos e Salários. Não elaboração do inventário físico e financeiro dos bens. - artigos 94 e 95 da Lei nº 4.320/64. Remessa de balancetes fora do prazo legal. Contas Irregulares - artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 156, inciso III, da Resolução nº 02/2002. Determinações. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.256/2006, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 156, inciso III, da Resolução nº 02/2002, em julgar IRREGULARES as contas do exercício de 2005, do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia, gestão do diretor executivo sr. Juracy Candido Xavier, que apresentaram as seguintes irregularidades: 01) o Balanço Financeiro foi elaborado em desacordo com o art. 103 da Lei nº 4320/64, pois deixou de considerar a receita e despesa extraorçamentária do exercício, e não traz os valores constantes do Demonstrativo da Dívida Flutuante, referente a inscrição de R\$ 10.232,01 e pagamento de R\$ 9.476,24 consignação do Banco do Brasil - E33; 02) o Balanço Financeiro não registra o saldo disponível do exercício de R\$ 1.556.002,61 - E33; 03) não foi esclarecida a diferença de R\$ 669.302,80 verificada na apuração do saldo patrimonial - E33; 04) divergências no estudo atuarial que comprometem o resultado das projeções apresentadas, pois em 2005 o Fundo registrou 472 segurados, e o estudo apresentado para 31/12/2004 considera 321 servidores para o município de Alto Araguaia, portanto, de um exercício para outro houve um acréscimo de 47% dos segurados; 05) os valores registrados no fluxo financeiro do estudo atuarial, apresentado para o exercício de 2005, considerando a projeção da receita de R\$ 795.591,05 e a despesa de R\$ 286.522,61, não condizem com o valor da receita registrada no Balanço Orçamentário de R\$ 506.665,87 (a menor) e a despesa executada que foi a maior (R\$ 374.850,34) - E33 ; 06) não consta no comparativo receita de contribuição de segurados, inativos e pensionistas, fato que contraria o artigo 40 da Constituição Federal, c/c o artigo 44, inciso II, das Leis Municipais nº 1.908/2005 e 1.628/04 - E33; 07) diferença entre os comprovantes de depósitos constantes às fls. 220, 222, 231, 243, 245, 247, 254/TC, e os valores obtidos através das somatórias das G.I.R; 08) os valores contabilizados em Dívida Ativa de R\$ 941,83 lançado no Balanço Patrimonial não retrata os recebidos das contribuições de 2005, ocorridos no início do exercício de 2006, no montante de R\$ 88.333,94 (oitenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos); bem como o crédito cancelado pela Prefeitura (R\$ 113.703,28), fato que demonstra incoerência e falta de controle interno - E33; 09) através das guias de depósitos bancários verificou-se que a receita de contribuição de 2005 foi no montante de R\$ 687.836,80, sendo que o Balanço Financeiro registra o valor de R\$ 312.165,77, dando a diferença de R\$ 375.671,03 registrado a menor - E33; 10) não foram esclarecidos os valores consignados nos extratos das GIRs emitidos pelo Fundo, que totalizam em R\$ 919.033,72, importância essa não reconhecida nos registros do balanço -E33; 11) não foi informado a origem no acréscimo da aplicação financeira ocorrida em junho, junto ao Banco do Brasil, pois a receita patrimonial passou de R\$ 660.212,39 (BP 2004) para R\$ 1.495.178,27, em 2005 - E33; 12) não foi apresentado o Plano de Cargos e Salários dos funcionários da Previmar, sendo que o artigo 75 da Lei nº 1628/04 determina que é obrigação do Diretor Executivo - E40; 13) observou-se que o Convite nº 01/05 não atendeu ao artigo 38, pois os documentos não estão processados e numeradas as folhas, o parecer jurídico não está assinado, descumprindo o inciso VI do referido dispositivo legal -E39; 14) grande semelhança entre o objetivo do Contrato nº 01 e 02, para locação de software e os Contratos nº 04 e 05, para prestação de serviços de assessoria e consultoria na Administração Pública do órgão; 15) não foi elaborado Inventário Físico e Financeiro de Bens, na forma dos artigos 94 e 95 da Lei nº 4.320/64, ficando os registros contábeis do Balanço Patrimonial comprometidos; 16) não foi esclarecida a divergência entre o valor empenhado citado no relatório de pagamento (R\$ 384.326,58), e o registrado no Balanço (R\$ 374.850,34), fato que compromete a autenticidade das informações apresentadas pelo sistema de contabilidade alocado, não tendo sido demonstrado também, a contabilização do valor descontado de R\$ 12.418,15 - E33; 17) o numerário para pagamento do PASEP, no valor de R\$ 5.437,16, permaneceu por mais de 30 dias em mãos de terceiros, pois foi emitido em 30/12/05 e as guias foram autenticadas em 31/01/2006; 18) pagamentos de juros na dotação 3390-39 sendo que a dotação correta é 3290-21; 19) não foi esclarecido o crédito cancelado de R\$ 113.703,28 informado pela Prefeitura, referente de Restos a Pagar a favor da PREVIMAR; 20) os balancetes referentes aos meses de fevereiro e dezembro deram entrada nesta Corte de Contas fora do prazo legal, estando em desacordo com artigo 143 do Regimento Interno desta Casa - E42; determinando-se ao atual gestor a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades identificadas nestas contas, de modo a prevenir a reincidência. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Processos nºs 4.322-2/2006, 10.928-2/2005, 10.929-0/2005, 10.930-4/2005, 13.232-7/2005, 15.275-7/2005, 16.810-6/2005, 17.625-7/2005, 19.620-30.781-5/2005, 2.003-6/2006. Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses dezembro. Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 11/2007: Ementa: Contas anuais do exercício de 2005. Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós. Gestão da presidenta Maria Izaura Dias Alfonso. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Constatação de irregularidades. Balanço Orçamentário fora dos moldes legais. Não apresentação do Regimento Interno. Ausência de lei autorizativa para contratação de pessoas físicas. Não dedução de ISSQN devido. Processos licitatórios não numerados. Pagamento antecipado em contrato. Balancetes e balanço geral enviados ao Tribunal fora do prazo legal. Irregularidades que demonstram a ocorrência de prejuízo ao erário municipal e de falhas procedimentais e contábeis que poderiam ter sido sanadas pela gestora. Contas Irregulares - artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 156, inciso III, da Resolução nº 02/2002. Imposição de multa. Determinações. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.946/2006 da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 156, inciso III, da Resolução nº 02/2002, em julgar IRREGULARES as contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, exercício de 2005, gestão da presidenta, sra. Maria Izaura Dias Alfonso, pela ocorrência das seguintes irregularidades: 1) Balanço Orçamentário não elaborado nos moldes do Anexo 12 da Lei nº 4.320/1964, c/c o artigo 150 da Resolução nº 02/2002 - E 33; 2) não apresentação do Regimento Interno - artigo 14, § 2º do Estatuto - E 40; 3) não apresentação de lei ou outro instrumento legal autorizativo para contratações de pessoas físicas - E 40; 4) não dedução do ISSQN - artigo 87 da Lei nº 1.112/2001, alterada pela Lei nº 1.270/2003; 5) processos licitatórios não numerados, contrariando o artigo 38 da Lei nº

8.666/1993; 6) pagamento antecipado no Contrato 17/2005 - artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/1993 - E 20; 7) o processo de despesa do Contrato nº 17/2005 não foi apresentado para confirmação da dedução do ISSQN - artigo 87 do Código Tributário Municipal e Lei nº 1.112/2001 alterada pela Lei nº 1.270/2003 - E 40; 8) envio ao Tribunal dos balancetes de janeiro a julho e do balanço geral fora do prazo constitucional - artigo 208 e § 1º do artigo 209 da Constituição Estadual - E 40; e com fulcro no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, aplicar a sra. Maria Izaura Dias Alfonso, a multa correspondente a 20 UPFs/MT, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhando o comprovante do recolhimento a esta Corte, nesse mesmo prazo, determinando ao atual gestor a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades identificadas nos autos, de modo a prevenir a reincidência. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Processo nº 10.184-2/2006

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINÁPOLIS

Assunto Tomada de Contas relativa ao exercício de 2005

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 12/2007: Ementa: Tomada de Contas referente ao exercício de 2005. Fundo Municipal de Previdência Social de Campinápolis. Gestão do presidente Altino Vieira de Rezende Filho. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Não-envio dos balancetes mensais e do balanço geral ao Tribunal - não-cumprimento do Acórdão 21/2005, artigo 130, incisos I e II da Resolução

nº 02/2002. Irregularidade que não demonstra dano ao erário municipal ou dolo por parte do gestor. Determinações de medidas administrativas cabíveis para evitar a reincidência, sob pena de rejeição de contas subsequentes. Contas Regulares, com determinações legais- artigos 21 e 22, § 2º da Lei Complementar de 269/2007. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.825/2006 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 2º da Lei Complementar de 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas do Fundo Municipal de Previdência Social de Campinápolis, gestão do presidente sr. Altino Vieira de Rezende Filho, dando-se-lhe a quitação devida, determinando-se ao atual gestor a adoção imediata das medidas necessárias à correção da impropriedade referente ao não-envio dos balancetes e balanço geral, em cumprimento ao Acórdão nº 21/2005 e artigo 130, incisos I e II da Resolução nº 02/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas, de modo a prevenir a reincidência, sob pena de julgamento irregular de contas futuras. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Cuiabá, em 12 de fevereiro de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Concorrência que se trata o Edital n.º 001/2006, levado a efeito às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2007, foi declarada vencedora a Empresa: Nota Control Tecnologia Ltda. Edifício da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete. Valdeti Aparecida Heizen  
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS AVISO DE RESULTADO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2007

A presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2007, Fabiana Patrícia L. Pessoa de Souza, nomeada ela Portaria 001/2007, usando de suas atribuições legais; Considerando o resultado das provas e títulos realizados em 07/02/2007 e após esgotar todos os prazos de interposição de recursos; **RESOLVE: Artigo 1º** - Divulgar resultado final do Processo Seletivo 001/2007, conforme segue abaixo:

**Cargo: Engenheiro Civil**

CANDIDATO	PROVA	TITULO	TOTAL	RESULTADO
Antonio Fernandes da Cruz	70,0	-	70,0	Aprovado

**Cargo: Médico**

CANDIDATO	PROVA	TITULO	TOTAL	RESULTADO
Mario Yunes Portioli	60,0	20,0	80,0	Aprovado
Leonardo Lincon Melo Chagas	60,0	-	60,0	Aprovado

**Cargo: Psicóloga**

CREAS

CANDIDATO	PROVA	TITULO	TOTAL	RESULTADO
Priscila Lima Pinheiro	70,0	0,20	70,20	Aprovado

**Cargo: Assistente Social**

CANDIDATO	PROVA	TITULO	TOTAL	RESULTADO
Sandra Fernandes Rodrigues	50,0	20,0	70,0	Aprovado
Camila Regina Guimarães	60,0	0,20	60,20	Aprovado

**Cargo: Consultor**

Projeto Vivendo com Arte

CANDIDATO	PROVA	TITULO	TOTAL	RESULTADO
Dulce Regina Amorin	80,0	0,70	80,70	Aprovado

**Cargo: Coordenador**

CREAS

CANDIDATO	PROVA	TITULO	TOTAL	RESULTADO
Regina Pizolli da Silva	70,0	0,40	70,40	Aprovado

**Cargo: Odontologo**

CANDIDATO	PROVA	TITULO	TOTAL	RESULTADO
-----------	-------	--------	-------	-----------

CANDIDATO	PROVA	TITULO	TOTAL	RESULTADO
Marco Aurélio Campos Ferreira	60,0	20,0	80,0	Aprovado
Paulo Garcia Fernandes	50,0	20,0	70,0	Aprovado
Leci Zacarias Fernandes	40,0	0,20	40,20	Reprovado

**Cargo: Fisioterapeuta**

CANDIDATO	PROVA	TITULO	TOTAL	RESULTADO
Grazielle Zilioto	60,0	10,0	70,00	Aprovado

**Cargo: Auxiliar de Serviços gerais**

CANDIDATO	PROVA	TITULO	TOTAL	RESULTADO
Maurina de Souza Aguiar	90,0	-	90,0	Aprovado
Ana Paula Belasque	90,0	-	90,0	Aprovado
Robson Bentes Diefentaeler	90,0	-	90,0	Aprovado
Roberto Pereira Alves	90,0	-	90,0	Aprovado
Jerenilda da Silva Ferreira	90,0	-	90,0	Aprovado
Alzira Carvalho de Lima	80,0	-	80,0	Aprovado
Liliane Cristina Barros Arruda	80,0	-	80,0	Aprovado
Maria Nildenes	80,0	-	80,0	Aprovado
Renato da Silva Uhyi	70,0	-	70,0	Aprovado
Rainaldo Uhyi	60,0	-	60,0	Aprovado
Kedima S. Mota	40,0	-	40,0	Reprovado
Maria gonçala da Conceição	40,0	-	40,0	Reprovada
Cacilda Maria de Jesus Silva	30,0	-	30,0	Reprovada
Luzirene Neves Soares	30,0	-	30,0	Reprovada

**Cargo: Monitor**

Projeto Vivendo Com Arte

CANDIDATO	PROVA	TITULO	TOTAL	RESULTADO
Priscilla de Lima Pinheiro	80,0	0,2	80,2	Aprovado
Solangele Marli Horn	60,0	2,0	60,0	Aprovado
Andréia de Melo Lopes	70,0	-	70,0	Aprovado
Cleumilson Alves Mendonça	50,0	-	50,0	Reprovado
Gislaine Gomes	50,0	-	50,0	Reprovado
Nilva Lucia Santos	50,0	-	50,0	Reprovado
Anderson Ribeiro dos Santos	40,0	-	80,0	Reprovado
Maria dos Anjos Silva	40,0	-	80,0	Reprovado
Sonia Maria Silva	40,0	-	70,0	Reprovado
Edna Aparecida Alves Silva	40,0	-	60,0	Reprovado
Rozimar Moreira Bacelar	40,0	-	40,0	Reprovado
Terezinha Domingos	40,0	-	40,0	Reprovado

Arceli Adriani P. Smaniotto	30,0		30,0	Reprovado
Anayara Silva Oliveira Matos	30,0		30,0	Reprovado

**Cargo: Instrutor**

CANDIDATO	PROVA	TITULO	TOTAL	RESULTADO
Claudemir Pereira de Souza	30,75		30,75	Reprovado
Raiane Macedo dos Santos	30,75		30,75	Reprovado
Wellington N. dos Santos	10,0		10,0	Reprovado

**Cargo: Educador Social  
Projeto Vivendo com Arte**

CANDIDATO	PROVA	TITULO	TOTAL	RESULTADO
Sandra Fernández Rodrigues	70,0		70,0	Aprovado
Erica Luciane de Amorim Grassi	70,0		70,0	Aprovado
Regina Pizolli da Silva	60,0	0,40	60,40	Aprovado

**Cargo: Educador Social  
CREAS**

CANDIDATO	PROVA	TITULO	TOTAL	RESULTADO
Edivaldo Grecco Cardoso	70,0	0,80	70,80	Aprovado
Maria aparecida Mendes Barros	60,0	0,60	60,60	Aprovado

**Cargo: Coordenador Geral  
Projeto Vivendo com Arte**

CANDIDATO	PROVA	TITULO	TOTAL	RESULTADO
Camila Regina Lima Guimaraes	80,0	0,20	80,20	Aprovado

Apiacás/MT, 09 de fevereiro de 2007.

Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa

Presidente da Comissão de Seleção - Portaria 001/2007

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N. 001/2007

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA

O Consórcio Internacional de Saúde do oeste de Mato Grosso-CISOMT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 01.870.663/0001-20, com sede administrativa na Rua da Tapagem, n. 200 A, na cidade de Cáceres-MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que está prorrogada a data de abertura da Tomada de Preço nº 001/2007, as 15:15 horas, destinada à contratação de serviços médicos e de exames nas seguintes áreas: SERVIÇOS MÉDICOS: Cardiologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, oftalmologia e neurologia. EXAMES: Ultrasonografia, endoscopia, vídeo-faringolaringologia e eletrocardiograma. A abertura ocorrerá na sede administrativa deste Consorcio. Os interessados em participar poderão obter a pasta contendo todos os documentos e informações na sede do Consorcio, no horário de expediente de segunda a sexta feira das 07:00 as 18:00 hs, as duvidas poderão ser esclarecidas na sede do Consorcio ou pelo telefone 65-3223-5200.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO-CISOMT

ELIAS MENDES LEAL FILHO  
Presidente do CISOMTWEMERSON ADÃO PRATA  
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2007

O Município de Campo Novo do Parecis, torna Público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 006/2006, tendo como objeto: "Empreitada Global para Construção da ampliação da sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis com 644,71 (seiscentos e quarenta e quatro metros e setenta e um centímetros quadrados), localizado na Avenida Mato Grosso 50, Bairro Centro, no Município de Campo Novo do Parecis - MT, no dia 28/02/2007, às 14:00 horas, em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº 50, Centro, Campo Novo do Parecis - MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Mato Grosso, nº 50, e pelos telefones (0xx65) 3382 5100, 3382 5108 e 3382 5147, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2007.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO

PREFEITOMUNICIPAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2007

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às 08:00 horas do dia 02 de março de 2007, em sua sede, à Avenida Mato Grosso, 50, nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e respectivas propostas para a aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de saúde, com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, tipo menor preço, nos termos da Lei. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Mato Grosso, nº 50, no Site: [www.cnp.mt.gov.br](http://www.cnp.mt.gov.br) e pelo telefone (0xx65) 382 5100, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2007.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO  
Prefeito Municipal.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS 001/2007**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade Edital Tomada de Preços 001/2007, tendo como objeto "Serviços de manutenção (conservação / recuperação) da rodovia BR - 364; trecho: Div. GO/MT - Div. MT / RO; Subtrecho: Entr.º MT - 170 (AO/358 - Campo Novo do Parecis; Segmento: KM 799,30 ao KM 879,30; Extensão: 80,00 KM". Teve as seguintes empresas Habilitadas para o prosseguimento do processo licitatório sendo elas: - Construtora Locatelli Ltda - Terranorte Engenharia e Serviços Ltda - Objetiva Engenharia e Construções Ltda Ao mesmo tempo fica marcada a abertura da proposta de preços para o dia 15 de fevereiro de 2007 às 14:00 horas no mesmo local anteriormente mencionado. Campo Novo do Parecis, 07 de fevereiro de 2007. Adolfo Neumann Presidente da CPL.

**RELAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO DE 2007**

Contrato n.º 001/2007

**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Labor Assessoria Jurídica Consultoria e Contabilidade em Geral. **Objeto:** O objeto do presente é a contratação de serviços especializados para a elaboração do Concurso Público Municipal de Campo Novo do Parecis, compreendendo além da elaboração e aplicação das provas, a correção e apuração dos resultados, nos termos da legislação vigente de Campo Novo do Parecis. **Valor Total:** R\$ 7.980,00. **Prazo:** 90 dias. **Data:** 03/01/2007. **Procedimento Licitatório:** dispensado de procedimento licitatório. **Secretaria:** Administração.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
AVISO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público, a aquisição de materiais para confecção de manilhas, construção de lombadas, meio-fio e bueiros, na modalidade de PREGÃO N.º004/2007, que se realizará no dia 26/02/2007, às 09h00min (horário local); na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: [pmcv\\_cpl@yahoo.com.br](mailto:pmcv_cpl@yahoo.com.br). Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 12 de Fevereiro de 2007.

Viviane Modesto Ribeiro  
Pregoeira**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
RESULTADO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Pregão nº017/2006 (Aquisição de Patrulha Mecanizada) para a empresa: RONDOMAQ-MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ: 03.843.190/0001-05.

Campo Verde - MT, 09 de Fevereiro de 2007.

Viviane Modesto Ribeiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
RESULTADO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Pregão nº 016/2006 (Aquisição de Patrulha Mecanizada) para a empresa: AGROVERDI SA MAQUINAS AGRICOLAS, CNPJ: 14.937.288/0001-30.

Campo Verde - MT, 09 de Fevereiro de 2007.

Viviane Modesto Ribeiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
RESULTADO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Pregão nº002/2007 (Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias de Saúde, Ação e Promoção Social e Hospital Municipal) para as empresas: IRMÃOS SCHROETER LTDA, CNPJ: 15.087.034/0002-13, VESZ & CIA LTDA, CNPJ: 02.957.189/0001-30 e SUPERMERCADO PEGUE E PAGUE LTDA - ME, CNPJ: 82.436.197/0001-70.

Campo Verde - MT, 09 de Fevereiro de 2007.

Viviane Modesto Ribeiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente à Tomada de Preço nº 002/2007 (Contratação de empresa para execução da Construção do Refeitório do Centro Educacional) para a empresa:

FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA, CNPJ: 07.393.071/0001-40.  
Campo Verde – MT, 09 de Fevereiro de 2007.

Viviane Modesto Ribeiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente à Tomada de Preço nº 001/2007 (Contratação de empresa para execução do Carnaval/2007) para a empresa: CONHECER EDUCACIONAL LTDA - ME, CNPJ: 07. 046.650/0001-17

Campo Verde – MT, 09 de Fevereiro de 2007.  
Viviane Modesto Ribeiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifica a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviços culturais e artísticos para atender o evento "EXPOVERDE 2006", a realizar-se no município de Campo Verde – Mato Grosso, nos dias 03 e 05 de agosto de 2006, de acordo com o parecer jurídico constante nos autos do processo nº 1905/2006, em nome da empresa: Expansão – Comércio, Publicidade e Eventos Ltda, empresa representante das duplas João Bosco & Vinícius e Teodoro e Sampaio, relativo ao processo administrativo nº 1905/2006. 21 de junho de 2006. Jasson Borralho Paes de Barros – Chefe do Departamento de Compras.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

DECRETO Nº 197/2007 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

“Dispõe sobre a desclassificação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2006 da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **Genebaldo Jose Barros**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração,

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Ficam desclassificados do Concurso Público nº 001/2006, os candidatos que não compareceram para apresentarem a documentação exigida para a posse, conforme o Decreto nº 191/2006 de 04 dezembro de 2006.

**Artigo 2º** - Os candidatos desclassificados no Concurso Público nº 001/2006, são os constantes no anexo I deste decreto, de acordo com o Edital nº 001/2006 de 24 de abril de 2006, item 5 subitem 5.2 alínea "h" e o item 9, subitem 9.4.

**Artigo 3º** - O anexo I e parte integrante deste Decreto.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Genebaldo Jose Barros**

**Prefeito Municipal**

#### ANEXO I

➤ **Cargo:** Administrativo Educacional  
Mirian Regina C. Barroso

➤ **Cargo:** Técnico Agrícola  
Vilmar M. Santos

➤ **Cargo:** Técnica Enfermagem  
Ana Gisela M. Oliveira

➤ **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II  
Maria Rosângela P. Mota

➤ **Cargo:** Agente de Limpeza  
Vânia Moreira Carvalho

➤ **Cargo:** Auxiliar Administrativo I  
Edilaine Matias Rodrigues

➤ **Cargo:** Auxiliar de Enfermagem  
Eleonice Brandão de Lago

➤ **Cargo:** Pedreiro  
Valdineis Vieira da Silva

➤ **Cargo:** Vigilante Escolar  
Lourivaldo Borges Gloria

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

### AVISO DE LICITAÇÃO – HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

O Município de Carlinda-MT, Torna Público, que na Tomada de Preços, de nº 001/2007, **FORAM HABILITADAS** as licitantes concorrentes, a saber: BEVILAQUA E SANABRIA LTDA; DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; BIO-LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA; ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; DENTAL CENTRO OESTE LTDA, UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; J. MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; HOSPIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; MAX DENTAL COM. E REP. LTDA; DIPROLMEDI – MEDICAMENTOS LTDA. Informa também que as seguintes licitantes concorrentes **FORAM INABILITADAS**, a saber: D.M.H. Equipamentos Médico Hospitalar

e Laboratorial Ltda; Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; M. R. Caliani e Cia Ltda ME. Torna público ainda que na ausência de Inepetração de Recursos no prazo legal, o Julgamento das propostas dar-se-á às 09:00 Horas da dia 22/02/2006 nas dependências da sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda-MT.

Carlinda-MT, 09 de Fevereiro de 2007

**CRISTIANO BENSONE**

Presidente – CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, reconheceu ser inexigível e ratifica a inexigibilidade de licitação em consonância com a justificativa apresentada e de acordo com o parecer constante nos autos, para contratar, o Sr. Francisco Jerônimo Ribeiro, no valor de R\$20.000,00. Objeto: contratação de shows artísticos consagrados pela opinião pública. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 25, III e Artigo 26.

Confresa-MT 12 de fevereiro de 2.007 .  
Celso Martins dos Santos  
Comissão Permanente de Licitação

Mauro Sérgio Pereira de Assis  
Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO Nº 25/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA:** Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de AUXILIAR DE REGÊNCIA, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. GILMA RODRIGUES DE MATOS FRANÇA; 2. KELMA PATRÍCIA HENRIQUETA DE MORAES; 3. CRIS DAIANE DA SILVA DE LIMA; 4. VANUZA BIRCK;  
**Art. 2º** - Os candidatos tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para a posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. - **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 12 de fevereiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

### ANEXO I DO DECRETO Nº 25/2007

QTD CÓPIAS	DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das últimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Título de Eleitor
01	Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado)
01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
01	Foto 3x4, colorida.
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Fotocópia do Comprovante de Residência
01	Declaração de acumulo ou não de Cargo público
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita.

Diamantino, 12 de fevereiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

### LEI N.º 373/2006 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

**SÚMULA:** “CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor **LAYR MOTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, faz saber que: **O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprova e Ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

**Art. 2º** - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

- I. Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
- II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.
- III. Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada.
- IV. Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art 3º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art 4º - A Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, obedecendo a Escala Nacional e Estadual.

Art 5º - A COMDEC compor-se-á de:  
**Presidente** (sempre o prefeito municipal);  
**Secretaria Executiva**;  
**Coordenadoria de Transportes e Combustível**;  
**Coordenadoria de Assistência Social**;  
**Coordenadoria de Saúde**;  
**Coordenadoria de Obras Especiais e Levantamento de Danos e Recuperação**;  
**Coordenadoria de Entidades não Governamentais e Voluntariado**;

Art 6º - O Secretário Executivo da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo as atividades de defesa civil no município.

Art 7º - Constarão, obrigatoriamente, dos currículos escolares nos estabelecimentos de ensino da Prefeitura, noções gerais sobre procedimentos de defesa civil.

Art 8º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único: A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art 9º - A presente Lei será regulamentada e publicada pelo Poder Executivo, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, 29 de novembro de 2006.

LAYR MOTA DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA.

SENHORA PRESIDENTE;  
 SENHORES VEREADORES.

Temos honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva a criação da COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.

O Projeto inclui as diretrizes da Política Nacional de Defesa Civil a serem adotadas por todos os órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil e estabelecer os princípios fundamentais sobre o assunto, deixando a regulamentação a ser elaborada posteriormente.

A matéria disciplina os princípios básicos de defesa civil no município, a competência dos órgãos e as disposições gerais.

Este Projeto, se transformado em LEI pela soberana vontade dos Senhores Membros dessa Casa do Legislativo Municipal, irá fortalecer o Poder Público do Município consoante a disciplina, a ordem e a conduta dos trabalhos decorrentes de eventos anormais e adversos.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos cumprindo as determinações emanadas na Portaria nº 724/02 do Ministério da Integração Social e estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 23 de novembro de 2006.

LAYR MOTA DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA 029/2006 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT."

O Excelentíssimo Senhor LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, e atendendo as orientações emanadas na Lei Municipal Nº 373/2006 de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

-PRESIDENTE: Layr Mota da Silva – Prefeito Municipal

-SECRETARIA EXECUTIVA: Valdir N. de Oliveira- Sec. Munic. Administração

-COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES E COMBUSTÍVEL: Odero M. Fonseca – Sec. Munic. de Obras e Viações Públicas.

-COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Vera Lúcia de L. Silva – Sec. Munic. de Ação Social

-COORDENAÇÃO DE SAÚDE: Davino Martins de Bulhões – Chefe de Setor de Saúde

-COORDENAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS, LEVANTAMENTO DE DANOS E RECUPERAÇÃO: Jesus Aparecido Soares – chefe de gabinete do Prefeito --

COORDENAÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E VOLUNTARIADOS: Leonardo D. Medeiros – Sec. Munic. de Agricultura

Art. 2º- Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação...

Figueirópolis D'Oeste, MT, 18 de dezembro de 2006.

LAYR MOTA DA SILVA  
 GABINETE DO PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE  
 EDITAL Nº. 001/2007

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT., devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 37.464.955/0001-00, com endereço à Avenida dos Imigrantes, nº 2.000, na cidade de Glória D'Oeste - MT, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ LUIZ EMERICK, vem através do presente edital e nos termos da legislação vigente, que encontram-se a disposição de todos os municípios, a Lei nº 371 de 19 de Dezembro de 2006 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, e a Lei nº 372 de 19 de Dezembro de 2007 que trata do Orçamento Anual para o exercício de 2007. Glória D'Oeste, em 09 de Fevereiro de 2.007

JOSÉ LUIZ EMERICK - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE  
 EDITAL Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT., devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 37.464.955/0001-00, com endereço à Avenida dos Imigrantes, nº 2.000, na cidade de Glória D'Oeste - MT, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ LUIZ EMERICK, vem através do presente edital e nos termos das legislações descritas abaixo: - Constituição Federal, art. 31 § 3º; - Constituição Estadual, art. 209; - Lei Orgânica do Município, art. 68; - Lei Complementar Estadual nº 11/91, art. 41, § 5º. Dar publicidade de qualquer natureza municipal, referente ao Poder Executivo, exercício de 2006, encontra-se à disposição de qualquer contribuinte nesta Prefeitura Municipal, nos horários das 7:00 as 11:00, e das 13:00 as 17:00 hs., de Segunda a Sexta-Feira, durante o prazo de 60 (sessenta dias), que na forma da Lei poderá questionar a sua legalidade e legitimidade, podendo a seu modo, denunciar qualquer irregularidade ou ilegalidade perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Glória D'Oeste, em 15 de Fevereiro de 2.007

JOSÉ LUIZ EMERICK - Prefeito Municipal

\*Registrado nesta Secretaria de Administração, e publicado por afixação nos lugares de costume.

Data Supra.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2007-CO  
 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR ITEM"  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, Estado de Mato Grosso, localizada na Praça Frei Liberato, 311 – Centro – Itiquira (MT), torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmoº Sr. Prefeito Municipal de Itiquira – MT, conforme Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, que realizará às 14:00 HORAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2007, nas Dependências da sede da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, Processo Licitatório nº 001/2007-CO – Modalidade – CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM DESTINADA AO ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA – MT PARA O PERÍODO DE 2007". Os interessados deverão adquirir a pasta contendo o Edital e seus anexos e demais esclarecimentos, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) junto a Tesouraria na Sede da Prefeitura Municipal de Itiquira, no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 17:00 horas nos dias úteis.  
 ITUIQUIRA – MT, 12 DE FEVEREIRO DE 2007  
 Fabiano Dalla Valle Ondanir Bortolini  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Pregoeira designada, torna público que, com referencia ao PREGÃO n.º 003/2007, foi vencedora a Empresa: BRUSCHETTA E SCARPIN LTDA em todos os itens, nos preços, conforme RAP. 12 de fevereiro de 2007. Renata D. Degaspery Silva – Pregoeira.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 183/2006  
 Referente: Concorrência 005-2006. Contratante: Prefeitura Municipal de Juína. Contratado: Elma Engenharia Const. E Com. Ltda. Prazo P/Exec. Serv. 240 dias – 26/12/2006 - Valor total de R\$

3.658.936,14

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA – MT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 01/2007-LE

SUMULA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO LEILÃO Nº 01/2007-LE.

BERNARDINHO CROZETTA, prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº 02/2007
- b) Licitação nº 1/2007-LE

c) Modalidade: Leilão  
 d) Data da Homologação: 02/02/2007  
 e) Data da Adjudicação: 02/02/2007 Sequência: 05  
 f) Objeto da Licitação: "01 veículo de marca MITSUBISHI, tipo caminhonete, modelo L200 4X4 GLS, cor cinza, ano de fabricação/modelo 2002, placa nº. JZL 3233, chassi nº. 93XHNK3402C221430, direção hidráulica, ar condicionado, motor com 87 CV, patrimônio nº. 4690".  
 f) Fornecedores e Itens declarados vencedores (cfe. Cotação)

Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	15.000,00	15.000,00

R\$  
**AMAZÔNIA AUTO MOTORS LTDA (2913)**

Juruena-MT, 02 de fevereiro de 2007.  
**BERNARDINHO CROZETTA**  
 Prefeito Municipal de Juruena

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE LUCAS DO RIO VERDE MT - AV. PARÁ, Nº 109 E RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado da Concorrência Pública nº 01/2007, realizada no dia 09 de Fevereiro de 2007, que trata da venda de Lotes Urbanos.

Lote	Quadra	Vencedores	Valor	Forma Pgtº
13	33	Francis Roberto Bonfanti	R\$ 37.552,00	À vista
07	01	Adenilson de Jesus Tolari	R\$ 30.001,00	À vista
01	02	Marieli Catarina Cattani Corrêa	R\$ 30.033,00	À vista

Lucas do Rio Verde MT, 09 de Fevereiro de 2007.  
 Silvio Crespi de Oliveira  
 Presidente CPL

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### ALTERAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2007

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que os lotes 01 e 03 do edital de pregão nº 03/2007, sofreram alterações e que o edital completo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e no site [www.lucasdoriverde.mt.gov.com.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.com.br). Informa ainda que a data de abertura inicialmente marcada para o dia 22 de fevereiro de 2007, fica prorrogada para o dia 27 de fevereiro de 2007 no mesmo horário e local. Todos os demais termos do edital permanecem inalterados. Demais informações poderão ser adquiridas através da Comissão Permanente de Licitações no endereço acima supracitado.

Lucas do Rio Verde, 12 de fevereiro de 2007.  
 Silvio Crespi de Oliveira  
 Presidente CPL.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2007

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, torna público que as Contas do Exercício Financeiro de 2006 encontram-se à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, no período de 60(sessenta) dias a contar de 15 de fevereiro de 2007. Edifício da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Paço Municipal " Miguel Botelho de Carvalho", em 12 de fevereiro de 2007.

Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

#### EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2007

Tipo: Menor Preço Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. Autora: Comissão Permanente de Licitação. Objeto: Prestação de serviços na área de medicina. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007, do tipo MENOR PREÇO, cuja abertura ocorrerá às 10:00 h do dia 28/02/2007, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/n.º, Jardim Paraná, Nobres – MT. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua J, s/n, Bairro Jardim Paraná, Nobres – MT, das 07:00 às 11:00h, até o dia 23/02/2007.

Roberto Rogério da Silva Dias  
 Presidente da Comissão de Licitação

Flávio Dalmolin  
 Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia torna público aos interessados que no Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2007, para contratação dos serviços via Radio para divulgações de matéria de interesse deste município, no período de 01 de fevereiro de 2007, a 31 de dezembro 2007, com um valor mensal de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Nova Brasilândia – MT., 12 de fevereiro de 2007

João Tavares Fernandes – Presidente da Comissão

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2007, comunica a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007**, no Diário Oficial do Estado no dia 09/02/2007, edição 24531 pag. 42, **ONDE SE LÊ: Em \_\_\_\_ de fevereiro 2007, LEIA – SE: Em 12 Fevereiro 2007.**

JOÃO TAVARES FERNANDES

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso n.º 001/2007

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ EDITAL. - BALANÇO GERAL.

O Prefeito Municipal de Nova Maringá – MT, GILMAR PEREIRA FAGUNDES, no uso de suas atribuições e em concordância do art. N.º37 da Constituição Federal de 1988 (Princípio da Publicidade), da Lei Orgânica do Município, pelo presente Edital, faz saber a todas as autoridades e pessoas interessadas, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte para apreciação (e pelo prazo de 60 sessenta dias) as **Conta do Exercício Financeiro de 2006 (Balanço Geral)**, podendo ser as mesmas questionadas na forma da Lei. E, para produzir efeitos legais, foi passado o presente Edital, que será afixado no lugar de costume deste Município.

Nova Maringá – MT, 12 de Fevereiro de 2007.

GILMAR PEREIRA FAGUNDES - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO LRF\_CIDADÃO - RETIFICAÇÃO Nº002.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referência a ampla publicidade, A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, Diário Oficial e Jornal o Estádio, Os Relatórios Retificados conforme descrição abaixo;

RREO	Anexo VI Demonstrativo do Resultado Nominal do 6º Bimestre de 2006.
RGF	Anexo II Demonstrativo da dívida consolidada Líquida do 3º Quadrimestre de 2006.
RGF	Anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa do 3º Quadrimestre de 2006.
RGF	Anexo VI Demonstrativo dos Restos a Pagar do 3º Quadrimestre de 2006 do Poder Executivo.
RGF	Anexo VII Demonstrativo dos Limites do 3º Quadrimestre de 2006.
RGF	Anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa do 3º Quadrimestre de 2006 do Poder Legislativo.

Nova Maringá – MT, 12 de Fevereiro de 2007.

GILMAR PEREIRA FAGUNDES. - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal e divulgado no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br) o RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2007, para seleção e contratação por tempo determinado.

Nova Mutum – MT, 12 de fevereiro de 2007.

Adriano Xavier Pivetta

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 010/2007, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, fora INABILITADA a empresa: FHUR & CIA LTDA e HABILITADA à segunda fase do certame a empresa Z. S. LEITÃO. Na ausência de recursos a proposta da empresa Z. S. LEITÃO será julgada às 08:00 (oito) horas do dia 21/02/2007. Peixoto de Azevedo-MT, 12 de fevereiro de 2007

VANILZA RIBEIRO CHAGAS - Presidente – CPL

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 009/2007, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES: CADEIRAS, MESAS E BANCOS. Fora inabilitada a única concorrente a empresa MARCENARIA FUMAGALLI LTDA, e que fora fixada às 10:00 horas do 15/02/2007, para que a mesma apresente nova documentação escoimada das causas que a inabilitou.

Vanilza Ribeiro Chagas - Presidente – CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO - CONCORRÊNCIA N.º 002/2006**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que NA licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, de nº 002/2006, objetivando a CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS (Pessoa Física), sagraram-se vencedores os médicos:

Licitante	Valor Global	Função
ÉRIKA MUNIZ DAIMA	139.263,00	CLÍNICO GERAL
JOÃO LOURENÇO BERTINETTI	177.768,60	CIRÚRGIO GERAL
THIAGO VIANA RODRIGUES	19.680,00	ORTOPEDISTA
JOSÉ ANTÔNIO GRECHI PIROLA	76.800,00	CLÍNICO GERAL
LEONARDO BELÉM MENEZES	27.600,00	ANESTESISTA
JORGE ANT. OLIVARI DE LOS RIOS	139.299,00	CLÍNICO GERAL
JOSÉ RÔMULO ROCADO SOTO	139.299,00	CLÍNICO GERAL
LOURIVALDO ZAPPELINI HUBER	139.263,00	CLÍNICO GERAL
MARIA DE FÁTIMA PESSOA SOUZA	177.840,00	CLÍNICO GERAL
SILVIO CÉSAR DE ALBERNAZ FARIAS	177.840,00	CLÍNICO GERAL

Peixoto de Azevedo-MT, 12 de fevereiro de 2007

Vanilza Ribeiro Chagas - Presidente - CPL

Asplemat/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2006**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 038/2006, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS (AS), TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, sagram-se vencedores:

Licitante	Valor Global	Função
QUÉZIA PERES WOETH	42.000,00	ENFEREIRA
MARCELA FERNANDES DUARTE	36.000,00	ENFEREIRA
ELIZANGELA CERENCOVICH	36.000,00	ENFEREIRA
STEFANI JÚNIOR ALMEIDA	36.000,00	ENFEREIRA
MILENE RASTELI ALMEIDA	36.000,00	ENFEREIRA
EDEBRANDO LUIZ GROSSELI JÚNIOR	36.000,00	ENFEREIRA
LILIAN TEREZINHA CUSTÓDIO QUERINO	42.000,00	ENFEREIRA
SANDRA MARIA DE SOUZA	36.000,00	ENFEREIRA
TEREZINHA DE ARAÚJO SANTOS	36.000,00	ENFEREIRA
TATIANE APARECIDO CASEIRO ARANDA	36.000,00	ENFEREIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21.600,00	TEC. ENFERMAGEM

Peixoto de Azevedo-MT, 12 de fevereiro de 2007

Vanilza Ribeiro Chagas - Presidente - CPL

Asplemat/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N.º 042/2006**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 042/2006, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGOS (AS), sagraram-se vencedores:

Licitante	Valor Global	Função
LIVIA BRAGA FONSECA	27.282,60	ODONTÓLOGO
THIAGO INCERTI DA SILVA	33.933,96	ODONTÓLOGO
FELIPE AMARAL SILVEIRA COINE	27.282,60	ODONTÓLOGO
MARIANA SCHOLTÃO	27.282,60	ODONTÓLOGO

Peixoto de Azevedo-MT, 12 de fevereiro de 2007

Vanilza Ribeiro Chagas - Presidente - CPL

Asplemat/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2007**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 006/2007, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO. Sagraram-se vencedoras as empresas: M. R. CALLIANE & CIA LTDA, com o valor global de R\$ 12.283,02 (doze mil, duzentos e oitenta e três reais e dois centavos); BIOLÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor Global de 247.484,29 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e J. Médica Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda, com o Valor Global de R\$ 41.374,76 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 12 de fevereiro de 2007

Vanilza Ribeiro Chagas - Presidente - CPL

Asplemat/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2007**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na TOMADA DE PREÇOS, de nº 007/2007, objetivando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, sagrou-se vencedora a empresa VILSON ANTÔNIO ANKREVISKI, com o valor global de R\$ Realização: 31/01/2007 às 09:00 horas, sito à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, a pasta completa contendo o Edital estará a disposição dos interessados, pelo valor não reembolsável de R\$ 311.300,00 (trezentos e onze mil e trezentos reais). Peixoto de Azevedo-MT, 12 de fevereiro de 2007

Vanilza Ribeiro Chagas - Presidente - CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ****PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL COMPLEMENTAR 04 - CONCURSO PÚBLICO 001/2006**

A Comissão Examinadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Resultado Final do Concurso Público 001/2006 da Prefeitura Municipal de Poconé /MT encontra-se à disposição dos interessados no Mural

da Prefeitura Municipal de Poconé e no seguinte endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br . Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso.  
Poconé – MT, 12 de Fevereiro de 2007.

CLÓVIS DAMIÃO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMIR APARECIDO ZULLI  
PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA****TERMO DE ERRATA**

Foi publicado no dia 05 de fevereiro de 2007, na pagina 44 do Diário Oficial do Estado a Resolução Nº 01/2007, **onde-se lê:** Dispõe sobre o julgamento das contas do exercício municipal de Nova Lacerda, referente ao Exercício de 2005 **leia-se:** Dispõe sobre o julgamento das contas do exercício municipal de Nova Lacerda, referente ao Exercício de 2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2007.****TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”.**

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 01 (um) de março de 2007, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e Documentos De Habilitação, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: “Aquisição de Eletrodomésticos, equipamentos médicos, mobiliários e microcomputadores para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital.” Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 12 de fevereiro de 2007.

Silvia Maria de Moura Bonjour

Pregoeira

DMT/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER****EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONCORRENCIA Nº01/2007**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 09h00min do dia 14/03/2007, em sua sede, sito a Rua Paulino Oliveira.1.411, Bairro Cascalhinho, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **locação de veículos e máquinas pesadas para execução de serviços junto a empresa.** Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações, demais normas legais posteriores e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min até o dia 09/03/2007. AFIXE-SE, PÚBLIQUE-SE. Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2007

KLEBER PAULINO DE ALMEIDA Pres. Com. Perm. Licitação  
Presidente

MILTON LUIZ DE ARAUJO Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO ÍNTEGRA E CO-OPERADA DA EDUCAÇÃO****AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO - “PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2007”**

A Comissão Especial de Pregão da do Fundo Municipal de Gestão Íntegra e Co-Operada da Educação, torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2007, “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA DIVERSAS LINHAS DO MUNICÍPIO”, Aberta em 05 de fevereiro de 2007, às 15:00 horas, vencedor no lote VII no valor total de R\$ 82.752,00 (oitenta e dois reais e setecentos e cinquenta e dois reais) a firma Arthur Biondo, vencedor nos lotes I,II,III,IV,V,VI,VII,IX,X,XI, no valor de R\$ 609.601,44 (seiscentos e nove mil, seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos) a firma : a firma Ismael Machado da Silva-ME, vencedor do lote V no valor de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) a firma J.M. dos S. Sousa, valor total R\$ 758.153,44 (setecentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).  
São Félix do Araguaia - MT, 05 de fevereiro de 2007.

Fabiana Aguiar da Silva - Pregoeira

Asplemat/DO

**FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO ÍNTEGRA E CO-OPERADA DA EDUCAÇÃO****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2007**

A Comissão Especial de Pregão do Fundo Municipal de Gestão Íntegra e Co-Operada da Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 011/2007 de 02 de Janeiro de 2007, torna público o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2007, para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E ESCOLARES QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES”. Aberta em 09 de Fevereiro de 2007, às 15:00 horas, firma vencedora Lindalva Ribeiro da Silva, no valor total de R\$ 17.760,30 (dezesete mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos). São Félix do Araguaia, 09 de Fevereiro de 2007.

Fabiana Aguiar da Silva - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREVISÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2007

**PARTES:** Previsão - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e Rosângela Moura Silva Consultoria – ME (Quality Consultoria). **OBJETO:** Realização de Reavaliação Atuarial, Projeção Atuarial, DRAA, Elaboração do Ante Projeto de Lei. **VALOR:** R\$ 7.500,00. **VIGÊNCIA:** 02/02/2007 até a conclusão dos trabalhos

DMT/DO

#### PORTARIA Nº 010/2007.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do Sr. José Marquetti”.

A Diretora Executiva do **PREVISÃO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 227 e 228, da Lei Complementar Municipal 029/2005, de 18 de novembro de 2005, Anexo “II”, da Lei Complementar Municipal n.º 011/2003, de 12 de Novembro

de 2003, combinado com Art. 17 a 20 da Lei Complementar Municipal de n.º 039/2005, de 21 de Dezembro de 2005, Art. 12, inciso “II”, da Lei Complementar Municipal de n.º 046/2006 de 21 de Junho de 2006.

#### Resolve,

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória** em favor do servidor Sr. **José Marquetti**, portador do RG de nº. 960.135 SSP/PR, CPF. nº. 411.257.031-72 e Título Eleitoral de nº. 58236918/21, Zona “043”, Seção “0027”, **efetivo** no cargo de Motorista - Nível II, Referência “132-NA”, Classe “B”, Grau “IX”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com **Proventos Proporcionais**, conforme o processo do PREVISÃO n.º 004/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2007, data em que completou 70 anos de idade.

#### Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 28 de Janeiro 2007.

BÁRBARA LAUDETE HOFFMANN

HOMOLOGO:

Prefeito Municipal

DMT/DO

DILCEU ROSSATO

Diretora Executiva

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

Nº 01/2007

Curvelândia 12 de Fevereiro de 2007.

Osmar Rizzi, Presidente da Câmara municipal de Curvelândia, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas por Lei e considerando o disposto no Art. 146 da Lei Orgânica, considerando ainda o § 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes **FAZ SABER**, que a partir de 12 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, as constas do Poder Legislativo municipal relativo ao exercício financeiro de 2006, ficaram a disposição para exame e apreciação da população em geral na sede da Câmara Municipal, e na prefeitura Municipal durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Omar Rizzi

Presidente

# TERCEIROS

#### COMUNICADO

A empresa Guimarães Agrícola Ltda, estabelecida na Av. da Produção, 682-W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ: 01.042.977/0001-34 e Inscrição Estadual 13.022.402-2, comunica que foram extraviados os Livros de Registro de Entrada de Mercadorias nº 01 do ano de 1.993 e nº 06 do ano de 1.998, Livro de Registro de Saída de Mercadorias nº 01 do ano de 1.993 e os Livros de Registro de Inventário do nº 01 ao 28 que corresponde os anos 1.993, 1.994, 1.995, 1.996, 1.997, 1.998 e 1.999. Onde foi feito o Boletim de Ocorrência nº 1031219.06.003722-3.

#### COMUNICADO

A empresa Guimarães Agrícola Ltda, estabelecida na Rod. BR 070 Km 284, nº 284, Distrito Industrial, Primavera do Leste-MT inscrita no CNPJ: 01.042.977/0002-15 e Inscrição Estadual 13.059.070-3, comunica que foram extraviados os Livros de Registro de Inventário do nº 09 ao 38 que corresponde os anos 1.997, 1.998 e 1.999. Conforme o Boletim de Ocorrência registrado na Delegacia de Primavera do Leste.

#### COAJU - COOPERATIVA AGRÍCOLA DO JURUENA LTDA.

CNPJ 02.424.786/0001-08. Insc. Est. 13.036.358-8

GLEBA SÃO JORGE MUNICÍPIO SAPEZAL MT.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### Edital de Convocação

O Diretor Presidente da COAJU Cooperativa Agrícola do Juruena Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 parágrafo único do Estatuto Social, convoca os Srs. Associados para se reunirem em Assembleia Extraordinária, que se realizará na sua sede na Gleba São Jorge Município Sapezal MT, no dia 19 de fevereiro de 2007 em 1ª convocação às 7:00 horas com 2/3 dos associados, em 2ª convocação com metade mais 1 dos associados às 8:00 horas ou em 3ª convocação com no mínimo 20 associados às 9:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Situação física e financeira da cooperativa
- 2) Revigoramento ou Liquidação da mesma
- 3) Eleição do Conselho de Administração e posse do mesmo
- 4) Eleição do Conselho Fiscal e posse do mesmo
- 5) Autorização para mudança da Sede e Escritório dentro ou fora do Estado
- 6) Autorização para reativá-la nos devidos órgãos competentes
- 7) Autorização para dar Bens Imóveis em garantia ou hipoteca
- 7) Assuntos da situação geral e bens da cooperativa
- 8) Assuntos Gerais

SAPEZAL MT, 07 de Fevereiro de 2007

JOSÉ CHRISTOVAM KNOOR

Diretor Presidente

#### COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A.

C.N.P.J. Nº 03.464.807/0001-73

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à Av. Guilherme Meyer, 1.275 em Porto dos Gaúchos, MT, às 10:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2007, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Eleição dos membros da Diretoria; **B)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Porto dos Gaúchos, 07 de Fevereiro de 2007.

“A DIRETORIA”

Asplemat/DO 3x1 (09, 12 e 13/02)

#### RATIFICAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Santa Laura I, senhor Antonio Miguel da Silva sobrinho, juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM, União coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma Assembleia Geral, Extraordinária, no dia 04 de março de 2007, às 19:30 horas, local Centro Comunitário do bairro Santa Laura I, c/ta a Rua Castro Alves nº. 34, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

#### I – Criação do Quadro Social

#### II – Criação da Comissão Eleitoral.

Publicar-se; Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 08 de fevereiro de 2007.

Antonio Miguel da Silva

Pres. Da Ass. Mor. Sltª Laura I

Valmir Cardoso de Oliveira

Diretor Presidente da UCAM

#### RATIFICAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro São João Del Rei, senhor Antonio Rodrigues de Souza, juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM, União coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07 de fevereiro de 2007, às 19:30 horas, local São Paroquial da Casa de Oração, c/ta a Avenida Principal no bairro São João Del Rei, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

#### I – Criação do Quadro Social

#### II – Criação da Comissão Eleitoral.

Publicar-se; Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 06 de fevereiro de 2007.

Antonio Rodrigues de Souza

Pres. da Ass. Mor. São João Del Rei

Valmir Cardoso de Oliveira

Diretor Presidente da UCAM

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Vista da Chapada, senhora, Tânia Peres juntamente com o Senhor

Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM, União coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma Assembleia Geral, Extraordinária, no dia 14 de março de 2007, às 18:00 horas, local, Rua: J, Quadra 96, na (Residência da Presidente do Bairro), nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

#### I – Criação do Quadro Social

#### II – Criação da Comissão Eleitoral.

Publicar-se; Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 12 de fevereiro de 2007.

Tânia Peres

Pres. do Bairro Vista da Chapada

Valmir Cardoso de Oliveira

Diretor Presidente da UCAM

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Jardim Industrial II, senhor Filomeno Tertuliano de Araujo, juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM, União coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma Assembleia Geral, Extraordinária, no dia 13 de março de 2007, às 19:00 horas, local, Rua: 04, Quadra 19, no Centro Comunitário do Bairro, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

#### I – Criação do Quadro Social

#### II – Criação da Comissão Eleitoral.

Publicar-se; Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 08 de fevereiro de 2007.

Filomeno Tertuliano de Araujo

Pres. do Bairro Jd. Industrial II

Valmir Cardoso de Oliveira

Diretor Presidente da UCAM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** O SINTIAAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO AÇÚCAR E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO DE –MT, VEM ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E TRAB. DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E QUE ESTEJAM QUITES COM A TESOURARIA A COMPARECEREM NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE – À NA SEDE DO SINDICATO SITO A RUA XV DE NOVEMBRO, 435- CENTRO – CÁCERES-MT, NO DIA 18 /02/07 ÀS 19:30 HS, EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS 01 DO TOTAL DE ASSOCIADOS, E ÀS 10:00 HS EM 2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER Nº DE ASSOCIADOS, E TRAB. DA CATEGORIA /P/ DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTES ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRITURADO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DO SINTIAAL – DE CÁCERES E REGIÃO-MT, P/ REALIZAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM AS SEGUINTES EMPRESAS: TODAS AS EMPRESAS NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CÁCERES E REGIÃO, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - (FIEMT), SINDICATO NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CÁCERES, E NO DIA 04/03/07 ÀS 19:30 EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS E ÀS 10:00 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS COM AS SEGUINTES EMPRESAS FRIGORÍFICO - QUATRO MARCOS LTDA, FRIGORÍFICO FRIBOY DE ARAPUTANGA, FRIGORÍFICO FRIGOALTA, FRIGORÍFICO FRIBOY CÁCERES, FRIGORÍFICO UNIFRIGO, E O SINDICATO DOS FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, E NO DIA 11/03/07 ÀS 19:30 EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS, E ÀS 10:00 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS COM AS SEGUINTES EMPRESAS: USINA ALCOPAN, USINA COOPERB RIO BRANCO, COOPERB MIRASSOL D' OESTE, USINA BARRALCOOL, USINA USIMAT E O SINDICATO SULCROALCOOLEIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER FIRMADO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHADORES, DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SER INSTAURADO DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURÍDICA ECONÔMICA; B) – SENDO APROVADO O ÍTEM ACIMA, DELIBERAR P/ AS BASES O AUMENTO A SER PLEITEADO, E DEMAIS REINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS P/ A ASS. GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS CÖFRES DO SINTIAAL A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, ASSISTENCIAL E SOCIAL OUTORGANDO PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DO SINDICATO ASS. A.C.C. DE TRABALHO SE POR VENTURA VIER A SER CONCRETIZADO; C) – DELIBERAR P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO A SER TRANSFERIDO A: G. EXTRAORDINÁRIA EM ESTADO PERMANENTE, ATÉ A ASS. DA CONVENÇÃO, OU DA DECISÃO TRANSMITIDA EM JULGAMENTO; D) DELIBERAR A PARTICIPAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS NEGOCIAÇÕES COM O SINDICATO DA BASE, E OUTROS ASSUNTOS QUE SURGIREM. CÁCERES –MT, 12/02/07 –GLAUCIA MARIA A. GONZAGA, -PRESIDENTE.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO AÇÚCAR E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO DE MT. SITO À RUA XV DE NOVEMBRO Nº 435 – CENTRO – CÁCERES – MT. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO, VEM ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE, CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM A TESOURARIA A COMPARECEREM EM UMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE – À NO DIA 10/02/2007, NA SEDE DO SINTIAAL NA RUA XV DE NOVEMBRO Nº 435 – CENTRO – CÁCERES – MT, ÀS 19:30 HS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM 50% E MAIS UM DOS ASSOCIADOS, E ÀS 19:30 HS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTES ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) PRESTAÇÃO DE CONTA, B) PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2007. C) OUTROS ASSUNTOS QUE SURGIREM. CÁCERES – MT, 01 DE FEVEREIRO DE 2007 PRESIDENTE: GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA.

#### SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Edital de Convocação

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade

convoca os empregados de Conselhos e Ordens de Fiscalização para: Assembléia Geral que realizará-se-á no dia 15/02/2007 às 18:00 em Primeira convocação com 50% dos associados e às 18:30 em segunda convocação com qualquer número de sindicalizados presentes na sala de treinamentos do CREA-MT. Av. Rubens de Mendonça nº 491 – Bairro Aracê Cuiabá-MT. Para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:  
**-Eleição para os cargos vagos de Suplente de Diretoria e de Conselho Fiscal**  
**-Pauta de Reivindicações para 2007**  
**-Alteração do Estatuto**

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2007

**Admº Elizete Bezerra Hossaki**  
 CRA-MT 1.154  
 Presidente

Edital de Convocação

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade convida os empregados de Conselhos e Ordens de Fiscalização para eleição de renovação de Diretoria para a gestão 2003/2007. A Eleição realizar-se-á no dia 28/04/2003, iniciando os trabalhos de votação às 8:00horas e encerrará às 17:00 hora. O local da eleição será a sede do Sindicato sito a Rua Maués, casa 2 Quadra 09, Morada da Serra I Cuiabá-MT. Os interessados poderão obter cópias das Normas Eleitorais na sede do Sindicato e deverão efetuar registro de chapas 10 (dez) dias, contados da data da publicação do presente Edital, conforme o que prevê o art.45 do Estatuto.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2003

Amarília Mathilde da Silva  
 Presidente

**FRIGORÍFICO QUATRO MARCOS, CNPJ Nº 01.311.661/0009-58**, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação de poço Tubular profundo, situado na Rodovia MT 208 – Km 150, no município de Alta Floresta, MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **FLORABRASIL – 65.3664-4603**

**ECO 2000 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ Nº 04.159.044/0001-10**, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, situado na rua Apolinio Ezequiel da Silva nº 1504 Capela do Piçarrão, no município de Várzea Grande, MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **FLORABRASIL – 65.3664-4603**

**EDITAL DE EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA DE TRABALHADORES**

**EDITAL DE CONVOCACÃO**  
**O SINDICATO DOS TRABALHADORES, CONDUTORES DE VEÍCULOS ROVIÁRIOS DAS CIDADES JACIRA, JUSCIMEIRA, SÃO PEDRO DA CIPA E DOM AQUINO**, Por sua Presidente Senhora Vilma Camilo de Araújo, de Acordo com a CLT e o Estatuto da Categoria **CONVOCA** todos os trabalhadores da Categoria Abrangida por esse Sindicato, (Motoristas taxistas, vigias, Mecânicos, borracheiros, Motocaneiros, Eletricistas de auto, Serviços gerais, Fiscais etc...), dos Municípios acima descritos, para participarem da Assembléia Geral que se realizará neste dia 25 de Fevereiro de 2007(Domingo), Na Câmara Municipal de Vereadores em São Pedro da Cipa, com a 1ª chamada para as 18:00h, com a maioria dos trabalhadores da Categoria e 2ª e última chamada as 19:30h, com qualquer número de trabalhadores, para juntos deliberarem e autorizarem a Diretoria deste Sindicato a Negociar com as Empresas do Vale do São Lourenço, o ACT, para o ano 2007,2008, até as últimas estâncias e ou até chegar a satisfação da Categoria em suas Reivindicações, com a Pauta a seguir.  
 a) – Formar Comissão para Negociar, junto as Empresas, com a Diretoria,  
 b) - Deliberar sobre desconto de 2%, como taxa de Negociação coletiva,  
 c) - Deliberar sobre comissão dos Motoristas, taxistas, operadores etc,  
 d) – Elaborar a pauta de reivindicação para serem apresentadas as Empresas para ACT de 2007/2008.  
 e) – Outros Assuntos de interesse da Categoria e demais que possam surgir no momento da Assembléia. São Pedro da Cipa em 12 de Fevereiro de 2007. Vilma Camilo de Araújo\_ Presidente.

**EDITAL DE CONVOCACÃO**  
**8º CONGRESSO ESTADUAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**8º CONSINTUF-MT**

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Mato Grosso – SINTUF-MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto do Sindicato, conforme Artigo 11 e Artigo 12, **CONVOCA** os sindicalizados(as), as entidades de classe, a CUT-MT, a FASUBRA SINDICAL, nas quais o SINTUF-MT é filiado e a quem possa interessar que será realizado nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2007, no campus de Cuiabá-MT, das 08:30 às 17:30 horas o 8º Congresso do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo como pauta proposta pela Comissão Organizadora os seguintes temas, sendo que a mesma poderá ser alterada pela plenária que aprovará o Regimento Interno do 8º CONSINTUF-MT.

- TEMÁRIO:**
- ✓ *Conjuntura;*
  - ✓ *Universidade que Queremos;*
  - ✓ *Carreira;*
  - ✓ *Previdência/Aposentadoria;*
  - ✓ *HU's;*
  - ✓ *Alteração Estatutária;*
  - ✓ *Prestação de Contas;*
  - ✓ *Escolha de Representantes dos Órgãos Colegiados(CONSUNI E CONSEP);*
  - ✓ *Planos de Lutas*

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2007.

**PAULO SILVA RIBEIRO**  
 Coordenador Geral  
 CNPJ 03.827.979/0001-64

**J3F Agropecuária Ltda** CNPJ 06.139.811/0001.54 torna publico que requereu junto a SEMA/MT o Lic. Ambiental e o Plano de Recuperação de área Degradada da Faz. Terra Santa, loc. No Mun. de Barra do Bugres. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO MATOGOSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS - MTU**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Estatuto Social desta Entidade, **CONVOCA**: Todos os representantes legais das empresas **Associadas** a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, para deliberarem sobre o seguinte assunto: **ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO 2007/2009**. Data: 14 de março de 2007. Horário: 16:00 horas em primeira chamada e às 16:30 em segunda chamada.

Local: Sede da Associação Matogossense dos Transportadores Urbanos, Rua Joaquim Murтинho, nº 775, Centro – Cuiabá (MT). O prazo concedido para que os candidatos interessados registrem suas chapas, na

**Secretaria da MTU, é de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação, devendo ser realizado em horário comercial, de segunda à sexta-feira, no endereço acima mencionado. Cabendo 03 (três) dias para recurso ou impugnação.**

**Cuiabá-MT., 12 de fevereiro de 2007.**

**RICARDO CAIXETA RIBEIRO**  
 PRESIDENTE

**Ademir Julio Moraes**, portador do CPF nº 108.867.611-15, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal da Fazenda Vale Verde, localizada no município de Cáceres / MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Irineu Teixeira de Oliveira, Inscrito no CPF:525254659-20 torna público que requereu junto a SEMA-MT LAU Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural denominada Lote 255, localizada no município de Tapurah - MT

Edivaldo Francisco Teixeira, Inscrito no CPF:662810759-00 torna público que requereu junto a SEMA-MT LAU Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural denominada Lote 254, localizada no município de Tapurah - MT

**ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA LTDA CNPJ Nº 14.915.029/0001-08 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA-MT A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA USINA DE ASFALTO, LOCALIZADA À RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA – KM 3,5 – CUIABÁ-MT.**

**RENATO PERES FERNANDES**, CPF 011.811.818-87, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA MARANATA**, com 5.702,00ha. Localizada no município de Novo Diamantino /MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

**EDITAL DE CONVOCACÃO**

O Presidente da A.C.C.S/PMMT, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante os artigos, 28, § 2º, 31, XII, XIV, 38 e 45, convoca seus associados para Assembléia Geral a realizar-se no dia 15 de março de 2007, quinta feira, 1ª chamada às 17:00hs, 2ª chamada às 17:30 hs, com qualquer número de associados, na sede administrativa da ACCS, com a seguinte pauta: Alteração do estatuto, mudança da sede e foro, eleição para gestão 2007/2011, que será realizada por aclamação..  
 Várzea Grande-MT, 12 de fevereiro de 2007.

Edvaldo Ângelo da Mata

**LAMARTINE ANTONIO FERNANDES**, CNPJ 085.905.591-49 torna público que requereu a SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único, Plano de Exploração Florestal e Retificação de Reserva Legal da Fazenda Vale do Sonho, em Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SILVANIA APARECIDA SIQUIERI** – CPF nº 314.178.251-20 –nome fantasia Agroindustrial Amazon, localizada na Rod. BR 163, KM 731 – Zona Rural – Guarantã do Norte /MT, torna público que requereu junta à Secretária Estadual do Meio Ambiente- SEMA, a licença Ambiental Única (LAU), para realizar atividade de Piscicultura.

**MOACIR STEFFLER**, portador do CPF 514.674.021-68, torna público que requer junto a SEMA a LAU (Licença Ambiental Única), da Fazenda Esperança, em uma área de 624,3075 hectares, sendo parte integrante da matrícula nº 17.765, no Cartório de Registro de Imóveis de Sinop – MT, situada no município de Nova Ubiratã – MT e também a LP, LI e LO para tanques de Piscicultura já instalados, na mesma propriedade. Não foi exigido o EIA/RIMA.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS 3 MENINAS LTDA-ME, CNPJ. 07.039.525/0002-60, torna público que requereu junto a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças de Instalação-LI, Prévia LP e de Operação-LO, para indústria e comércio de madeiras, localizada na Estrada Rio Roosevelt, Km 254, município de Aripuanã-MT, sendo ou não determinado elaboração de estudo de impacto ambiental.**

**ROSEANA SILVEIRA SARTORI E OUTRA, CPF: 894.568.581-20**. Torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU da propriedade rural **Fazenda Rio Bravo**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA.

**ASTRA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, Portadora do CNPJ nº 04.188.365/0001-42 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para o imóvel ESTÂNCIA ASTRA localizada no município de Comodoro- MT.

Asplemat/DO

**AGRÍCOLA MAELI LTDA**, CNPJ 06.107.141/0001-94, estabelecida na rodovia MT-325 s/n Km 64 Alta Floresta/MT, torna publico que requereu a SEMA a LAU da propriedade **FAZENDA POPULINA**, com área de 1.761.9127ha, localizada no Município de Alta Floresta-MT. Não foi determinado EIA-RIMA

**1. CAMIL ALIMENTOS S/A**, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Beneficiamento de Arroz, localizado na Rua D, 12, Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT.

**2. DIDANE ALIMENTOS LTDA-ME**, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Produtos Alimentares, localizado na Rua J, 901, Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT.

**Fabiana Mariana de Almeida**, CPF 018.584.211-95, torna publico que requereu junto a SEMA-MT,a Licença Ambiental Única para a Fazenda Mariana, localizada no município de Apicás –MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ASSOCIAÇÃO MATOGOSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 003/2007- RETIFICAÇÃO AO PUBLICADO NO DIA 31/01/2007.**

DATA: 30.01.2007. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de informática e fotocopiadora para atender as necessidades da CONTRATANTE de que consta do Processo Licitatório nº 0003/2007 na Modalidade Carta Convite nº 003/2007.CONTRATANTE: Associação Matogossense dos Municípios – AMM. CONTRATADA: Piner Marconi Rieger VALOR: R\$ 73.839,40 (Setenta e Três Mil Oitocentos e Trinta e Nove e Quarenta Centavos). DMT/DO

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**

Ficam os sócios da empresa: **INTERLENS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LENTES LTDA**, inscrita no CPJ/MF sob nº 07.558.815/0001-30, **CONVOCADOS** para reunião no dia 22/02/2007 às 15h, na sede da empresa localizada na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 1.000 - Bairro Poçoão, Cuiabá-MT, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria: exclusão do sócio **JEAN-PIERRE MARCHAL**, e a destinação das quotas não integralizadas do mesmo, se for o caso.

Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2007.  
 Cristóvão Freire Pufal - Sócio-administrador  
 Orivaldo Amâncio Nunes Filho - Sócio-administrador  
 Jean-Pierre Marchal - Sócio-quotista

DMT/DO

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**K.D.S. Com.Derv.Petroleo Ltda**- inscrita no CNPJ sob n.º 32.951.238/0002-70 e no estado sob n.º 13.264.348-0 estabelecida na cidade de Pontes e Lacerda/MT., comunica o extravio de 40 talões NF Mod.1 de n.º 0001 a 1000 – 100 talões série D-1 n.º 0001 a 5000 e Livros Registros de Entradas, saídas, Ap. do ICMS, Inventário e Termo de Ocorrências n.º 01.

**M E R C IND COM FERRAGENS FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o nº 97.475.719/0001-10, e no Estado sob nº 13.153.097-6, estabelecida na Av Gov Julio José de Campos, n.º 3.542, Jardim Glória, Várzea Grande/MT, **DECLARA**, sob as penas de Lei para os fins de comprovação junto a SEFAZ e RECEITA FEDERAL, que foi **EXTRAVIADO** os Livros Fiscais de Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, Ocorrência e IPI, todos os Livros com a mesma numeração n.º 01 e as AIDF de n.º 769/94 série U e D1, 1775/94 série U, 065/95 série U, 607/95 série U, 1012/95 série U, 1054/95 série D1 e 1703/95 série U.

A Empresa **Buritís Distribuidora de Veiculos Ltda**.Empresa privada,estabelecida na Avenida da Feb,nº 1,647 Bairro Manga,em Várzea Grande-MT Devidamente cadastrada no CNPJ nº 07.111.514/0001-63 e Inscrição Estadual nº 13.283.364-6,comunica o **Extravio** dos seguintes documentos:**Notas fiscais nº 5805-5811-5812-5803-5804-5815-6216**; Série 1, Formulários: 6074-6075-6076-6086-6087-6090-6507.

A Empresa **Doeler Distribuidora de Veiculos Ltda**,Empresa privada,estabelecida na Avenida da Feb,nº 1,330 Bairro Manga,em Várzea Grande-MT Devidamente cadastrada no CNPJ nº 07.111.484/0001-95 e Inscrição Estadual nº 13.283.362-0,comunica o **Extravio** do seguinte documento: **Nota fiscal nº 12597**; Série 1, Formulário: 12868;

**D. C. SALES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.798.453/0001-29 e Inscrição Estadual nº 13.225.491-3, com sede a Avenida Mato Grosso, nº 2568 S, Jardim das Palmeiras, no município de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, vem através de sua representante legal a Srª **DANIELA CRISTIANE SALES**, brasileira, casada, empresária, com CPF 448.712.282-15 e RG 00483030SSP/RO, residente e domiciliada na Avenida Sergipe nº 59, Jardim das Palmeiras, Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, comunicar a quem possa interessar que em 30 de dezembro de 2006 foi furtado de seu veículo um pacote contendo os blocos de notas fiscais da referida empresa cuja numeração vai de 0001 a 0250 conforme AIDF nº 345 de 20/08/2003. Declara ainda que manteve inativa até a presente data. Lucas do Rio Verde, 03 de janeiro de 2006.

A empresa **ICILDO ROQUE HARTMANN**, pessoa jurídica de direitos privados, com contrato registrado na JUCEMAT sob nº 51.101.279.681, inscrita no CNPJ/MF **04.664.979/0001-53**, e Inscrição Estadual nº **13.203.962-1**, com sede sito à Rodovia MT 242 – Km 81 – s/nº – Zona Rural – Nova Ubiratã – MT – CEP 78.888-000, neste ato representado pelo empresário o Sr.: **ICILDO ROQUE HARTMANN**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Nova Ubiratã – MT, inscrito no CPF nº 410.941.079-72, portador do RG nº 3.183.058-3 SSP/PR, em cumprimento a Legislação Vigente, vem através do presente instrumento **DECLARAR PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FOI EXTRAVIADO TODOS OS SEUS DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO TAIS COMO:** Contrato Social, FIC, CNPJ e: Nota Fiscal, Modelo 01-nº 001 à 125-AIDF nº 061/2001-Romaneio nº 001 à 125 - AIDF nº 061/2001/Nota Fiscal Modelo 01 nº 126 à 250 – AIDF nº 077/2001/Romaneio nº 126 à 250 – AIDF nº 078/2001/Nota Fiscal, Modelo 01 nº 251 à 375– AIDF nº 023/2003/Romaneio nº 251 à 375–AIDF nº 025/2003/Nota Fiscal Modelo 01 nº 376 à 500–AIDF nº 077/2001/Romaneio nº 376 à 500–AIDF nº 077/2001/GIAS 01–02–03–04– 05–06/SINTEGRA 01–02–03–04–05–

06\* Livros Fiscais de Registro de: Entradas nº 01/2001-002/2002-03/2003-04/2004-05/2005 e 06/2006\* Saldas nº 01/2001-002/2002-03/2003-04/2004-05/2005 e 06/2006\* Apuração de lcms nº 01/2001-002/2002-03/2003-04/2004-05/2005 e 06/2006\* Inventário nº 01/2001-002/2002-03/2003-04/2004-05/2005 e 06/2006\* Termo de Ocorrência nº 001/2001\* Sem mais para o momento, e por ser a expressão da verdade, firmo a presente de sã consciência. Sorriso - MT, 19 de Julho de 2006- ICILDO ROQUE HARTMANN- CPF Nº 410.941.079-72.

EMPRESA ELIMAR IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 02720956000193 E 131835262 SEDE A RUA SOLEDADE 345 ALTO DA GLORIA SINOP MT COMUNICA O FURTO DAS NF N 638 A 750 MOD 1 AIDF 6766, OCORRIDO EM 05/2005, ESCRITÓRIO DA EMPRESA, SÓCIO ELEANDRO LUIZ ZOPELLETTO CPF 65067606134

A Empresa **AGROPECUARIA SANTA CELIA LTDA**, estabelecida sito à Rua Três, nº 98, Centro, Água Boa-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.288/0001-08 e Insc. Estadual sob o nº 130.084.046-0, **DECLARA** o extravio de todas a sua Documentação.

A Empresa **AGROPECUARIA SANTA CELIA LTDA**, estabelecida sito à Rua Três, nº 98, Centro, Água Boa-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.288/0001-08 e Insc. Estadual sob o nº 130.000.469-7, **DECLARA** o extravio de todas a sua Documentação.

**Sadia S/A**, inscrita no CNPJ, sob nº 20730099011390 e I.E. 133 134 610, estabelecida na Rodovia MT-449, Km, 4,6, Lucas do Rio Verde-MT, Cep: 78-455-000, comunica o extravio das segundas vias das notas fiscais de saída (S-1), de números: 1047, 1057, 1063, 1726, 1728, 1782, 1917, 2793, 2941, 2942, 3057, 3669, 4102, 4515, 4578, 4709, 4714, 4716, 4873, 4956, 4917, 6436 e de segundas vias de notas fiscais de entrada (S-2), de números: 198, 199, 364, 535.

**ANTONIA DO NASCIMENTO GAUDENCIO DA SILVA ME**, CNPJ: 06.208.427/0001-66 e Insc. Estadual 13.256.252-9, estabelecida à Rua Guimarães Rosa nº 25, Setor J Alta Floresta /MT, comunica extravio do BLOCO DE NOTAS FISCAIS: Série D-1 nº 351 a 400.

A Empresa **Oscar da Cruz Guimaro** CNPJ: 01.883.478/0001-64 sito a Av. Colonizador Jose Bianchini Setor Industrial Marcelandia-MT, comunica o extravio de 26 (vinte e seis) N.F. Série 1 N°200 à 225

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS**

FIGUEREDO MARQUES SILVA E CAMPOS-LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.482.407/0001-41 e no Município sob o nº 89801, estabelecido na Rua Ataíde de Lima Bastos, Número 613, bairro Cidade Alta, CEP 78.030-370 Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins e comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de Série 02, números 49.56.57.62, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN

ATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 027807530001-92 e no Município sob o nº 18313, estabelecido na Rua 25, Quadra 29, S/N Lt. 03 Bairro Jardim Marajoara, CEP 78.138-740 Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins e comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de Série 3, número 23, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

ATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 027807530001-92 e no Município sob o nº 18313, estabelecido na Rua 25, Quadra 29, S/N Lt. 03 Bairro Jardim Marajoara e CEP 78.138-740 Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3 e número 36 notas, estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**MANAINA FRANCIS DE ARRUDA** – CNPJ n.º 04.354.011/0001-20 – I.E. n.º 13.199.967-2, estabelecida à Rua: Dos Cajueiros, n.º 326 – Centro – Guarantã do Norte – MT, comunica o extravio de 02 (dois) Blocos de Notas Fiscais, Série D-01 de n.º 001 à 050 e 1.601 à 1.650.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**CENTER MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA**, CNPJ nº 08.283.001/0001-00 e Insc. Estadual nº 13.324.837-2, com sede na Rua Lions Club, nº 84, Industrial, Sorriso/MT, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto as repartições Públicas Competentes, que foi extraviado o Livro **Termo de Ocorrência**.

**MAXI GÁS DIST. DE GLP COMÉRCIO E PREST. DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ(MF): 02.061.094/0001-34 e I.M: 59780, Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a 2ª Via das notas fiscais de série 02, número seqüencial 333 E 335, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Asplemat/DO

**C. TARDIVO**, estabelecida à Praça Brasília s/n, Centro Denise (MT) CNPJ 04.889.193/0001-34, Insc. Est.13.207.394-3, **DECLARA**, o extravio de: 11 blocos de Notas Fiscais Modelo 1, de n.º: 000051 a 000125; e 000151 a 000350.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA  
CNPJ 03.030.770-0 Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ 03.030.770-0 Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ 03.030.770-0 Cuiabá-Mato Grosso

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.ioamat.mt.gov.br

E-mail:  
publicidade@ioamat.mt.gov.br

Anexo o Edital 01/06/07  
www.ioamat.mt.gov.br

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 de Diário Oficial de 14 de Junho de 2006, as manifestações deverão ser enviadas pelo sistema KOMATNET até as 14:00 hs e no local de ICILDO, pessoalmente, durante, CO FOM ou através de acordo eletrônico até as 18:00 hs. Os arquivos deverão ser em pdf ou xls ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO  
De 2ª à 6ª feiras - Das 12:00 às 18:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00  
ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (MA CORREIO)  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1989  
Letra do Dano Francisco de Assis e música do compositor Herilto Hohen

Limitado, qual arco colosso,  
O ocidente do Inverno Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas férteis,  
Ridendo como outros não há  
Que a veia de brônze brasileiro  
Compôs ao Brasil!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonha Minas Cabral!  
Chove a céu das suas montes o teu nome  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra mãe do Sol Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, sempre, o arco íris, em arco  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

Na tua verde planície ondulada,  
E nos teus pastagens como o mar,  
Vive feliz nos milhas, a tua gente,  
Em minerais pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonha Minas Cabral!  
Chove a céu das suas montes o teu nome  
Sobre ti, bela terra natal!

Héras firm, eras-neste poeira,  
Palmas mil, são teu rios flores,  
E da firma e da firma o teu nome,  
A opulência em teu vago sertão.

O diazento aqui em grupos  
Dos teus rios que joram, a firm,  
A milha branca das águas tão clara,  
Em onças de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonha Minas Cabral!  
Chove a céu das suas montes o teu nome  
Sobre ti, bela terra natal!

Das tuas brancas a glória se expande  
De Dourados até Coimbra,  
O caso de-te nome tão grande  
Portim nela, nosso amor te dá!

Ouro, prata, minas joias preciosas  
De Dourados em pia e unção,  
Teu progresso imortal como a fumaça  
Que ainda timba o teu nome Brasil.

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonha Minas Cabral!  
Chove a céu das suas montes o teu nome  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música do autor: Alad Santos, Sérgio Wilson, Cláudio Dourado de Nascimento e Estênio C. Mendes

"Uma radiante estrela azul e o céu azul  
Fulgura no horizonte do meu Brasil  
Constelação de forma cultura e glórias mil  
Da terra brasileira brasileira varonil

Que descolando a estampa mais solene  
Do Centro Oeste, formos glória brasileira  
Trazes esperança à juventude alvorecer  
Destinação a terra verde da bandeira.

Briga nos céus ohi estandarte  
De amor a união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é a verde coração.

Bela pendão que ostenta o brinco da pureza  
Luzinga lar da paz a favela brasileira.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso amoldurado da beleza.

No céu estrelado o solte patriarcal  
E no Sol fulgura bela esplendor ideal  
Na Terra amando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Briga nos céus ohi estandarte  
De amor a união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é a verde coração".